SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 17 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2150

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anamã/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018**, tipo menor Preço por Global, foi Suspenso pelo período de 03 (Três) dias úteis a contar da publicação do mesmo, que acontecerá no dia 19 de agosto de 2018 as 15h00min. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Anamã, Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro – Anamã/AM.

PUBLICAÇÃO: O presente Aviso foi publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Anamã-AM, em 16 de julho de 2018.

BRUNO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:5993ABF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 008/2018 – PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 004-2017 – FORNECIMENTO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO*TERMO DE *CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2017/PMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAMÃ E A EMPRESA JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O***Prefeitura Municipal de Anamã**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.628.020/0001-62 localizada na Rua Álvaro Maia – n° 38, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, Prefeito Interino o Senhor **FRANCISCO NUNES BASTOS**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 0795407-7 - SSP/AM, e CPF nº 404.746.072-91, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, sito a Rua Iracema M. Chagas, s/n bairro Centro, CEP: 69.445-000, cidade de Anamã/Am *e, de outro lado à empresa***JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.788.629/0002-82, sediada na Avenida Boulevard Pedro Rates de Oliveira, n° 664 – Centro, Manacapuru-AM, representada pelo Sr. **JOSÉ MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA**, portador do CI Nº 8958106 SESEG/AM e CPF N. 336.858.272-00, residente e domiciliado na Cidade de Manacapuru/AM, sito a Rua Fausto Ventura n° 399 – Bairro Centro, *doravante denominada simplesmente***CONTRATADO**, *resolvem de comum acordo,***ALTERAR***o***Termo de Contrato de Fornecimento nº. 025/2017/PMA**, *originário do Pregão Presencial nº 004/2017/PMA, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 035/2017/PMA, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do***Termo de Contrato de Serviços nº. 025/2017/PMA**, *datado de 03 de julho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a Eventual Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1*– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade dos serviços, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2.2- *O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado por mais 06 (Seis) meses até o fim do prazo de vigência da***ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017/PMA,** *o prazo de vigência do***Termo de Contrato de Fornecimento nº. 025/2017/PMA**, *passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de ANAMÃ, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal Interino

JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
Representante Legal da Firma

JOSÉ MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA
Contratada

O presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã.

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:E3EBFCA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 009/2018 – PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 005-2017 - FORNECIMENTO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO*TERMO DE *CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2017/PMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAMÃ E A EMPRESA JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O***Prefeitura Municipal de Anamã**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.628.020/0001-62 localizada na Rua Álvaro Maia – n° 38, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, Prefeito Interino o Senhor **FRANCISCO NUNES BASTOS**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 0795407-7 - SSP/AM, e CPF nº 404.746.072-91, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, sito a Rua Iracema M. Chagas, s/n bairro Centro, CEP: 69.445-000, cidade de Anamã/Am *e, de outro lado à empresa***JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.788.629/0002-82, sediada na Avenida Boulevard Pedro Rates de Oliveira, n° 664 – Centro, Manacapuru-AM, representada pelo Sr. **JOSÉ MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA**, portador do CI Nº 8958106 SESEG/AM e CPF N. 336.858.272-00, residente e domiciliado na Cidade de Manacapuru/AM, sito a Rua Fausto Ventura n° 399 – Bairro Centro*, doravante denominada simplesmente***CONTRATADO**, *resolvem de comum acordo,***ALTERAR***o***Termo de Contrato de Fornecimento nº. 026/2017/PMA**, *originário do Pregão Presencial nº 005/2017/PMA, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 036/2017/PMA, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do***Termo de Contrato de Serviços nº. 026/2017/PMA**, *datado de 04 de julho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a Eventual Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Expedientes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1*– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade dos serviços, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2- *O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado por mais 06 (Seis) meses até o fim do prazo de vigência da***ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017/PMA,** *o prazo de vigência do***Termo de Contrato de Fornecimento nº. 026/2017/PMA**, *passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de ANAMÃ, Estado do Amazonas, em 04 de julho de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal Interino

JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
Representante Legal da Firma

JOSÉ MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA
Contratada

O presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:EE9EBC45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 010/2018 – PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 006-2017 - FORNECIMENTO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO*TERMO DE *CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2017/PMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAMÃ E A EMPRESA FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA - ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O***Prefeitura Municipal de Anamã**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.628.020/0001-62 localizada na Rua Álvaro Maia – n° 38, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, Prefeito Interino o Senhor **FRANCISCO NUNES BASTOS**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 0795407-7 - SSP/AM, e CPF nº 404.746.072-91, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, sito a Rua Iracema M. Chagas, s/n bairro Centro, CEP: 69.445-000, cidade de Anamã/Am *e, de outro lado à empresa***FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. **14.195.952/0001-12**, sediada na Avenida Gilberto Mestrinho, N. 1233 – Liberdade - Manacapuru-AM, CEP: 69.400-559, representada pela Sócio Proprietário o Sr. FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA, brasileiro, Empresário, portador do CI Nº 0412866-4 SSP/AM e CPF N. 073.371.912-00, residente e domiciliado na Cidade de Manaus/AM, sito a Avenida Gilberto Mestrinho, N. 1233 – Liberdade*, doravante denominada simplesmente***CONTRATADO***, resolvem de comum acordo,***ALTERAR***o***Termo de Contrato de Fornecimento nº. 027/2017/PMA***, originário do Pregão Presencial nº 006/2017/PMA, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 037/2017/PMA, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do***Termo de Contrato de Serviços nº. 027/2017/PMA***, datado de 05 de julho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a Eventual Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1*– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade dos serviços, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2*- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado por mais 06 (Seis) meses até o fim do prazo de vigência da***ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017/PMA,** *o prazo de vigência do***Termo de Contrato de Fornecimento nº. 027/2017/PMA***, passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de ANAMÃ, Estado do Amazonas, em 05 de julho de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

Francisco Lino de Oliveira - ME
Proprietário
FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA
Contratada

O presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã.

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:8D3BA8D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 269/2018 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a NOVA constituição da Coordenadoria Municipal de defesa Civil – COMDEC. E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.8º, da Lei Nº 0013, de 02 de Abril de 1993.

DECRETA:

Presidente: **RUAM STAYNE BATALHA BASTOS**
Vice-Presidente: **JÃNIO ZURRA ROCHA**
Secretário Executivo: **FRANCISCO LADSON PINHEIRO ANTUNES**

MEMBROS:
Vereador: **SEBASTIÃO SAMPAIO DO NASCIMENTO** – Representante do Legislativo
Secretaria Municipal de Assistência Social: **CARLOS CEZAR DA SILVA TELES**
Secretaria Municipal de Saúde: **IRISLENE VALÉRIA CHAGAS DA FONSECA**
Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento: **JULIANA DE SOUZA BASTOS**
Secretaria Mun. de Produção e Abastecimento: **DINAH DOS SANTOS MADY**
Secretaria Mun. De Educação e Cultura: **JUSCELINO NUNES BASTOS**
Secretaria Municipal de Infraestrutura: **NAUDIR BASTOS DE SOUZA**
Representante do IDAM: Gerente: **GEORGE MARIO GRIJÓ DA SILVA**
Delegacia da Polícia Militar: **COMTE 3º GPM 1º SARGENTO HAMILTON SIDNEY**
Delegacia da Polícia Civil: **CAIO BRUNO WANDERLEY SABINO**
Representante do CRÁS: **VANESSA SUSSELE MOURÃO DE ASSIS**

Representante da Igreja Católica: **GERUZA ALMEIDA**
Agentes Comunitários de Saúde;
Representante da Igreja Católica
Coordenadores e Servidores Municipais.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO – AM; em 01 de JUNHO de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito de Anamã Interino

Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 01 de junho de 2012 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 13 de julho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:3F3597F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 06 DE JULHO DE 2018.

"Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal Nº 392, de 26 de dezembro de 2017, dá outras providencias**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Apuí aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo. 1º - O caput do artigo 19º da Lei Municipal Nº 392, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
.....Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.....

Artigo. 2º - A Lei Municipal Nº 392, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida da redação do artigo 56 – A, com seguinte texto:
.....Art. 56 - A – O repasse constitucional ao Poder Legislativo será executado de acordo com as determinações impostas pelo artigo 29-A da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional Nº 058 de 23/09/2009 e artigos 4º e 5º da Resolução Nº 05/2008 do TCE.....

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ (AM), 06 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:2F4D03D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 406, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no Orçamento vigente do Município Crédito Especial no Valor de R$ 984.192,83 (novecentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), e dá outras providências.**"**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Apuí aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município, Crédito Especial no Valor de R$ 984.192,83 (novecentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), vinculado a criação do projeto elemento de despesa, conforme discriminação abaixo:

04.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0051.2066 – Manutenção do Hospital

339030 – 751 – Material de Consumo R$ 540.000,00
339036 – 751 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 144.000,00
339039 – 751 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 300.192,83

Artigo. 2º - O Crédito de que trata o 1º desta lei, será compensado pela previsão de arrecadação por conta do repasse a ser efetuado pelo Fundo Estadual de Saúde.

Parágrafo 1º - O crédito aberto nos termos desta Lei encontra-se respaldado no art. 43, parágrafo 1º, Inciso II e parágrafo 3º da Lei 4.320/64.

Parágrafo 2º - O crédito aberto nos termos desta Lei, constitui objeto de atendimento ao Termo de Compromisso de Gestão das atividades do Hospital Eduardo Braga firmado entre a Prefeitura Municipal de Apuí-AM, através da Secretária Municipal de Saúde – SEMSA e Estado do Amazonas através da Secretária de Estado de Saúde – SUSAM.

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ (AM), 28 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:954C2ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 016/2018

No aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 22 de Junho de 2018, Edição n°2133, **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2018**, **ONDE SE LÊ**; **VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO** O valor do presente Contrato é de **R$ 559.000,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil reais)** de conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA a serem pagos após a entrega do material para comprovação dos serviços, aceitos pela contratante e apresentação de notas fiscais e solicitações de pagamentos emitidas pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo de Apuí – AM, podendo ser pago até o dia 15 do mês subsequente: **LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO** O valor do presente Contrato é de **R$ 559.000,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil reais)** de conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA** a serem pagos após a entrega do material para comprovação dos serviços, aceitos pela contratante e apresentação de notas fiscais e solicitações de pagamentos emitidas pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo de Apuí – AM, podendo ser pago até o dia 15 do mês subsequente a cada comprovação, sendo: primeiro pagamento, 30%(trinta por cento) referente a mobilização das equipes de topografia, início dos serviços de planialtimetria e coleta de materiais para ensaios; segundo pagamento, 40% (quarenta por cento), mediante apresentação dos levantamentos topográficos e ensaios do solo e 30% (trinta por cento), após a entrega do projeto concluído.

Apuí-AM, 13 Julho de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:287112B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1904/2018–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1904/2018 - PMB.
PARTES: Município de Barreirinha e RAFAEL SOUZA DOS SANTOS, CPF Nº 515.861.262-53.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para Prestação de Serviços na Locação de Lanchas com Fornecimento de Tripulante, a fim atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP do Município de Barreirinha/AM.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias à contar de 25/06/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 20 (vinte) dias à contar de 25/06/2018.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial SRP nº 021/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 25 de junho de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:7DBE365C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2017-PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 043/2017-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha e **A EMPRESA C L SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 18.718.109/0001-24**, referente a prestação de serviços de locação de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento. Visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública atendendo os setores de Controle de Contabilidade Pública; Compras/Licitações; Gestão de Tributos e Transparência, em atendimento as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.

DOS SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS:
Os serviços a serem disponibilizados estão descritos conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	Cessão de uso do Sistema de Contabilidade Pública	Betha Sistemas	03	R$ 1.056,00
2	Cessão de uso do Sistema Folha de Pagamento	Betha Sistemas	02	R$ 1.140,00
3	Cessão de uso do Sistema Recursos Humanos	Betha Sistemas	02	R$ 800,00
4	Cessão de uso do Sistema Compras/Licitação	Betha Sistemas	02	R$ 615,00
5	Cessão de uso do Sistema Patrimônio	Betha Sistemas	01	R$ 525,40
6	Cessão de uso do Sistema Estoque	Betha Sistemas	01	R$ 525,40
7	Cessão de uso do Sistema Tributos	Betha Sistemas	00	R$ 1.140,00
8	Cessão de uso do Sistema Transparência	Betha Sistemas	Ilimitados	R$ 1.570,70

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 08 (oito) meses, iniciando-se em 20.05.2018, estendendo-se até 20.01.2019.

VALOR: O valor do presente contrato importa na quantia de **R$ 90.596,40 (noventa mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

VIGÊNCIA: 20.05.2018 até 20.01.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 03-Secretaria Municipal de Economia e Finanças. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.008-Manutenção do Gabinete do Prefeito. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

BARREIRINHA/AM, 15 de maio de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:1241F642

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 1650/2018-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1650/2018 – PMB.
PARTES: Município de Barreirinha e **C L SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 18.718.109/0001-24.**
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento. Visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública atendendo os setores de Controle de Contabilidade Pública; Compras/Licitações; Gestão de Tributos e Transparência, em atendimento as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.

DOS SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS:
Os serviços a serem disponibilizados estão descritos conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	Cessão de uso do Sistema de Contabilidade Pública	Betha Sistemas	01	R$ 1.056,00
2	Cessão de uso do Sistema Folha de Pagamento	Betha Sistemas	02	R$ 1.140,00
3	Cessão de uso do Sistema Recursos Humanos	Betha Sistemas	02	R$ 800,00
4	Cessão de uso do Sistema Compras/Licitação	Betha Sistemas	00	R$ 615,00
5	Cessão de uso do Sistema Patrimônio	Betha Sistemas	00	R$ 525,40
6	Cessão de uso do Sistema Estoque	Betha Sistemas	00	R$ 525,40

7	Cessão de uso do Sistema Tributos	Betha Sistemas	01	R$ 1.140,00
8	Cessão de uso do Sistema Transparência	Betha Sistemas	00	R$ 1.570,70

.

VALOR: O valor do presente contrato importa na quantia de **R$ 72.912,00 (setenta e dois mil, novecentos e doze reais)**.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20.05.2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 03-Secretaria Municipal de Economia e Finanças. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.008-Manutenção do Gabinete do Prefeito. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial SRP nº 001/2017-CPL/PMB.
BARREIRINHA/AM, 20 de maio de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:1EE4DBD5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018, 26 DE JUNHO DE 2018.

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018, 26 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor **DAVID NUNES BEMERGUY,** M.D. Prefeito Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas**,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018, 26 DE JUNHO DE 2018 – DA NOMEAÇÃO E POSSE, DO, onde se lê:

3 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - AM, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na **Biblioteca Municipal**, situado na **Avenida Castelo Branco, S/N, Centro**, Benjamin Constant - AM, às **18h00min, do dia 20 de Julho de 2018**.

Leia-se:

3 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - AM, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na **Biblioteca Municipal**, situado na **Avenida Castelo Branco, S/N, Centro**, Benjamin Constant - AM, às **10h (manhã), do dia 30 de Julho de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 16 DE JULHO DE 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:F82354DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018-CPL ,N°17/2018,N°18/2018,N°19/2018,N°20/2018,N°21/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Construção Civil.

ABERTURA: 26/07/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Estrutura de Som, Iluminação, Palco, Banda e demais estrutura para eventos, conforme termo de referência.

ABERTURA: 26/07/2018 às 13h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Permanente (Mesas, Cadeiras, Armários, entre outros), conforme termo de referência.

ABERTURA: 26/07/2018 às 16h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição e Manutenção de Bomba D´água, conforme termo de referência.

ABERTURA: 27/07/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Serviço de Locação de Veículos, conforme termo de referência.

ABERTURA: 27/07/2018 às 10h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Serviço Funerário, conforme termo de referência.

ABERTURA: 27/07/2018 às 13h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Beruri, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Beruri/AM, 12 de julho de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:60D492BE

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018,N°23/2018,N°24/2018,N°25/2018,N°26/2018 E N°27/2018-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Serviço de Manutenção de Computadores, conforme termo de referência.

ABERTURA: 27/07/2018 às 15h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Medicamento Químico Cirúrgico e Odontológico, conforme termo de referência.

ABERTURA: 27/07/2018 às 17h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Confecção de Fardamento da Guarda Municipal e Uniforme para Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração em Geral, conforme termo de referência.

ABERTURA: 31/07/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Serviço de Pratica Educativa e Sustentável na Promoção da Saúde Ambiental, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, oriundo do Convênio FUNASA nº 0389/2016.

ABERTURA: 31/07/2018 às 13h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Serviço de Mobilização para Enfrentamento ao AEDES AEGYPTI e seus Agravos no Município de Beruri/AM, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, oriundo do Convênio FUNASA nº 2543/2017.

ABERTURA: 31/07/2018 às 15h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Produtos Químicos Hipoclorito de Cálcio e Sulfato de Alumínio, utilizados no tratamento de água destinado ao abastecimento público no Município de Beruri.

ABERTURA: 31/07/2018 às 17h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Beruri, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Beruri/AM, 12 de julho de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:ECEF79C6

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 17/2018-PMB

Processo: 0312/2018/PMB
Licitação: Tomada de Preço n. 01/2018-CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE BERURI, oriundo do processo administrativo nº 0312/2018/PMB.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI.
Contratada: JB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, *inscrita no CNPJ nº.* 03.419.080/0001-02.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: *4.4.90.51, Natureza de Despesa: 27.812.0173.1017 , Fonte de Recurso: 010 Recurso Ordinários Fonte de Recursos:026 M.Defesa/Programa Calha Norte*
Valor do Contrato: R$ 460.460,46 (Quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61.

Beruri - AM, 12 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Beruri
MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:603FB851

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB021/2018.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos De Oliveira- Prefeita do Município de Beruri/AM, Estado do Amazonas, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 024/2018 - SEPRO, datado de 13 de Julho de 2018.
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor GILMAR PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar de Treinamento do SEBRAE, que ocorrerá no período de 16 a 19 de julho de 2018, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor GILMAR PEREIRA DA SILVA, RG nº41542-5/SSP-AM, CPF nº.119.400.692-20, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar de Treinamento do SEBRAE, que ocorrerá no período de 16 a 19 de julho de 2018, a ser realizado na Capital do Estado, no período de 16 a 19 de julho de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
16/07/2018	06:00	SAÍDA DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CIDADE DE MANAUS, POR VIA FLUVIAL.
17/07/2018	08:00	6º ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO
18/07/2018	08:00	6º ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO
19/07/2018	12:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor GILMAR PEREIRA DA SILVA, a
importância de R$ 860,00 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:C97E5AC9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB022/2018

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos De Oliveira- Prefeita do Município de Beruri/AM, Estado do Amazonas, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 024/2018 - SEPRO, datado de 13 de Julho de 2018.
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor FRANCILINO DE SOUZA MARQUES, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar de Treinamento do SEBRAE, que ocorrerá no período de 16 a 19 de julho de 2018, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor FRANCILINO DE SOUZA MARQUES, RG nº1001220-6/SSP-AM, CPF nº.642.100.572-15, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar de Treinamento do SEBRAE, que ocorrerá no período de 16 a 19 de julho de 2018, a ser realizado na Capital do Estado, no período de 16 a 19 de julho de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
16/07/2018	06:00	SAÍDA DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CIDADE DE MANAUS, POR VIA FLUVIAL.
17/07/2018	08:00	6º ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO
18/07/2018	08:00	6º ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO
19/07/2018	12:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor FRANCILINO DE SOUZA MARQUES, a importância de R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:B293EAAC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 29/03/2018. EDIÇÃO 2074.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 04(quatro) meses;
e
Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LÊIA-SE:

Vigência: 05 (cinco) meses;
e
Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil).

Boca do Acre/AM, 02 de abril de 2018.

ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMBA-2017/2018

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:3D031B34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento de Licitação

A Prefeitura Municipal de Caapiranga – Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, tipo menor PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS DO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA/AM,** com abertura às 09:00 horas do dia 18/07/2018;

O certame foi **ADIADO PARA O DIA 27/07/2018, às 08:30h, motivado por alteração editalicia**. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Praça 28 de Dezembro, 332, Santa Luzia. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL

Caapiranga/Am, 16 de julho de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:EFA0A959

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 014/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **PARINTINS TAXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.293.432/0001-26, situada na Avenida Professor Nilton Lins, nº. 300, Hangar B, sala 03, Flores, Manaus/AM – Aeroclube do Amazonas, neste ato representada por seu procurador, Sr. Mauro Paulino de Lima, portador do RG nº 1264049-2 e do CPF nº 581.732.772-49 o item **01**, perfazendo o valor global de **R$ 896.000,00** (oitocentos e noventa e seis mil reais);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 014/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DE CANUTAMA/AM"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 13 de Julho de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:ADDDBB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2018-CML/PMC

PROCESSO Nº. 2018/001/007 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018-CML

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Canutama, situada na Rua Floriano Peixoto, n°. 500, Centro, Canutama/AM, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DE CANUTAMA/AM**, das empresas indicadas abaixo, cujas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – PARINTINS TAXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.293.432/0001-26, situada na Avenida Professor Nilton Lins, nº. 300, Hangar B, sala 03, Flores, Manaus/AM – Aeroclube do Amazonas, neste ato representada por seu procurador, Sr. Mauro Paulino de Lima, portador do RG nº. 12.640.49-2 e do CPF nº. 581.732.772-49 o item **01**.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DE CANUTAMA/AM"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Unitário
1	80	VOO	Prestação de serviços de transporte de cargas e passageiros	PARINTINS TAXI AÉREO LTDA	R$ 11.200,00

Canutama, 16 de Julho de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Prestador:
MAURO PAULINO DE LIMA
CPF Nº. 581.732.772-49
Parintins Taxi Aéreo LTDA
CNPJ nº. 03.293.432/0001-26

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:A8665528

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM.

Processo Licitatório nº:PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

Órgão Gerenciador:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.

Vigência/Ata:28/02/2018 à 29/01//2019.

Órgão Aderente: Câmara Municipal de Carauari/AM.

Objeto:"Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de agenciamento de viagens, incluindo emissão, reserva, cancelamento, marcação e remarcação de passagens aéreas e fluviais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari"

Recurso: As despesas decorrentes da contratação da aquisição desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Carauari/AM, 01 de junho de 2018.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:8F0C105A

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do presente processo relativo ao **CONVITE Nº 001/2018**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedor da Licitação modalidade **Convite nº 001/2018,** cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos de consultoria jurídica administrativa, a licitante **NATÁLIA MELO DE BARROS WEIL, inscrita na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Nº 9.313,** com o valor global de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da licitante: **NATÁLIA MELO DE BARROS WEIL,** conforme constam nos autos.

Carauari/AM, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:C3822C27

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo de Dispensa de Licitação **nº 001/2018**, desta Câmara de Carauari;

CONSIDERANDO que o referido procedimento transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento,

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento através da Dispensa de Licitação **nº 001/2018**, realizado por esta Câmara Municipal de Carauari.
II. ADJUDICAR a empresa **L R P BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.603.995.0001-27**,** para **CONTRATAÇÃO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM AÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO PÚBLICO DA CÂMARA DE CARAUARI/AM**, com um custo global de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Carauari/AM, 02 de abril de 2018.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:A65B7647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2018 – GP, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Concede Diárias ao Controlador do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, ao Controlador do Município, Sr. **ALESSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO,** para tratar de assuntos de interesse do município, junto a Receita Federal; tratativas na liberação do convênio na Secretaria de Estado da Produção- Fábrica de Leite de Soja e tratativas na liberação do convênio na FUNASA -MDS, na Capital do Estado, no período de 05 a 09.07.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 05 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:465FFF1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2018 - GP, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença para tratamento médico, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, deferindo solicitação de Licença para tratamento médico, amparado no art. 93, do Estatuto dos Funcionários Público Municipais;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença para tratamento médico, pelo período de 15 (quinze) dias ao Servidor Municipal Efetivo **CARLOS LOPES FEITOSA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 25.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 05 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:990657C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2018 – GP, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Concede Diárias ao Assessor da Defesa Civil, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, ao Assessor da Defesa Civil, Sr. **WILSON SOUZA COSTA,** para participar da X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente e para fazer a prestação de contas referente ao ano de 2017 dos implementos recebidos da Defesa Civil do Estado, no período de 10 a 14.07.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 09 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B7BB88DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2018 – GP, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **RAIMUNDO SABINO DE OLIVEIRA,** Médico, para participar da Capacitação em Qualidade de Suporte Básico de Vida em Urgência e Emergência, na Capital do Estado, no período de 12 a 15.06.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de junho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:3E421FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2018 – GP, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **DULCE HELENA BRANDÃO,** Enfermeira, para participar da Capacitação em Qualidade de Suporte Básico de Vida em Urgência e Emergência, na Capital do Estado, no período de 12 a 15.06.2018.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de junho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:419DB35E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2018 – GP, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Readapta Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Artigo nº 28, Lei Municipal nº 979/2008;

RESOLVE:

1 – Readaptar a Servidora Municipal Efetiva, Sra. **CLEUDA MARIA PEREIRA DA SILVA,** Professora Municipal Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 (seis) meses.

2 – A readaptação se deu baseada em laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29.06.2018.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 10 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:92071EDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2018 – GP, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **JEOVÁ DE SOUZA ALBANO,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir de 10.07.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 10 de julho de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FDDD3205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2018 – GP, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo 04.07.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 10 de julho de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:38F424AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2018 – GP, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **MARIA ANTONIA PEREIRA PAIXÃO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo 09.07.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 10 de julho de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:789E59CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2018 – GP, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Concede diárias ao Secretário Municipal de Finanças do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1 – Conceder 05 (cinco) diárias, ao Secretário Municipal de Finanças do Município, Sr. **ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO,** tendo em vista a necessidade de permanência na Capital do Estado, para acompanhar os procedimentos de Encerramento Contábil do mês de Maio/2018, no período de 09 a 13.07.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 09 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C013912D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2018 - GP, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Reintegra Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho da Exma. Sra. Prefeita Municipal Interina;

RESOLVE:

1 - Reintegrar o Servidor Efetivo Sr. **JÚNIOR FÁBIO CRETUDE DO NASCIMENTO,** Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 10 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F86D2CF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2018 – GP, DE 10 DE JUNHO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **IRANILSON VASCONCELOS MONTEIRO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente aos períodos aquisitivos 2004/2009 (02 meses) e 2009/2014 (03 meses).

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03.07.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 10 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E4514B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2018 – GP, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Concede Diárias ao Representante do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Representante do Município, Sr. **GILBERTO RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** tendo em vista a necessidade de permanência no município, no período de 12 a 15.07.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 12 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:14506CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2018 – GP, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Agente de Desenvolvimento, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder passagem aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Agente de Desenvolvimento, Sr. **JESSOMAR FERNANDES MOTA,** para participar do 6º Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, na Capital do Estado, no período de 17 a 18.07.2018.

2 – Fica concedida 02 (duas) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:810176FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2018 – GP, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 60 (sessenta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **MARIA DUCIMAR SOUZA LIMA,** Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, no período de 13.07 a 10.09.2018

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de julho de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:3328A3CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2018 – GP, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **NADIMA CARNEIRO DE MENEZES,** Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 04.07 a 03.08.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04.07.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de julho de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B790AB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de 01 (uma) mini usina de leite de soja, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 27 de julho de 2018. Hora 08:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 16 de julho de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:69620A33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 542/2017-PMCV

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTABELECE NORMAS PARA SUA ADEQUADA APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/ AM., no uso
de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal APROVOU e EU sanciono a seguinte;

LEI :

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas para a sua adequada aplicação, em consonância com as linhas e diretrizes contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Art. 2ºO atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Careiro da Várzea – AM será feito mediante um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais caracterizadas como espaços públicos, assegurando-lhes o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, assim discriminados no âmbito municipal:

I – políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade.
II – políticas de programas de assistência social, em caráter seletivo, para aquele que dela necessitem.
III - serviços especiais, nos termos desta lei.

Parágrafo Único – O Município destinará recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer, voltadas para a infância e a juventude.

Art. 3° - O Município poderá criar programas e serviços mencionados aos incisos II e III do art. 2° ou estabelecer consórcio intermunicipal para o atendimento regionalizado instituindo e mantendo entidades governamentais de atendimento mediante previa autorização do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.
§ **1° -** Os programas serão classificados como de proteção ou sócios educativos e destinar-se-ão a:
Orientação e apoio sócio-familiar;
Apoio sócio-educativo em meio aberto;
Colocação familiar;
Abrigo;
Liberdade assistida;
Semiliberdade;
Internação.
§ **2° -** Os serviços especiais visam:
Assegurar atendimento médico à criança e ao adolescente por meio do SUS (Sistema Único de Saúde), garantindo acesso universal igualitário às ações e aos serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
Identificação e localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos;
Proteção jurídica social.

CAPITULO II
DOS ORGÃOS DA POLITICA DE ANTENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Art. 4° - São órgãos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Conselho Tutelar;
III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO ÚNICA
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Art. 5° - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal n° 8.069/90.
Parágrafo Único – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá caráter normativo, consultivo e fiscalizador das políticas de promoção, atendi,mento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 6° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 8 (oito) membros, e cada um com seus respectivos suplentes para os representarem em suas ausências, sendo;
I – 1 (um) representante da Secretaria de Educação;
II – 1 (um) representante da Secretaria de Saúde;
III – 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;
IV – 1 (um) representante da Secretaria de Esportes;
V – 4 (quatro) representantes de entidades não-governamentais de Promoção, Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ **1° -** Os conselheiros representantes das secretarias serão indicados pelo Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias, contados da solicitação para nomeação e posse pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
§ **2° -** Os representantes de organizações da sociedade civil serão eleitos pelo voto das entidades de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com sede no Município, reunidas em assembléia convocada pelo Prefeito, mediante edital publicado na impressa, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, para nomeação e posse pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
§ **3° -** Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.
§ **4° -** A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e3 não será remunerada.
§ **5° -** Caberá ao órgão ao qual o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente esta vinculado, o custeio ou reembolso das despesas

decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem dos membros do Conselho, titulares ou suplentes, para que possam se fazer presentes ás reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como a eventos e solenidades nos quais devam representar oficialmente o conselho, mediante dotação orçamentária especifica e previa nomeação pelos membros do conselho.

Art. 7° - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

I – preparar a política de promoção, atendimento e defesa da infância e da adolescência mo Município, com vistas ao cumprimento das obrigações e garantias de seus direitos fundamentais e constitucionais;

II - fiscalizar ações governamentais e não-governamentais no Município, relativas à promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente;

III – articular e integrar as entidades governamentais e não-governamentais, com atuação vinculado à infância, definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV – fornecer os elementos e informações necessários à elaboração da proposta orçamentária, planos e programas;

V – receber, encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes, denuncias de todas as formas de negligência, omissão discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão contra criança e o adolescente, fiscalizando a apuração e a execução de medidas;

VI - manter permanente entendimento com o Poder Judiciário, Ministério Publico, Poderes Executivos e Legislativo, propondo, inclusive, se necessário, alterações na legislação em vigor e nos critérios adotados para o atendimento à criança e ao adolescente;

VII – incentivar e promover a atualização permanente dos profissionais governamentais ou não, envolvidos no atendimento da criança e do adolescente;

VIII – realizar visitas à Delegacia de Policia, presídios, e entidades governamentais e não governamentais, que prestam atendimento à criança e ao adolescente, propondo as medidas que julgar conveniente;

IX – aprovar os registros de inscrições e alterações e subseqüentes, previstos em Lei, das entidades governamentais e não governamentais de defesa e de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, nos termos do Regime Interno;

X – captar recursos, realizar a gestão do fundo municipal por um membro estatutário e formular um plano de aplicação;

XI – propor a concessao de auxílios e subversões e entidades envolvidas no atendimento e na defesa da criança e do adolescente inscritas no Conselho Municipal;

XII – promover intercâmbio com entidades públicas ou particulares, organismos nacionais e internacionais, visando o aperfeiçoamento e consecução de seus objetivos;

XIII – difundir e divulgar amplamente a política municipal destinada à criança e ao adolescente;

XIV – elaborar seu Regime Interno;

XV – nomear e dar poder aos membros do conselho, governamentais e não governamentais, que já foram previamente eleitos;

XVI – regulamentar, organizar, coordenar e presidir o processo de escolha e de posse dos membros dos conselhos tutelares nos termos do artigo 139 da Lei n/ 8.069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, poderá requisitar assessorias, informações ou dados de outros órgãos públicos nos assuntos em que se fizerem necessárias o desenvolvimento de suas atividades podendo inclusive contratar, na forma da lei, consultorias especializadas julgadas indispensáveis.

Art. 8° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá, entre seus membros, e com mandato de 02 (dois) anos, um Presidente e um Vice Presidente, com atribuições definidas no Regime Interno.

Art. 9° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá a seguinte estrutura funcional:

I – Plenária;

II – Presidência;

III – Comissão temática;

IV – Secretaria executiva.

§ **1° -** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Executiva visando efetivo suporte administrativo financeiro utilizarão as instalações e funcionários cedidos e mantidos pela Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea. Devendo para tanto instituir dotação orçamentária especifica, sem ônus para o fundo dos direitos da criança e do adolescente.

§ **2° -** A dotação orçamentária a que se refere o parágrafo anterior deverá contemplar os recursos necessários ao custeio de atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive para despesas com capacitação para os conselheiros.

Art. 10 – O Conselho poderá requisitar servidores públicos, vinculado aos órgãos que compõem para formação da equipe de apoio administrativo, necessária a consecução de seus objetivos.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO TUTELAR
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 -Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, na proporção de, no mínimo, um para cada 100.000 (cem mil) habitantes, regidos pelas disposições desta Lei, sem prejuízo de outras que com ela não sejam incompatíveis.

Parágrafo Único. Considerando as peculiaridades geográficas local e para garantir o pleno atendimento à criança e ao adolescente, o município poderá criar mais de um Conselho Tutelar.

Art. 12 - Para o desempenho de suas funções o Conselho Tutelar receberá apoio material, estrutural e de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 13 - Cada Conselho Tutelar será composto por cinco membros efetivos e no mínimo 10 (dez) suplentes, escolhidos pela comunidade local com domicílio eleitoral no Município, para mandato de (4) quatro anos, permitida nova recondução, mediante novo processo de escolha.

Parágrafo Único - O Servidor Público Municipal que vier a exercer mandato de Conselheiro Tutelar ficará licenciado de seu cargo efetivo, podendo, entretanto optar pela remuneração deste cargo, observado o disposto no art. 40.

Art. 14 -O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será feito de acordo com o estabelecido no art. 20 desta Lei.

§ 1º O CMDCA oficiará ao Ministério Público para dar ciência do início do processo eleitoral, em cumprimento ao art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

§ 2º O voto será direto, universal, secreto e facultativo aos cidadãos do Município, em pleito realizado sob a coordenação e responsabilidade do CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público.

Art. 15 -Para a candidatura a membros dos Conselhos Tutelares, será exigida a comprovação dos seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, por meio de resolução;

II - idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

III - residir no Município há pelo menos dois anos;

IV - apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio;

V - pleno exercício de seus direitos políticos;

VI - submeter-se a uma prova de conhecimentos, a ser formulada por uma comissão designada pelo CMDCA;

VII - conhecimento de informática.

Parágrafo Único - Os Conselheiros Tutelares candidatos à reeleição estarão automaticamente classificados à prova de suficiência.

Art. 16 - O cargo de Conselheiro Tutelar não estabelece qualquer vínculo empregatício entre este e o Município nem o considera integrante do quadro de servidores da municipalidade.

Art. 17 - O exercício efetivo da função de Conselheiro, membro do Conselho Tutelar, constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 18 - Remuneração é o vencimento da função efetiva, acrescida das vantagens pecuniárias estabelecidas nesta Lei.

Art. 19 - Os Conselhos Tutelares deverão manter instrumentos básicos de registro, entre eles:

I - livro de atas para a transcrição das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - ficha de registro de entrada de casos;

III - formulários padronizados para atendimentos e providências pelo SIPIA; e

IV - livro de protocolo para registro de documentos.

Parágrafo Único - Todos os atendimentos realizados deverão ser mantidos em arquivo.

Art. 20 - Constará da Lei Orçamentária Anual previsão dos recursos necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Parágrafo Único. A previsão Orçamentária de que trata esse artigo terá caráter de prioridade absoluta conforme disposição constitucional.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
Art. 21 - São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e os adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 95 e 136, aplicando as medidas constantes do art. 101, I a VII, todos da Lei Federal nº 8.069/90;

II - atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, da Lei Federal nº 8.069/90.

III - promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; e

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, da Lei Federal nº 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças ou adolescentes, quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração de proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar;

XII - fiscalizar os órgãos ou entidades governamentais e não-governamentais, na forma autorizada pelo art. 95 da Lei Federal nº 8.069/90.

SEÇÃO III
DA COMPETÊNCIA

Art. 22 -Aplica-se ao Conselho Tutelar a regra de competência constante do art. 147 da Lei Federal nº 8.069/90.

SEÇÃO IV
DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 23 -De acordo com as disposições da Lei Federal 8.069/90, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, fica definido que o processo para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º. Os Conselheiros serão eleitos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral no Município, em eleição realizada sob a direção do CMDCA e fiscalizada pelo Ministério Público;
I - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial.
§ 2o A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha.
§ 3o No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
I - o CMDCA se encarregará de organizar a inscrição, a seleção e a condução do processo de votação e apuração, mediante regulamento, garantindo a presença de fiscais que representem os candidatos participantes perante as seções e juntas apuradoras;

II - a convocação para dar início ao processo eleitoral do Conselho Tutelar pelo CMDCA deverá ser feita por edital publicado no Diário Oficial do Município, não havendo Diário Oficial, que seja afixado no *atrium* do Fórum de Justiça da Comarca local, por prazo mínimo de 10 dias consecutivos, (06) seis meses antes do dia da data da

eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares, fixando data, local e horário para a sua realização;

III - a candidatura será individual e sem vinculação partidária;

IV - os candidatos aos Conselhos Tutelares deverão proceder à respectiva inscrição perante o CMDCA ou em local por ele indicado, atendidos os requisitos mínimos constantes do arts. 10 e 11, desta Lei;

V - os candidatos inscritos serão submetidos à seleção prévia organizada pelo CMDCA, observando o parágrafo único do art. 11 desta Lei, que constará de:

a) prova escrita, em que se avaliarão conhecimentos de português, informática, políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente e cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal capítulo da Ordem Social;

VI - da seleção prévia a que se refere o inciso V deste artigo caberá recurso, no prazo de cinco dias da publicação do resultado no Diário Oficial do Município ou equivalente, ao presidente do CMDCA, que deverá deliberar impreterivelmente até cinco dias após o protocolo de entrada do respectivo recurso;

VII - vencido o prazo a que se refere o inciso VI, o CMDCA publicará no Diário Oficial do Município ou afixado no *atrium* do Fórum de Justiça da Comarca local a relação definitiva dos candidatos habilitados;

VIII - é vedada a propaganda eleitoral nos veículos e meios de comunicação social, admitindo-se tão-somente a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer todos os candidatos em igualdade de condições;

IX - é vedada toda e qualquer propaganda em bens públicos de uso especial, com exceção dos autorizados pelo Poder Público, hipótese em que deverá beneficiar e facilitar todos os candidatos em igualdade de condições;

X - é vedado o transporte de eleitores aos locais de votação pelos candidatos;

XI - é vedado o financiamento de candidaturas por sindicatos, partidos políticos, clubes de serviços, igrejas, associações e qualquer outro tipo de financiamento da mesma natureza;

XII - é vedada a contratação de pessoal para distribuição de material de propaganda do candidato;

XIII - os locais de votação serão definidos pelo CMDCA.

XIV - ao candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar, o membro do CMDCA deverá solicitar imediatamente o afastamento deste conselho; e

XV - os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA ouvido o Ministério Público.

Art. 24 -As urnas eleitorais, as relações ou listas de eleitores e demais materiais indispensáveis à realização do pleito serão confeccionados e fornecidos pelo Poder Executivo Municipal, em consonância com os modelos, especificações e quantidades solicitadas pelo CMDCA.

§ 1º O CMDCA poderá solicitar apoio na organização, na estrutura e no acompanhamento do processo eleitoral.

§ 2º As eleições poderão ser realizadas por sistema eletrônico, nos termos de regulamentação específica a ser aprovada pelo CMDCA, em consonância com as disposições desta Lei.

Art. 25 -O Conselheiro Tutelar, caso decida pela renúncia da função, deverá comunicar sua decisão com antecedência mínima de trinta dias ao CMDCA.

Parágrafo Único - Caberá ao CMDCA indicar a imediata substituição.

SEÇÃO V
DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

Art. 26 -Cada Conselho Tutelar funcionará com cinco membros efetivos.

Art. 27 - Convocar-se-á o Conselheiro Tutelar suplente nos seguintes casos:

I - quando as licenças a que faz jus o titular exceder a trinta dias;

II - em caso de suspensão em razão de processo disciplinar, quando prazo for igual ou superior a trinta dias;

III - em caso de renúncia ou morte do Conselheiro titular;

IV - em caso de destituição da função do Conselheiro titular;

V - em caso de afastamento para o exercício de mandato eletivo;

VI – em caso de afastamento para gozo de férias anuais remuneradas.

Parágrafo Único - Findo o prazo, no caso de afastamento, o Conselheiro titular reassumirá o cargo imediatamente.

Art. 28 -O suplente no efetivo exercício do mandato de Conselheiro Tutelar perceberá remuneração proporcional ao exercício e terá os mesmos direitos e deveres do titular.

SEÇÃO VI
DO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

Art. 29 -Ao Conselheiro Tutelar investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

Parágrafo Único - tratando-se de mandato municipal, estadual ou federal, deverá renunciar ao mandato;

Art. 30 -O Conselheiro Tutelar, quando candidato a cargo eletivo, deverá licenciar-se sem prejuízo da remuneração, nos termos da legislação federal.

SEÇÃO VII
DOS DIREITOS

Art. 31 - Fica estipulado pelo exercício da função, a título de subsídio mensal o valor de **dois salários mínimos**, que deverá ser reajustado nos mesmos índices de correção concedidos aos funcionários públicos municipais, quando houver revisão geral dos planos de cargos e salários.

§ 1º Por não possuírem qualquer vínculo empregatício com o Município, e serem agentes públicos com mandato eletivo, serão devidos aos conselheiros tutelares além do subsídio mensal previsto no caput deste artigo os seguintes direitos:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, devendo ser observada a escala organizada anualmente pelo Colegiado representante do Conselho Tutelar e poderá ser alterada por situações devidamente justificadas.
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina;
VI – adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o subsídio.
§ 2º. Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares e seus suplentes.

‘§ 3º Tratando-se de agentes públicos para mandatos eletivos temporários, os conselheiros tutelares não adquirem, ao término do seu mandato, quaisquer direitos a indenização, efetivação ou estabilidade nos quadros da administração pública municipal.

§ 4º Os Conselheiros Tutelares de que trata esta Lei são contribuintes do Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Art. 32 -Ao Conselheiro Tutelar que se deslocar temporariamente do Município no desempenho de suas atribuições, em missão ou estudo relacionado com a função que exerce, poderá ser concedido, após análise pela administração, além do transporte, diária a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, em conformidade com a Lei Municipal nº476/2013, reajustado pelo mesmo índice aplicado no Funcionalismo Público Municipal.

Art. 33 - O Conselheiro Tutelar que receber diária indevidamente será obrigado a restituí-la de uma só vez, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 34 -Mediante solicitação anterior ou posterior a fato devidamente instruído e devidamente documentado, o Conselheiro Tutelar terá o direito de se ausentar do serviço, sem prejuízo de nenhuma ordem ou natureza, nos seguintes casos:

I - cinco dias consecutivos, contados da data do fato, em razão de:

a) casamento;

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos e avós;

c) pelo nascimento ou adoção de filho, o Conselheiro Tutelar terá direito à licença - paternidade.

II - por um dia, para doação de sangue;

SEÇÃO VIII
DO FUNCIONAMENTO

Art. 35 -O Conselho Tutelar funcionará atendendo, por meio de seus conselheiros, caso a caso:

I - das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira;

II - a partir das 08 horas, aos sábados, domingos e feriados, em regime de plantão;

III - a escala de atendimento do plantão, na forma de sobreaviso, será distribuída entre os conselheiros tutelares mensalmente, e encaminhada à Secretaria a qual está vinculado administrativamente;

IV - estando de plantão, na forma de sobreaviso, o conselheiro tutelar terá seu nome divulgado, para conhecimento da escala e acompanhamento.

Parágrafo Único - A escala de atendimento de que trata o inciso III deverá respeitar obrigatoriamente, o rodízio dos 05 (cinco) Conselheiros, sendo um a cada plantão.

Art. 36 -Ao procurar o Conselho Tutelar, o interessado será atendido por um membro deste, que, se possível, acompanhará o caso até o encaminhamento definitivo.

Parágrafo Único - Nos registros de cada caso, deverão constar, em síntese, a denúncia e as providências tomadas e a esses registros somente terão acesso os Conselheiros Tutelares, ressalvada requisição judicial ou Ministerial.

SEÇÃO IX
DOS DEVERES
Art. 37 -São deveres dos Conselheiros Tutelares:

I - exercer com zelo e dedicação suas atribuições;

II - observar e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;

III - atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo;

IV - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;

V - manter conduta compatível com a natureza da função que desempenha;

VI - guardar sigilo sobre assuntos de que tomar conhecimento, com exceção para as autoridades constituídas, quando necessário;

VII - ser assíduo e pontual;

VIII - tratar as pessoas com respeito;

IX - apresentar os casos atendidos e as providências tomadas para referendo do colegiado do Conselho Tutelar;

X - respeitar a decisão do colegiado do Conselho Tutelar quanto à aplicação das medidas de proteção e demais deliberações;

XI - atualizar-se permanentemente em relação à legislação afeta à área;

XII - participar e integrar-se aos grupos de trabalho, comissões e redes de discussão e ação voltadas ao atendimento, proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente;

XIII - interferir no exercício do poder familiar quando os direitos e deveres dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente estiverem sendo descumpridos.

XIV – registrar todos os atendimentos levados ao conhecimento do Conselho Tutelar no SIPIA, devendo tais informações ser atualizadas no prazo máximo de até uma semana, sob pena de incidir nas penalidades do art. 40, desta Lei;

XV – O membro do Conselho Tutelar deverá se abster de pronunciar publicamente acerca dos casos atendido pelo Órgão.

SEÇÃO X
DAS PROIBIÇÕES

Art. 38 - Ao Conselheiro Tutelar é proibido:

I - ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante expediente, salvo por necessidade do serviço;

II - não ser localizado estando de plantão na forma de plantão;

III - recusar fé a documento público;

IV - opor resistência injustificada ao andamento do serviço;

V - entregar à pessoa que não seja membro de Conselho Tutelar o desempenho de atribuição que não seja de responsabilidade dela;

VI - proceder de forma desidiosa, recusando-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso, no exercício de suas atribuições, quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;

VII - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;

VIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições;

IX - deixar de comparecer ou de fazer parte, sem justificativa, de grupos de trabalho,

comissões e redes de discussão e ação voltadas ao atendimento, proteção e garantia de direitos da criança e adolescente;

X - utilizar o espaço físico da sede do Conselho para fazer qualquer tipo de promoção pessoal ou de terceiros;

XI - fazer propaganda político-partidária no exercício das suas funções;

XII - romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar;

XIII - exceder-se no exercício da função, de modo a exorbitar suas atribuições, em abuso de autoridade;

XIV - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

XV – O membro do Conselho Tutelar será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar;

XVI – a responsabilidade pelo uso e divulgação indevidos de informações referentes ao atendimento de crianças e adolescentes se estende aos funcionários e auxiliares a disposição do Conselho Tutelar.

SEÇÃO XI
DA ACUMULAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE

Art. 39 -É vedada a acumulação remunerada da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função, salvo as previstas na Constituição Federal.

Art. 40 -O Conselheiro Tutelar responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular da sua função.

DO IMPEDIMENTO

ART. 41 - O membro do Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando:

I – a situação atendida envolver cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive:

II – for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos interessados;

III – algum dos interessados for credor ou devedor do membro do Conselho Tutelar, de seu cônjuge, companheiro ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

IV – tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.

§ 1º. O membro do Conselho Tutelar também poderá declarar suspeição por motivo de foro íntimo.

§ 2º. O interessado poderá requerer ao Colegiado o afastamento do membro do Conselho Tutelar que considere impedido, nas hipóteses desse artigo.

SEÇÃO XII
DAS PENALIDADES

Art. 42 -São penalidades disciplinares aplicáveis aos membros dos Conselhos Tutelares:

I - advertência;

II - suspensão, não remunerada, de um a três meses; e

III - destituição da função.

Art. 43 -Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou o serviço público, os antecedentes no exercício da função.

Art. 44 -A advertência será aplicada por escrito nos casos de violação das proibições constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI do art. 38 desta Lei ou de não observância de dever funcional constante na Lei Federal nº 8.069/90, no regulamento ou nas normas internas de Conselho Tutelar que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 45 -A suspensão, que será aplicada nos casos de reincidências das faltas punidas com advertência, não poderá exceder a noventa dias, mas implicará o não pagamento da remuneração pelo prazo que durar.

Art. 46 -O Conselheiro Tutelar será destituído da função nos casos em que:

I - cometer crime ou contravenção penal ou infração administrativa incompatíveis com o exercício de sua função;

II - deixar de prestar a escala de serviços ou qualquer outra atividade atribuída a ele, por duas vezes consecutivas ou três vezes alternadas, dentro de um ano, sem justificativa.

III - deixar de comparecer, injustificadamente, a três sessões consecutivas definidas pelo colegiado ou a cinco alternadas, no mesmo ano;

IV - praticar conduta desonrosa no exercício da função;

V - ofender outrem fisicamente no exercício da função, salvo em legítima defesa própria ou de terceiro;

VI - transgredir os incisos VII e VIII do artigo 34 desta Lei;

VII - atuar em desacordo com as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação afeta à área da criança e do adolescente; e

VIII - restar configurado, em processo administrativo disciplinar, falta punível com advertência ou suspensão, após ter sofrido, em processos anteriores, a aplicação de duas penalidades de suspensão não-remunerada.

Art. 47 -A decisão em processo administrativo deverá conter relatório, fundamentação e conclusão.

Art. 48 -A destituição da função por infringência do art. 34, incisos VII e VIII, incompatibiliza o Conselheiro Tutelar para novo pleito pelo prazo de 04 (quatro) anos.

SEÇÃO XIII
DA SINDICÂNCIA

Art. 49 -As denúncias ou notícia de irregularidades contra conselheiros tutelares serão encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA que após apurada deverá ser encaminhada ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Parágrafo Único - As denúncias podem ser por escrito ou orais, sendo estas reduzidas a termo.

Art. 50 -Salvo as denúncias apresentadas pelo Ministério Público acompanhadas de termo de declaração, nos demais casos o processo se iniciará com oitiva de quem estiver fazendo a denúncia.

Art. 51 -Em caso de abertura da sindicância, o prazo para a conclusão será de sessenta (60) dias, a contar da publicação da Resolução que indicará o seu objeto, e prorrogáveis ao máximo por trinta (30) dias.

Art. 52 -O processo de sindicância será sumário, com ampla defesa ao sindicado, podendo ser realizadas diligências, perícias e oitivas de testemunhas e pessoas envolvidas para o esclarecimento da questão.

Art. 53 -A comissão de sindicância tem, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - apurar responsabilidade funcional;

II - apreciar e investigar as representações atinentes à atuação em desconformidade com a Lei;

III - apurar responsabilidade funcional decorrente do exercício irregular de atribuições dos conselheiros tutelares;

IV - promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos conselheiros tutelares;

V - reunir elementos informativos para formar convicção em torno dos fatos e condutas;

VI - recorrer a perícias, diligências, revisões e outros meios cabíveis à elucidação da controvérsia processual;

VII - promover acareação entre as partes inquiridas, quando necessário;

VIII - emitir relatório conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do conselheiro tutelar, remetendo ao pleno do CMDCA para conhecimento e adoção de providências.

Art. 54 -A comissão de sindicância será constituída por, no máximo, três dos membros do CMDCA.

SEÇÃO XIV
DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA

Art. 55 -O processo de sindicância para apurar os fatos ilícitos contra Conselheiro Tutelar que praticar falta funcional será conduzido por uma Comissão Administrativa Disciplinar formada por membros do CMDCA.

Art. 56 -No processo de sindicância, será assegurado o exercício da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo Único - Comparecendo, o indiciado assumirá o processo no estado em que se encontra.

Art. 57 -Constatadas as faltas a que se referem os artigos 34 e 35 a Comissão de Sindicância encaminhará ao Ministério público para adoção das medidas legais.

Art. 58 -O Processo de sindicância será público, mas poderá ser conferido caráter sigiloso para preservar a integridade física, psicológica ou moral dos envolvidos.

Art. 59 -Instaurado o processo de sindicância, o acusado será notificado, com antecedência mínima de 48 horas da data em que será ouvido pela Comissão.

Parágrafo Único - O não-comparecimento injustificado não impede a continuidade do processo.

Art. 60 -Ouvido o acusado, este terá cinco dias para apresentar sua defesa prévia, sendo-lhe facultada vista dos autos em Secretaria, podendo fotocopiar peças.

Art. 61 -Na defesa prévia, podem ser anexados documentos e o rol de testemunhas, em até três por fato imputado.

Art. 62 -Ouvir-se-ão primeiro as testemunhas de acusação e posteriormente as de defesa, que serão notificadas da data de seus depoimentos.

Parágrafo Único - O não-comparecimento não obstará o prosseguimento da instrução.

Art. 63 -Encerrada a instrução, as partes poderão alegar razões finais ou a requererem para apresentação em cinco dias.

Art. 64- Após as razões finais, havendo indícios de infração administrativa ou prática de crime a Comissão de Sindicância terá cinco dias para encaminhar o processo de apuração ao Ministério Público.

Art. 65 -Na hipótese de improcedência por falta de prova, o processo será arquivado, podendo ser reaberto se novas provas forem produzidas no prazo de seis meses.

Art. 66 -A decisão do CMDCA sobre o processo administrativo disciplinar será publicada no Diário Oficial sob a forma de resolução.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 67 -A definição da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente será estabelecida com base em diagnóstico da realidade do município de Careiro da Várzea, elaborado mediante pesquisa científica sob responsabilidade do CMDCA, com a colaboração do Conselho Tutelar.

Art. 68 - O Conselheiro Tutelar titular que tiver exercido o cargo por período

consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subseqüente.

Art. 69 - A presente Lei será sempre regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 70- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente as leis 300/2004, de 30 de novembro de 2004, 398/2009 de 15 de dezembro de 2009, 445/2012 de 27 março de 2012, 501/2014, de 15 de dezembro de 2014 e 507/2015 de 24 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. 25 de Julho de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:9F3E433D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
ERRATA

PUBLICAÇÃO ERRATA
Amazonas no dia 24/01/2017. Edição 1779 Portaria 002/2017-CMC-GP
ONDE SE LÊ:
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei municipal n. 247/2009, que trata do plano de Cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Codajás.
LEIA-SE:
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n. 330/2014, que trata SOBRE reorganização Administrativa e estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Codajás.
PUBLICAÇÃO ERRATA
Amazonas no dia 18/01/2017. Edição 1775 Portaria 001/2017-CMC-GP
ONDE SE LÊ:
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei municipal n. 247/2009, que trata do plano de Cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Codajás.
LEIA-SE:
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n. 330/2014, que trata SOBRE reorganização Administrativa e estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Codajás.

PUBLICAÇÃO ERRATA
Amazonas no dia 24/01/2017. Edição 1779 Portaria 004/2017-CMC-GP
ONDE SE LÊ:
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei municipal n. 247/2009, que trata do plano de Cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Codajás.
LEIA-SE:
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n. 330/2014, que trata SOBRE reorganização Administrativa e estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Codajás.

PUBLICAÇÃO ERRATA
Amazonas no dia 07/04/2017. Edição 1831 Portaria 041/2017-CMC-GP
ONDE SE LÊ:
I – NOMEAR, o Senhor **ROSILDO DA COSTA LOPES – CPF Nº 000.714.542-09,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Legislativo CC3 da Câmara Municipal de Codajás.**
LEIA-SE:

I – NOMEAR, o Senhor **ROSILDO DA COSTA LOPES – CPF Nº 000.714.542-09,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Cerimonial CC3 da Câmara Municipal de Codajás.**
PUBLICAÇÃO ERRATA
Amazonas no dia 17/07/2017. Edição 1898 Portaria 041/2017-CMC-GP
ONDE SE LÊ:
I – NOMEAR, a Senhora **NELY RODRIGUES DA COSTA – CPF Nº 000.714.542-09,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Legislativo CC3 da Câmara Municipal de Codajás.**
LEIA-SE:
I – NOMEAR, a Senhora **– NELY RODRIGUES DA COSTA CPF Nº 772.293.472-20,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Imprensa CC3 da Câmara Municipal de Codajás.**

Publicado por:
Riccelli Ferreira da Silva
Código Identificador:FCDAED4F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/2018, DE 09.07.2018.

Cria o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, invocando a proteção de DEUS, em face das atribuições que lhe confere o artigo XX da Lei Orgânica do Município e, atendendo aos dispositivos da portaria MPS n° 170, de 25 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1° Fica constituído o Comitê de Investimentos dos recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira, como órgão de discussão e deliberação sobre a tomada de decisões que envolvem as alocações de recursos.
Art. 2° O Comitê de Investimento será um órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimento, cujas decisões serão registradas em ata.
Art. 3° Na composição do Comitê de Investimentos deverá ter, no mínimo, um membro com Certificação por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme estabelecido pelas diretrizes do Conselho Monetário Nacional;
Art. 4° O Comitê de Investimento será formado por 03 (três) integrantes, assim constituídos:
I. Presidente do RPPS – JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
II. Servidor Efetivo (gestor Certificado) – ANTONIO MARCIO DA COSTA MENDES
III. Inativo (sugestão) podendo colocar outra pessoa se achar melhor – MARIA ARMINDA FELICIANO DO NASCIMENTO
Parágrafo Único – O Comitê de Investimento será presidido pelo presidente do RPPS e, na sua ausência, pelo gestor de Recursos.
Art. 5° Compete ao Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira
1. Acompanhar a elaboração da Política Anual de Investimentos;
2. Deliberar sobre a alocação de recursos;
3. Debater, mensalmente, o desempenho frente à meta atuarial de rentabilidade
4. Acompanhar o desempenho da carteira de investimento do RPPS, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela política de investimentos;
Art. 6° As reuniões do Comitê de Investimentos dar-se-ão da seguinte forma:
I. Reunião ordinária mensal;
II. Reuniões extraordinárias, sempre que necessárias, por convocação do Presidente do Comitê, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, com pauta previamente definida;
III. As reuniões deverão contar com a presença de, no mínimo, 02 (dois membros);
IV. As deliberações do Comitê de Investimentos ocorrerão por maioria simples, cabendo ao Presidente do Comitê decidir em caso de empate;
V. As matérias analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em ata, elaborada por um dos membros indicados pelo presidente;
VI. As decisões do Comitê de Investimentos serão pautadas pela legislação previdenciária e de atos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil e dos demais órgãos, estando sempre em consonância com a política de investimentos do RPPS.
Art. 7° Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo.
Parágrafo Único – Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos por:
Renúncia;
Conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;
Art. 8° Em decorrência das responsabilidades, sem prejuízo da remuneração funcional, os membros do Comitê serão gratificados mensalmente como valor correspondente a R$ 100,00 (cem reais).
Parágrafo único – O Membro que, sem justificativa deixar de comparecer às reuniões ordinárias não receberá sua gratificação.
Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 09 dias do mês de Julho do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:1F719B94

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2018-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 06 de julho de 2018.

DISPÕE DA CESSÃO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, ANA CRISTINA DE CASTRO, AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO solicitação constante do Ofício nº. 579/2018/SGP, do Tribunal Regional do Trabalho – 11ª. Região, de 20 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **ANA CRISTINA DE CASTRO**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional do Trabalho – 11ª. Região – com lotação na Vara do Trabalho de Humaitá, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01.09.2018.

Art. 2º. – Determina-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, que proceda as anotações pertinentes à plena execução do disposto no Art. 1º, em particular, com relação à remuneração da servidora, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Nº 002/2018-Gab. Pref.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9593C9E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730/2018-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 06 de julho de 2018.

DISPÕE DA CESSÃO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, ALESSANDRA ELOI RODRIGUES, AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO solicitação constante do Ofício nº. 577/2018/SGP, do Tribunal Regional do Trabalho – 11ª. Região, de 20 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **ALESSANDRA ELOI RODRIGUES**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional do Trabalho – 11ª. Região – com lotação na Vara do Trabalho de Humaitá, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01.09.2018.

Art. 2º. – Determina-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, que proceda as anotações pertinentes à plena execução do disposto no Art. 1º, em particular, com relação à remuneração da servidora, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Nº 002/2018-Gab. Pref.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BA824DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 745/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de julho de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no requerimento da Srª Lucinda Chixaro Neves Neta, de 11 de julho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a senhora **LUCINDA CHIXARO NEVES NETA**, do cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de julho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A6E73D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 746/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de julho de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017- SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no requerimento da Srª Adriane Brissow Schutz, de 11 de julho de 2018 e o Oficio nº 0114/RH/SEMSA, 12 de julho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a senhora **ADRIANE BRISSOW SCHUTZ**, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, do Processo Seletivo Público nº 001/2017-SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de julho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:66A5C7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 748/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 13 de julho de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017- SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no requerimento da Srª Maricélia Pereira Pessoa, de 12 de julho de 2018 e o Oficio nº 0115/RH/SEMSA de 13 de julho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a senhora **Maricélia Pereira Pessoa**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Processo Seletivo Público nº 001/2017-SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de julho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:03992BFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 749/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 13 de julho de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017- SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no requerimento da Srª Igara Pereira Neves, de 11 de julho de 2018 e o Oficio nº 0115/RH/SEMSA, de 13 de julho.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a senhora **IGARA PEREIRA NEVES**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Processo Seletivo Público nº 001/2017-SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de julho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:74562354

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 95/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 747/17

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **95/2017**, celebrado em 05 de abril de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **DILSON MARCOS KOVASLKI - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 04.017.759/0001-38.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada em serviços de assessoria contábil em orçamento público, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAD

4. VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 12 (nove) meses a contar da data de 05 de abril de 2017 até 05 de abril de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.35.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 1086/17, datado de 05/04/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0CDBCBFD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 1325/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1325/2018.
Objeto: Serviço de locação de imóvel, construída em alvenaria, medindo 7 X 14m com 01 (uma) sala, 03 (três) banheiros, 01 (uma) cozinha, 04 (quatro) quartos e 01 (uma) área externa. Na Comunidade de Cristolândia, localizada no Km 55 – BR 319 sentido Porto Velho, para servir como casa de apoio aos Professores que atuam na Escola Municipal Rural Antonieta Ataíde.
Credor: Raimundo Ribeiro da Silva
CPF: 760.765.472-00.
Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: atendimento das finalidades precípuas da Administração.
Ratificação: Herivâneo Vieira de Almeida - Prefeito.
Data: 14/03/2018.
Valor R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:135DC1B2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1325/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1325/2018

Nos termos do art.26, caput, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação nº. 8/2018, em favor da empresa **Raimundo Ribeiro da Silva**, **inscrita no CPF sob o nº. 760.765.472-00**, por meio do processo administrativo nº. 1325/2018, tendo por objeto Locação de uma imóvel zona rural, na comunidade de Cristalândia, localizada no Km 55 Br 319 sentindo Porto Velho, construído em alvenaria medindo 7x14m com 01 sala, 03 banheiros, 01 cozinha, 04 quartos e uma área externa, para servir como casa de apoio aos professores que atuam na escola municipal rural Antonieta Ataíde, no Município de Humaitá (AM), pelo valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com fundamento no art.24, inciso X, da Lei nº.8.666/93 e alterações.

Humaitá (AM), 14 de março de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:3170060D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 1326/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1326/2018.
Objeto: Serviço de locação de imóvel, construída em madeira, medindo 10 X 7m, com 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 04 (quatro) quartos e 01 (uma) área externa. Na Comunidade Carará – Rio Madeira, para servir como casa de apoio aos Professores que atuam na Escola Municipal Rural São João Bosco.
Credor: Marcos José Azevedo Costa.
CPF: 003.516.312-75.
Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: atendimento das finalidades precípuas da Administração.
Ratificação: Herivâneo Vieira de Almeida - Prefeito.
Data: 19/04/2018.
Valor R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:E57EC238

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1326/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1326/2018
Nos termos do art.26, caput, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação nº. 7/2018, em favor da empresa **MARCOS JOSÉ AZEVEDO COSTA**, **inscrita no CPF sob o nº. 003.516.312-75**, por meio do **processo administrativo nº. 1326/2018**, tendo por objeto Locação de uma imóvel zona rural, na comunidade de carará rio madeira, construído em madeira, medindo 10x7m, com 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 04 (quatro) quartos e 01 (uma) área externa, para servir como a casa de apoio aos professores que atuam na escola municipal rural São João Bosco, no Município de Humaitá (AM), pelo valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no art.24, inciso X, da Lei nº.8.666/93 e alterações.

Humaitá (AM), 19 de abril de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:E394A8D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1054/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 15 de dezembro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE NADIR MARINHO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 1244/2017-SEMSA, de 07 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 5821/2017;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Srª. **NADIR MARINHO DE OLIVEIRA,** RG: 1745333-0 SSP/AM, CPF: 343.623.552-00, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:418A0B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1055/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 14 de dezembro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MANOEL DE JESUS SOARES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 1169/2017-SEMSA, de 27 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 5423/2017;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **MANOEL DE JESUS SOARES FERREIRA,** RG 728.584 SSP/AM, CPF: 230.958.902-06, ajuda de Custo, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A0C8E4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1056/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 14 de dezembro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARIA DO SOCORRO PALHETA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 1149/2017-SEMSA, de 21 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 5421/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Srª. **MARIA DO SOCORRO PALHETA DA SILVA,** RG: 0582290-4 SSP/AM, CPF: 588.325.302-44, ajuda de Custo, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:119593EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1060/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 15 de dezembro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ARLESON SILVA CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 1147/2017-SEMSA, de 16 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 5419/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao menor **ARLESON SILVA CORREA, neste ato representado por ROSEMAR VIEIRA DA SILVA** RG 2629596-2 SSP/RO, CPF: 006.037.472-13, ajuda de Custo, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DADDE594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1061/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 14 de dezembro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARIA DE LOUDES QUEIROZ DE SOUZA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 1137/2017-SEMSA, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 5427/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Srª **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DE SOUZA DE LIMA,** RG: 238372 SSP/RO, CPF: 204.535.662-00, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1A0FE01F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1063/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 18 de dezembro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE LUIS VANDERLEY NASCIMENTO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 1242/2017-SEMSA, de 06 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 5555/2017;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **LUIS VANDERLEY NASCIMENTO SILVA** RG: 1192251-6 SSP/AM, CPF: 438.034.312-04, ajuda de Custo, no valor de R$ 180,00 (centos e oitenta reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7A8A6EF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1064/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 18 de dezembro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOAQUIM TRINDADE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 1241/2017-SEMSA, de 05 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 5556/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **JOAQUIM TRINDADE MORAIS** RG: 462194 SSP/RO, CPF: 417.489.212-15, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2B27969F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1065/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 18 de dezembro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE GERALDO ANDRE TORRIANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 1239/2017-SEMSA, de 05 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 5557/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **GERALDO ANDRE TORRIANI** RG: 2001799-5 SSP/AM, CPF: 844.658.242-20, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1E3F9D9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1071/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de dezembro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOALLESON LIMA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 1259/2017-SEMSA, de 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 6128/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOALLESON LIMA DA SILVA,** neste ato representado pela **Sra. MARGARIDA DE SOUZA LIMA DA SILVA** RG 372326 SSP/AM, CPF: 417.453.292-34, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4875CF55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1072/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de dezembro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE RIKISON PEIXOTO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 1258/2017-SEMSA, de 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 6127/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **RIKISON PEIXOTO DE SOUZA,** neste ato representado pela **Sra. MARCIANE SILVA MORAIS** RG 2857236-0 SSP/AM, CPF: 025.950.052-60, ajuda de Custo, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:58AAA78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1073/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de dezembro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ANA CAROLINE LEITÃO DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 1264/2017-SEMSA, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 6130/2017;

R E S O L V E

Art. 1º **-** CONCEDER a menor **ANA CAROLINE LEITÃO DE FREITAS,** neste ato representada pela **Sra. JACIELE PEREIRA LEITÃO** RG 1848964-8 SSP/AM, CPF: 861.590.972-53, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D4F1A0F9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-AM, 11 de julho de 2018.

Modifica a redação do Item 4 do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 001/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e L. FRANÇA DE FREITAS – ME, em 05/01/2018.

ONDE SE LÊ: 4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 60 (sessenta) dias, com nova vigência: de 05/01/2018 a 05/03/2018.

LEIA-SE: 4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 120 (cento e vinte) dias, com nova vigência: de 06/01/2018 a 06/05/2018.

Publique-se,
Cumpra-se.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3CBB3ABD

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 22/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2646/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Aquisição de Ônibus **n.º 22/2018**, celebrado em 05 de junho de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **MAN LATIN AMERICA INDUS. E. COM. DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** nº.06.020.318/0001-10.

3. **OBJETO**: Aquisição de ônibus escolares, através de adesão em atas de registros de preços n°. 03/2018, 04/2018 e 07/2018, do fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE/MEC, destinados à oferta de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino. Ônibus Rural Escolar (ORE3).

4. VALOR GLOBAL: R$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 05 de junho de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.52.48.00.00.00.0224. Nota de Empenho sob o nº. 1156/18, n° datado de 05/06/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:93404F42

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 33/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1942/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **33/2018**, celebrado em 02 de maio de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **L. FRANÇA DE FREITAS - ME,** inscrito no **CNPJ nº 05.886.013/0001-23**.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa para execução do serviço de reforma do prédio da Secretaria de Infraestrutura do Munícipio de Humaitá (AM).

4. VALOR GLOBAL: R$ 69.845,86 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 60 (dias) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 06 de junho de 2018 até 06 de agosto de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 1709/17, datada em 02/05/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3AB55E8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 057/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de julho de 2018.

DISPÕE DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 E 002/2017-SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 784/2018-GAB.PREF;

Considerando o disposto no Ofício nº700/2018-SEMED,

D E C R E T A

Art. 1º - A **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência dos Processos Seletivos Simplificados, objeto dos Editais nºs. 001/2017-SEMED e 002/2017-SEMED, por um período de 05(cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:323FB8D1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3112/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3112/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 057/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 05 de julho de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: ***ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50, vencedor dos itens: 2, 3, 7, 9, 63, 65, 67,76, 77, 82, 96 e 99** pelo valor global de **R$25.455,90 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), *SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedora dos itens: 4, 6, 8, 10, 17, 22, 27, 48, 64, 66, 70, 78 e 79** pelo valor global de **R$19.690,12 (Dezenove Mil Seiscentos e Noventa Reais e Doze Centavos), *J OLIVEIRA SA-ME*, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedor dos itens: 5, 11 e 71** pelo valor global de **R$21.579,60 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), *NALDOMIRO F MACIEL-ME*, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos itens: 1 e 49** pelo valor global de **R$103.925,76 (Cento e Três Mil Novecentos e Vinte e cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), *E MAIA DE FRANÇA-ME*, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos itens: 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62,72, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107** pelo valor global de **R$49.897,91 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Um Centavos), *HOLANDA PAPELARIA LTDA-EPP*, inscrita no CNPJ: 63.772.925/0001-70, vencedor dos itens: 68 e 69** pelo valor global de **R$23.844,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 13 de julho de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:3982DE0A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 020/2018

Humaitá – AM, 16 de julho de 2018.

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 733/2018–GAB.PREF. DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº 733/2018-GAB.PREF. de 09 de maio de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Alterar Art. 2º da Portaria nº 733/2018-GAB.PREF, de 09 de maio de 2018.

***ONDE SE LÊ**:*

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CAEE4233

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 021/2018

Humaitá – AM, 16 de julho de 2018.

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 734/2018–GAB.PREF. DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº 734/2018-GAB.PREF. de 09 de maio de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Alterar Art. 2º da Portaria nº 734/2018-GAB.PREF, de 09 de maio de 2018.

***ONDE SE LÊ**:*

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A406CEE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de julho de 2018.

AUTORIZA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Processo Administrativo 1139/2018;

D E C R E T A

Art. 1º - A adesão à Ata de Registro de Preços nº 247/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 629/2016, da empresa KSS Comércio e Industria de Equipamentos Médicos Ltda. – CNPJ nº. 79.805.263/0001-28.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C0CA262B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 752/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 13 de julho de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Oficio nº 671/2018/SEMSA, de 31 de maio de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **JOAQUIM COSTA DA SILVA**, do cargo de Gerente de Núcleo, de caráter comissionado.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:129D4E23

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018-SRP

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 472/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018-SRP

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC torna público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Prefeito Municipal de Humaitá o Pregão Presencial de **nº 022/2018**, **FOI ANULADO, conforme Art. 53**. Da Lei 8.666/93 "**A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos"**. (grifo nosso) Por fim, em atendimento ao contraditória e ampla defesa, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93 e do artigo 62 e SS. da Lei 9.784/99, fica estabelecido o prazo de 05 dias uteis a contar da data da publicação, para eventual recurso.

Humaitá (AM) 16 de julho de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPLC

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:393E1760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 753/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 13 de julho de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Oficio nº 671/2018/SEMSA, de 31 de maio de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **NATALINO FEITOSA CRUZ**, do cargo de Chefe Administrativo IV, de caráter comissionado.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0C51A091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 758/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de julho de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VANESSA LIMA DE SOUZA** para o cargo de Gerente de Núcleo, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Caput do artigo 1º, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos ordinários.

Art. 3º - Por pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5CD8E7B5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2652/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2652/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 061/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 06 de julho de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: ***ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50, vencedor dos itens: 2, 3, 4, 6, 24, 26 e 28** pelo valor global de **R$14.582,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais), *SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedora dos itens: 11, 16, 17, 16, 20, 21, 23 e 27** pelo valor global de **R$7.810,00 (Sete Mil Oitocentos e Dez Reais), A P BASSO-*ME*, inscrita no CNPJ: 04.788.629/0001-07, vencedor dos itens: 14, 15, 18, 22, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38 e 39** pelo valor global de **R$6.207,50 (Seis Mil Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), *J OLIVEIRA SA-ME*, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedor dos itens: 5 e 29** pelo valor global de **R$7.250,00 (Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais), *NALDOMIRO F MACIEL-ME*, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos itens: 1, 7, 9, 12 e 13** pelo valor global de **R$6.975,00 (Seis Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais), *E MAIA DE FRANÇA-ME*, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos item: 37** pelo valor global de **R$6.398,00 (Seis Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais), *HOLANDA PAPELARIA LTDA-EPP*, inscrita no CNPJ: 63.772.925/0001-70, vencedor dos itens: 8 e 10** pelo valor global de **R$9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 13 de julho de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:8A77638D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1769/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1769/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município nos processos administrativo nº. **1769/2018** referente ao Pregão Presencial: **053/2018**; **SRP**
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **Aquisição de Gás Liquefeito – GLP- para atender a secretaria municipal de saúde**, conforme consta na ATA, datada em 12 de junho de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **M DE P TOSCANO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 01.848.085/0001-25**, **pelo valor global de R$ 111.575,00 (Cento e Onze Mil Quinhentos e Setenta e Cinco reais).**

CUMPRA – SE
PUBLIQUE – SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, em 13 de junho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:9A6BEC4A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 788/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 788/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município nos processos administrativo nº. **788/2018** referente ao Pregão Presencial: **021/2018 – SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA,** conforme consta na ATA, datada em 18 de maio de 2018, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas: **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.073.210/0001-59,** vencedora dos itens: 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 34, 35, 36, 38, 39, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 86, 87, 90, 91, 93, 94, 98, 100, 102, 107, 109, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, 140, 145, 148, 158, 159, 160, 164, 166, 167, 168, 169, 176, 180, 183, 185 e 187, pelo valor global de **R$ 869.371,50 (Oitocentos e Sessenta e Nove Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), DECARES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.708.499/0001-59,** vencedora dos itens: 07, 20, 22, 25, 30, 37, 40, 41, 42, 51, 53, 55, 68, 70, 79, 80, 81, 88, 89, 117, 118, 119, 136, 143, 144, 147, 165, 178, 179, 181 e 182, pelo valor global de **R$ 330.126,22 (Trezentos e Trinta Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 04.383.642/0001-78,** vencedora dos itens: 01, 84, 85, 116, 120, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 175, 177 e 184, pelo valor global de **R$ 47.207,70 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos).**

CUMPRA – SE
PUBLIQUE – SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, em 15 de julho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:58302630

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 788/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 788/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 021/2018 - SRP

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 18 de maio de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, conforme parecer Jurídico, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.073.210/0001-59,** vencedora dos itens: 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 34, 35, 36, 38, 39, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 86, 87, 90, 91, 93, 94, 98, 100, 102, 107, 109, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, 140, 145, 148, 158, 159, 160, 164, 166, 167, 168, 169, 176, 180, 183, 185 e 187, pelo valor global de **R$ 869.371,50 (Oitocentos e Sessenta e Nove Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), DECARES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.708.499/0001-59,** vencedora dos itens: 07, 20, 22, 25, 30, 37, 40, 41, 42, 51, 53, 55, 68, 70, 79, 80, 81, 88, 89, 117, 118, 119, 136, 143, 144, 147, 165, 178, 179, 181 e 182, pelo valor global de **R$ 330.126,22 (Trezentos e Trinta Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 04.383.642/0001-78,** vencedora dos itens: 01, 84, 85, 116, 120, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 175, 177 e 184, pelo valor global de **R$ 47.207,70 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos)** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am, 16 de julho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:EF5D6825

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3112/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3112/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **3112/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 057/2018-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a futura e eventual a **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, utensílios e descartáveis para copa e cozinha, para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do município de Humaitá-Am.,** conforme consta na ATA, datada em 05 de julho de 2018, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas: ***ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50, vencedor dos itens: 2, 3, 7, 9, 63, 65, 67,76, 77, 82, 96 e 99** pelo valor global de **R$25.455,90 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), *SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedora dos itens: 4, 6, 8, 10, 17, 22, 27, 48, 64, 66, 70, 78 e 79** pelo valor global de **R$19.690,12 (Dezenove Mil Seiscentos e Noventa Reais e Doze Centavos), *J OLIVEIRA SA-ME*, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedor dos itens: 5, 11 e 71** pelo valor global de **R$21.579,60 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), *NALDOMIRO F MACIEL-ME*, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos itens: 1 e 49** pelo valor global de **R$103.925,76 (Cento e Três Mil Novecentos e Vinte e cinco Reais**

e Setenta e Seis Centavos), *E MAIA DE FRANÇA-ME*, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos itens: 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62,72, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 pelo valor global de **R$49.897,91 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Um Centavos), *HOLANDA PAPELARIA LTDA-EPP*, inscrita no CNPJ: 63.772.925/0001-70, vencedor dos itens: 68 e 69** pelo valor global de **R$23.844,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 16 de julho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:405F5C7D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 27/07/2018, às 09h00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução do serviço de propaganda volante para suprir as demandas das secretarias (SEMPLAD, SEMAS, SEMAPA, SEMCULT, SEMEL e SEMED) do Município de Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 3940/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 16 de julho de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:6069959E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 27/07/2018, às 10h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de eventos culturais, para suprir as demandas das secretarias (SEMAS, SEMAPA, SEMCULT e SEMED) do Município de Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá(AM). Processo Administrativo n.º 3942/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 16 de julho de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:B708BB0B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 27/07/2018, às 12h:30min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, para suprir as demandas do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 472/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 16 de julho de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:856F336F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Dez 2017 (B)	Em 28 Fev 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	1.294.911,79	1.294.911,79	1.291.311,05
DEDUÇÕES (II)	5.359.748,55	5.359.748,55	11.586.988,11
Disponibilidade de Caixa	5.356.856,38	5.356.856,38	11.584.095,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.481.959,49	5.481.959,49	11.734.086,02
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	125.103,11	125.103,11	149.990,08
Demais Haveres Financeiros	2.892,17	2.892,17	2.892,17
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (Vlc - Vlb)		Jan a Fev 2018 (Vlc - Vla)
VALOR	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

HUMAITA, 13/07/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2B5B6325

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.468.015,98
Previsão Atualizada	74.468.015,98
Receitas Realizadas	15.379.082,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	70.690.697,87
Créditos Adicionais	726.602,12
Dotação Atualizada	71.417.299,99
Despesas Empenhadas	44.534.305,16
Despesas Liquidadas	8.559.230,05
Despesas pagas	8.559.230,05
Superavit Orçamentário	6.819.852,87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.534.305,16
Despesas Liquidadas	8.559.230,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	89.132.303,63
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	25.447,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	25.447,11
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	7.177.763,53	0,00
Resultado Primário	0,00	7.177.763,53	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.417.968,59	0,00	553.080,88	1.864.887,71
EXECUTIVO	2.417.968,59	0,00	553.080,88	1.864.887,71
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	121.271,92	0,00	0,00	121.271,92
EXECUTIVO	121.271,92	0,00	0,00	121.271,92
TOTAL:	2.539.240,51	0,00	553.080,88	1.986.159,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no % Exercício	Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-225.024,06	25%	-2,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.158.684,81	60%	44,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00		
Despesa de Capital Líquida	496.019,11		4.951.146,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	916.638,44	15,00	10,21
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

HUMAITA, 13/07/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3CF90404

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.468.015,98
Previsão Atualizada	74.468.015,98
Receitas Realizadas	15.379.082,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	70.690.697,87
Créditos Adicionais	726.602,12
Dotação Atualizada	71.417.299,99
Despesas Empenhadas	44.534.305,16
Despesas Liquidadas	8.559.230,05
Despesas pagas	8.559.230,05
Superavit Orçamentário	6.819.852,87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.534.305,16
Despesas Liquidadas	8.559.230,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	89.132.303,63
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	25.447,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	25.447,11
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	7.177.763,53	0,00
Resultado Primário		0,00	7.177.763,53	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.417.968,59	0,00	553.080,88	1.864.887,71
EXECUTIVO	2.417.968,59	0,00	553.080,88	1.864.887,71
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	121.271,92	0,00	0,00	121.271,92
EXECUTIVO	121.271,92	0,00	0,00	121.271,92
TOTAL:	2.539.240,51	0,00	553.080,88	1.986.159,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: %Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-225.024,06	25%	-2,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.158.684,81	60%	44,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			496.019,11	4.951.146,20
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		916.638,44	15,00	10,21
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

HUMAITA, 13/07/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C31550A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 047/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **L H T SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018-SRP, **L H T SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**, no valor de **R$ 22.258,60 (Vinte e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 11 de Julho de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de Julho de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B4E43FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Data: 18/06/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de agenciamento, os quais compreendem os atos de pesquisa de preços, reservas, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma M T BIRIMBA EIRELI, no Valor de R$ 25.642,30 (Vinte cinco mil seiscentos e quarenta e dois mil e trinta centavos); Dotação Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002
020201.04.122.0011.2.004
020401.12.122.0011.2.012
020601.10.122.0011.2.026
020701.08.244.0034.2.030
030301.10.301.0052.2.060
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10/02; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2018-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de Junho de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:933473A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N. 184
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 046/2018
A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n. 046/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso V, art. 24, da Lei n 8.666/93.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância de Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Fornecimento de Polpa de Frutas Variadas para Alimentação Escolar, respeitando o Regionalismo Local, conforme especificações constantes no termo de referência.
RESOLVE
I- DISPENSA de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa jurídica **S M COMERCIO E INDUSTRIA DE POLPAS LTDA - ME**, **CNPJ: 27.444.118/0001-65**, com o valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), pelo período de 10 (dez) meses que ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentaria:
Órgão – 02- Poder Executivo
Unidade - 05 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Funcional: 2009 – Manut. e Func. Da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0100

Órgão - 02 – Poder Executivo;
Unidade – 05 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Funcional – 2014– Encargos com o Quota do Salário Educação- QSE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0074

Órgão – 02 – Poder Executivo;
Unidade – 05 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Funcional – 2022 – Enc. Com o Programa de Merenda Escolar-PNAE- Pré-escolar.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0080

II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, em 05 de julho de 2018.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Portaria n 0345/2018 GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO, N 046/2018.

RATIFICO, conforme, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 05 de julho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:3487F8E7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 187

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para o Registro de Preços para Eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica visando à prestação de serviços gráficos, reprográficos, confecção de vestuário e acessórios com serigrafia, confecção de chaves e carimbos.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial n. 034/2017 – SRP da Prefeitura Municipal de Maués, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE
I - ADJUDICAR a empresa **FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 06.108.422/0001-61**, para os itens: 01, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 no valor global de R$ 2.523.399, 40 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

II -HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 034/2017, tendo por objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, para serviços gráficos, reprográficos, confecção de vestuário e acessórios com serigrafia, confecção de chaves e carimbos.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:4B5948AE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. 011/2018-CGL/PMI

ATO ADMINISTRATIVO Nº 185

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para a Contratação de Empresa no Fornecimento de Peças Automotivas e Marítima para Manutenção

Preventiva e Corretiva em Veículos Pesados "Ônibus e Micro Ônibus" e Lanchas do Programa Caminho da Escola.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I -HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II -ADJUDICAR a empresa **M F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 19.453.896/0001-92,** com o valor global de R$ 77.723,65 (setenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), no prazo de 12 (doze) meses, que ocorrerão da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão – 02 – Poder Executivo;
Unidade – 05 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Funcional – 2.012 – Encargos com o Programa PNATE – Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 0019

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 05 de julho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:F2251A2C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DE CONTRATO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 186
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA N. 027/2017/PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

Termo de Contrato, que entre si firmaram o Município de Iranduba/Am e a Empresa: FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.108.422/0001-61; Objeto: **"Registro de Preços para Eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica visando à prestação de serviços gráficos, reprográficos, confecção de vestuário e acessórios com serigrafia, confecção de chaves e carimbos"**; pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Iranduba-Am, 02 de abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:41069901

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PP038 E PP039

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 038/2018 - CGL
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual, **"Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Confecção e Fornecimento de Óculos de Graus com Armação e Lentes",** visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, ente da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM.
Data e Horário: ***30 (trinta) de Julho de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

Pregão Presencial nº 039/2018 - CGL
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual, "**Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Gráficos Diversos"**, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, ente da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM.
Data e Horário: 31 (trinta e um) ***de Julho de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala B, Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local), no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 16 (Dezesseis) de Julho de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:F9BB64BF

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 016 DE 22 MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 016, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Sr. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:
I – DESIGNAR o Senhor **GILNEY BATISTA DE FREITAS**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo AD-2 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 010, de 03 de Janeiro de 2017, para viajar a Manaus nos dia 23 de Março de 2018 para uma Reunião no escritório da Record Processamento e Contabilidade para finalizar a prestação de contas do IMTT referente ao exercício 2017, assinar os balancetes, e o relatório financeiro 2017 do IMTT e preparar o inicio dos trabalhos financeiros e contábeis de 2018.

II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 23 de Março de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:A81E104D

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 017 DE 04 ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 017 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O senhor. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **KEULISON DA SILVA RAMOS**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como assessor jurídico, Símbolo AD-2 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de março de 2017, para viajar a Manaus no dia 05 de Abril de 2018 para realizar Assessoria técnica Jurídica na reunião junto a gerencia de Educação para o transito do Detran-Am, sobre o planejamentos, assuntos e as datas das ministrações do Curso para agentes de transito, curso de direção defensiva para moto-taxistas em Itacoatiara.

II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 04 de Abril de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:3DA39236

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O senhor. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:
I – DESIGNAR a Senhora **JOSIANE DE PAULA PEIXOTO**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Assessora Técnica, Símbolo AD-3 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Portaria nº 007, de 06 de Janeiro de 2017, para viajar a Manaus no dia 05 de Abril de 2018. Assessoria Técnica na reunião no setor de Controladoria Regional de Trânsito do Detran – Am, para discutir sobre a reciclagem, orientação e atualização da formação dos agentes de transito do IMTT- Itacoatiara, e aplicação de curso sobre transito e lavratura de autos de infração para os mesmos.

II – CONCEDER a Senhora em tela, 01 (Uma) diária(s) no valor de R$ 422,45 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 04 de Abril de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:EFEDAA77

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 019 DE 12 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Sr. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:
I – DESIGNAR o Senhor **GILNEY BATISTA DE FREITAS**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo AD-2 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 010, de 03 de Janeiro de 2017, para viajar a Manaus nos dia 13 de Abril de 2018 para uma Reunião no escritório da Record Processamento e Contabilidade para verificar o andamento da prestação de contas do IMTT, como relatório financeiro e contábil, empenhos, numeração e ordem de processos licitatórios 2018, e entrega de documentos necessários para anexar aos referidos processos.

II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 12 de Abril de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:DD358FD3

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 020 DE 20 ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O Sr. **GILNEY BATISTA FREITAS,** Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Diretor Presidente, Símbolo AD-1 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de Março de 2017, para viajar a Manaus no dia 24 de Abril de 2018 para Reunião no gabinete do Diretor Presidente do Detran-AM Sr. Vinicius Diniz Souza dos Santos para tratar de assuntos relativos ao convênio do sistema SCIT de multas, lavratura de infrações de transito, consultas junto ao IMTT de Itacoatiara.

II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 20 de Abril de 2018.

GILNEY BATISTA DE FREITAS
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto n.º 010, de 03/01/2017

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:E3A96090

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 021, DE 30 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 021, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O senhor. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **JOSE RAIMUNDO ALMEIDA COSTA**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Chefe de Setor de Patrimônio, Símbolo AD-4 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Portaria nº 013, de 13 de Janeiro de 2017, para viajar a Manaus no dia 02 de Maio de 2018, para reunião no Escritório Record Contabilidade sobre almoxarifado e o setor de patrimônio relativos ao exercício de 2017 e participar do Treinamento sobre o sistema de Almoxarifado para o exercício 2018 do IMTT – Itacoatiara.

II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (Uma) diária(s) no valor de R$ 422,45 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 30 de Abril de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:A9E231F3

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 022, DE 09 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 022 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O senhor. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **KEULISON DA SILVA RAMOS**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como assessor jurídico, Símbolo AD-2 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de março de 2017, para viajar a Manaus no dia 10 de Maio de 2018 para realizar Assessoria técnica Jurídica na reunião com o Diretor Presidente do DETRAN-AM para tratar assuntos referentes ao convenio do Link de lavraturas de multas e parcerias operacionais futuras com o IMTT-Itacoatiara.

II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 09 de Maio de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:4D5A057F

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 023, DE 23 MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 023, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O Senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o senhor **EDMUNDO PEREIRA DE ARAUJO NETO**, nomeado em Cargo de Agente de Transito do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT, para viajar a Vila de Novo Remanso - AM no dia 24 de Maio de 2018 para chefiar, organizar, participar, fiscalizar, orientar, e controlar o fluxo de veículos durante a programação da campanha MAIO AMARELO 2018, nas palestras, caminhada e panfletagem na Vila.

II – CONCEDER ao Senhor em tela, pagamento de 01 (Uma) diária (s) no valor de R$ 241,40 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 23 de Maio de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:FBEC3CA5

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 024, DE 23 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 024, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O senhor. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **FABRICIO JOSÉ VIEIRA LIRA**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Chefe do Setor de Educação no Transito, Símbolo AD-4 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Portaria nº 012, de 12 de Janeiro de 2017, para viajar a Vila de Novo Remanso no dia 24 de Maio de 2018, para Realização de palestras educativas de Transito nas escolas, para alunos da rede municipal e estadual de ensino na Vila de Novo Remanso em alusão a campanha Maio Amarelo, em parceria com o grupo Simões.

II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (Uma) diária(s) no valor de R$ 241,40 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 23 de Maio de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:39CEDE0C

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 025, DE 23 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 025, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O senhor. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor SADRAQUE REBELO DE CASTRO, Agente de Transito, inscrito no CPF nº 788.146.772.04, com domicílio situado a Rua Antônio Gesta filho nº 407 – Mutirão 02, para viajar a Vila de Novo Remanso no dia 24 de Maio de 2018, para Participar, Fiscalizar, Orientar, e Controlar o fluxo de veículos durante a programação da campanha MAIO AMARELO 2018, nas palestras, caminhada e panfletagem na Vila de Novo Remanso.

II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (Uma) diária(s) no valor de R$ 241,40 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 23 de Maio de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:6C33EB38

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 026, DE 23 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 026, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O senhor. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor JHAYME CARMO DE SOUZA, Agente de Transito, inscrito no CPF nº 994157472-34 Residente na Rua Eduardo Ribeiro 3208 - Jauary, para viajar a Vila de Novo Remanso no dia 24 de Maio de 2018, para Participar, Fiscalizar, Orientar, e Controlar o fluxo de veículos durante a programação da campanha MAIO AMARELO 2018, nas palestras, caminhada e panfletagem na Vila de Novo Remanso.

II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (Uma) diária(s) no valor de R$ 241,40 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 23 de Maio de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:983C301D

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 027, DE 23 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 027, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O senhor. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor ALEXANDRE MARCELO FERREIRA VIANA, Agente de Transito, CPF nº 949130802-53 Residente na Rua Parintins 2375 – São Cristóvão, para viajar a Vila de Novo Remanso no dia 24 de Maio de 2018, para Participar, Fiscalizar, Orientar, e Controlar o fluxo de veículos durante a programação da campanha MAIO AMARELO 2018, nas palestras, caminhada e panfletagem na Vila de Novo Remanso.

II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (Uma) diária(s) no valor de R$ 241,40 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 23 de Maio de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:65E6AFF1

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 028, DE 29 MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 028, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O senhor. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:
I – DESIGNAR a Senhora **Marcela Santos da silva,** nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Chefe de Setor de Finanças e Contabilidade, Símbolo AD-4 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Portaria nº 009, de 04 de Maio de 2018, para viajar a Manaus no dia 30 de Maio de 2018. Reunião no Escritório S.C. consultoria em Gestão Pública para tratar de assuntos pertinentes ao serviço de consultoria sobre os processos de licitatório do exercício 2018 do IMTT – Itacoatiara.

II – CONCEDER a Senhora em tela, 01 (Uma) diária(s) no valor de R$ 422,45 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 29 de Maio de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:C044E4DA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 029, DE 07 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 029, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Sr. **GILNEY BATISTA FREITAS,** Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Diretor Presidente, Símbolo AD-1 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de Março de 2017, para viajar a Manaus no dia 13 de Junho de 2018, para Reunião no gabinete do Diretor Presidente do Detran-AM Dr. Vinicius Diniz Souza dos Santos para tratar de assuntos relativos a sinalização de transito na malha viária de Itacoatiara, compreendendo a estrada AM-010, Vila de Novo Remanso, Vila de Lindóia e vias de Itacoatiara.

II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 07 de Julho de 2018.

GILNEY BATISTA DE FREITAS
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto n.º 010, de 03/01/2017

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:91EA6B14

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 030 DE 08 JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O senhor. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **KEULISON DA SILVA RAMOS**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como assessor jurídico, Símbolo AD-2 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de março de 2017, para viajar a Manaus no dia 13 de Junho de 2018 para realizar Assessoria técnica Jurídica na reunião com o Diretor Presidente do DETRAN-AM para tratar assuntos referentes ao convenio do Link de lavraturas de multas e parcerias operacionais futuras com o IMTT-Itacoatiara.

II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 08 de Junho de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto Nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:8FDEBE71

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - CML/PMI

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - CML/PMI,** que visa a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO NÉLIO NO MUNICIPIO DE ITAPIRANGA;**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município na **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - CML/PMI;**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: L R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ nº **09.271.493.0001.79**, com o valor global de **R$ 89.152,95 (OITENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS).**

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - CML/PMI.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 16 de julho de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldemir Almeida de Azevedo
Código Identificador:50404C15

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiranga, através da Comissão Municipal de Licitação - CML em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação torna público o não provimento do recurso impetrado pela empresa **J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP** contra a habilitação da empresa **ALANK BATISTA VIANA-ME** na 1ª fase da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - Objeto: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPIRANGA** e resolve dar prosseguimento ao certame com a sessão para abertura das propostas agendada para 26/07/2018 as 7:30h na sala de reunião da Comissão.

Itapiranga, 16 de julho de 2018.

ALDEMIR ALMEIDA DE AZEVEDO
Presidente da CML

Publicado por:
Aldemir Almeida de Azevedo
Código Identificador:6FE91650

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018-DL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lábrea, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da prefeitura, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Dispensa de Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório da dispensa efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto, sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018-DL**, a pessoa jurídica **SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.292.903/0001-32.**

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor **R$ 1.648.800,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).**

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Lábrea/AM, 29 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:0EDC9969

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2018-DL/PML

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2018-DL.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a empresa SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE LÁBREA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 1.648.800,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), conforme valores contratados.

VIGÊNCIA: 29/06/2018 a 29/12/2018, prorrogáveis conforme situação de emergência, a contar da assinatura do Contrato.

Lábrea/AM, 29 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:5BB6D535

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018-DL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lábrea, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da prefeitura, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Dispensa de Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório da dispensa efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto, sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018-DL**, a pessoa jurídica **A. L. R. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 27.024.398/0001-52**

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor **R$ 2.746.200,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).**

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Lábrea/AM, 29 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:4C58FD46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2018-DL/PML

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2018-DL.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a empresa A. L. R. DE OLIVEIRA - ME.

OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE LÁBREA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 2.746.200,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), conforme valores contratados.

VIGÊNCIA: 29/06/2018 a 29/12/2018, prorrogáveis conforme situação de emergência, a contar da assinatura do Contrato.

Lábrea/AM, 29 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:DC56A169

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018-DL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lábrea, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da prefeitura, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Dispensa de Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório da dispensa efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto, sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018-DL**, a pessoa jurídica **JOSÉ DA S. NETO - ME, CNPJ Nº** 00.856.304/0001-55

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor **R$ 2.408.550,00 (Dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).**

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Lábrea/AM, 29 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:7EE7EFA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2018-DL/PML

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2018-DL.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a empresa JOSÉ DA SILVA NETO-ME.

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL THOMÉ DE MEDEIROS RAPOSO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 2.408.550,00 (Dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme valores contratados.

VIGÊNCIA: 29/06/2018 a 29/12/2018, prorrogáveis conforme situação de emergência, a contar da assinatura do Contrato.

Lábrea/AM, 29 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:156D72A5

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018-DL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lábrea, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da prefeitura, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Dispensa de Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório da dispensa efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto, sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018-DL**, a pessoa jurídica **JOSÉ DA S. NETO - ME, CNPJ Nº** 00.856.304/0001-55

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor **R$ 547.990,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais).**

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Lábrea/AM, 29 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:35B8D99D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2018-DL/PML

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2018-DL.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a empresa JOSÉ DA SILVA NETO-ME.

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TURMA DA MÔNICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 547.990,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais), conforme valor contratado.

VIGÊNCIA: 29/06/2018 a 29/12/2018, prorrogáveis conforme situação de emergência, a contar da assinatura do Contrato.

Lábrea/AM, 29 de Junho de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:8E67AED9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N° 311, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Maués **DECRETOU** e ele **SANCIONA** a Lei Municipal nº 311, de 29 de junho de 2018, com a seguinte redação:
Art. 1º O Orçamento do Município de Maués, Estado do Amazonas, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária e;
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017-STN.
Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, indiretas constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3° do art. 4° da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 495, de 06 de junho de 2017-STN, 8ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2018.
Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:
01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS;
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS;
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS;
02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS;
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 A - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES;
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;
02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.
Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3° do Art. 4° da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao § **1º**, do art. 4°, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo **1-** Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.
§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.
§ 2º Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.
§ 3º Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS ANUAIS DA LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º De acordo com o§ 2º, item II, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 495/2017-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15. O§ 2º, inciso II, do Art. 4°, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 495/2017-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 16. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 17. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 18. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - **DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 19. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas tisicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20. O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.
Art. 21. A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
Art. 22. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso Ida Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (art. **1** º, § **1** º 4° I, "a" e 48 LRF).
Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).
§ 1º O Poder executivo poderá criar, extinguir, unificar secretarias de acordo com as conveniências da gestão, observado as necessidades de cada caso.
Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9° da LRF):
I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2017 (art. 4°, § 2º da LRF).
Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF).
Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.
Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 70% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (Art. 5°, III da LRF), bem como 100 % para suplementação de excesso de arrecadação e superávit financeiro.
§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5° e Portaria STN nº 163/2001, art. 8° (art. 5° III, "b" da LRF).
§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de Outubro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.
Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).
Art. 30. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8° da LRF).
Art. 31. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8°, § parágrafo único e 50, Ida LRF).

Art. 32. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4°, §2º, V e art. 14, Ida LRF).
Art. 33. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4°, I, "f' e 26 da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).
Art. 34. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3° da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3° da LRF).
Art. 35. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).
Art. 36. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.
Art. 38. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.
Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).
Art. 39. Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, Ida Constituição Federal).
Art. 40. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3° da LRF.
Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4°, "e" da LRF).
Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).
Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).
Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1 º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § **1º,** II da Constituição Federal).
Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.
Art. 46. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).
Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).
Art. 48. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):
I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - Eliminação das despesas com horas-extras;
III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
Art. 49. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1 º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).
Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3° da LRF).
Art. 52. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, caso não haja, será obedecido o disposto na Lei Estadual 06/91 de 22 de janeiro de 1991 que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
Art. 54. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
Art. 55. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.
§ 1º O Poder executivo poderá abrir créditos especiais no orçamento de 2019 para atender as necessidades de cada unidade orçamentária, podendo criar dotações em ações contempladas no orçamento.
Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
Art. 57. O Repasse ao Legislativo obedecerá ao disposto na legislação especifica combinado com a resolução 19/2013 do TCE/AM.
Art. 58. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maués, em 29 de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:88F7F069

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N° 312, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe da substituição dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei Municipal nº 298, de 21 de dezembro de 2017, e dá outras providencias**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Maués **DECRETOU** e ele **SANCIONA** a Lei Municipal nº 311, de 05 de julho de 2018, com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam substituídos os anexos da Lei Municipal nº 298, de 21 de dezembro de 2017, de acordo com a ordem abaixo relacionada:
I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA;
II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA;
III – DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA ECONOMICA;
IV – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES;
V – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇOES;
VI – DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS;
VII – DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES POR ORGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS;
VIII - DEMOSNTRATIVO DA BASE ESTRATÉGICA 2018/2021.
Art. 2º - As substituições que trata o Art. 1º servirão para a cobertura e a coerência das execuções orçamentárias das ações, metas e objetivos proposto no PPA 2018/2021.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maués, em 05 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8E53FCA6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR N° 11, DE 05 DE JULHO DE 2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 008, DE 01 DE JULHO DE 1985, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Maués **DECRETOU** e ele **SANCIONA** a Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018, com a seguinte redação:

Art. 1º O art.9, inciso II, art. 13, art. 18, §2º, art. 87, inciso V, Art. 90, inciso III, art. 101, art. 103, inciso V, art. 119, § 1º, art. 127, art. 128, inciso II, art. 178, inciso II, art. 179, inciso II, art. 180, incisos III e IX da Lei complementar nº 008 de 01 de julho de 1985, passam a vigorar com as seguintes alterações.
Art. 9º. .....

II - Promoção
Art. 13. Ressalvados os casos previstos em lei, é exigida a idade mínima de dezoito e a máxima de sessenta anos completos, na data do encerramento da inscrição em concurso público.

Art. 18.....

§ 2º Em seguida o órgão de pessoal formulará parecer escrito, opinando sobre o merecimento do estágio em relação a cada um dos requisitos, concluído a favor ou contra a estabilidade do funcionário.
Art. 87.....

V - desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, exceto para promoção por merecimento;
Art. 90.....

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.
Art. 101. Poderão ser acumulados até 03 (três) períodos de férias, a pedido do funcionário, ou por imperiosa necessidade do serviço, declarada por escrito pelo chefe imediato do funcionário e, quando for o caso, reconhecida pelo titular da Secretária Municipal ou da Autarquia competente, ou, ainda, pelo Presidente do Poder Legislativo.
§ 2º As férias não gozadas até a promulgação deste Estatuto, no máximo de 03 (três), poderão ser, a requerimento do interessado, contadas em dobro para efeito de aposentadoria ou gozadas oportunamente a critério da Administração.
Art. 103.....

V - por motivo de afastamento do cônjuge, funcionário civil, militar, ou servidor de autarquia
Art. 119.....
§ 1º Provar-se-á a doença mediante exame médico, na forma prevista no art. 113 desta lei.
Art. 127. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o funcionário fará jus à licença especial de três meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo, podendo acumular o período de dois quinquênios.
Art. 128.....

II - faltado ao serviço sem justificação;
Art. 178. A pena de advertência será aplicada por escrito nos seguintes casos:
II – indisciplina ou falta de cumprimentos dos deveres funcionais descritos no artigo 164.
Art. 179.....

II – nos casos de falta grave ou reincidência de infração a que foi aplicada a pena de advertência, e nos casos de proibição constante do art. 165, incisos I, II, III, IV, VI, XII e XIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.
Art. 180.....

III – incontinência pública, conduta escandalosa, e embriagues habitual na repartição;
IX – transgressão dos incisos V, VII, VIII, X, XI do artigo 165 e de qualquer dos itens dos artigos 166.
Art. 2º. A lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 passa a vigorar acrescido do artigo 59-A.
Art. 59-A Os servidores públicos do Município de Maués poderão ser relotados, postos à disposição ou removidos, de acordo com as normas previstas neste artigo e nas regulamentações específicas, sem prejuízo das normas fixadas para carreiras específicas.
§ 1º A Relotação é o ato de competência exclusiva do Prefeito Municipal, pelo qual o servidor é movimentado com o cargo, em caráter definitivo ou provisório, para outro órgão ou entidade integrante do Poder Executivo Municipal, respeitando as áreas específicas e condicionada à existência do cargo no Quadro de Pessoal do órgão ou entidade pleiteada.
§ 2º As Disposições de servidores civis do Poder Executivo – compreendendo as Administrações Direta, Autarquias, Instituto de Terras – ITERMAUÉS - para o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas do Estado e com o Estado do Amazonas, serão concedidas, por ato do Prefeito, mediante a satisfação dos seguintes requisitos:
I - o ato concessivo somente será editado se a requisição referir o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II - operar-se-ão, como regra geral, sem quaisquer ônus para o órgão ou entidade de origem e pelo prazo de doze meses, prorrogável a critério do Chefe do Poder Executivo;
III - operar-se-ão, excepcionalmente, com ônus para o órgão de origem:
a) quando o servidor optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego, estabelecendo-se, no próprio ato, o compromisso de ressarcimento ao Município de Maués, que deverá incluir o ressarcimento da remuneração bruta, bem como dos encargos sociais;
b) desde que presente a reciprocidade de tratamento pelo órgão de destino em situações similares.
§ 3º As disposições de servidores civis do Poder Executivo terão caráter automático, quando o servidor for nomeado para cargo de provimento em comissão em órgão ou entidade diverso do de sua lotação, no âmbito do Poder Executivo, respeitado o direito de opção quanto aos vencimentos.
§ 4º Os servidores civis do Poder Executivo Municipal poderão ser colocados à disposição de órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal diverso do de sua lotação, sem ônus para o órgão de origem, independente da nomeação para exercício de cargo de confiança ou de provimento em comissão, passando o servidor, a partir da edição do respectivo ato, a integrar a folha de pessoal do outro organismo, inclusive para efeito de pagamento do vencimento do cargo efetivo, em caso de opção, na forma estatutária.
Art. 3º Ficam revogados os incisos III e VII do art. 9º, os arts 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, § 1º do art. 89, o inciso II do art. 171, o art. 177, o inciso I do art. 178, os arts. 186, 187, 188.

Prefeitura Municipal de Maués, em 05 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:108B2232

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, vem comunicar aos interessados, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal de Maués, Rua Quintino Bocaiuva, 248 – Centro, Maués/AM, no horário das 08h:00min as 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 19/07/2018.

PUBLIQUE-SE

Maués/AM, 16 de julho de 2018.

AUDIZIA DONIZETTE G. L. ALMEIDA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E13AD947

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2018 – CPL/SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização do PREGÃO PRESENCIAL TIPO, MENOR PREÇO POR ITEM.
N° 015/2018 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Data e horário: 27 de julho de 2018, às 09h30.

local de realização: sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da prefeitura situada na av. joão Paulo II, nº 22 – Centro Novo Airão – amazonas, cep 69763-000.

O edital desta licitação poderá ser adquirido, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de DAM, com depósito identificado (cnpj da empresa), na CC: 715-3, Agência: 3745-1 Bradesco, na quantia de **R$ 0,50 (cinquenta centavo)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive)* com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos e retirado na sede da prefeitura av. João Paulo II, nº 22 – Centro Novo Airão – Amazonas, cep 69730-000, no horário de 08:00 às 14:00h.

Novo Airão, (AM), 17 de julho de 2018.

JECIEL MONTEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Milvânia Maria Vieira de Oliveira
Código Identificador:DCEB34F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no **Processo nº 020/2018**, relativo à Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 - REGISTRO DE PREÇO nº 02/2018,**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado.

II – ADJUDICAR as empresas: AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP CNPJ Nº 23.035.264/0001-86, com endereço na Rua Desembargador João Machado, 5676-5686A, Bairro Alvorada I, CEP 69.043-000 – Manaus-Amazonas, vencedora do Registro de Preços para fornecer os seguintes itens: 06, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 345, 36, 37, 38, 39, 47, 88, 89, 90, 91, 119, 120, 121, 143, 144, 145, 146, 150, 151, 160, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 231, 232, 233, 256, 257, 261, 262, 265, 283, 291, 292, 301, 302, 303, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 316, 328, 329, 354, totalizando o valor total de R$ 1.101.183,00(Um milhão, cento e um mil, cento e oitenta e três reais), a empresa A. AZEVEDO ALMEIDA-ME CNPJ Nº 24.843.084/0001-93, com endereço na Rua Paraíba, 3875, Bairro Itaúna I CEP 69.152-010 – Parintins-Am, vencedora do Registro de Preços para fornecer os seguintes itens: 08, 14, 23, 40, 41, 43, 44, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 76, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 147, 148, 149, 156, 157, 161, 162, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 187, 188, 189, 190,

191, 198, 199, 200, 201, 203, 206, 213, 216, 224, 225, 229, 230, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 258, 259, 260, 266, 267, 273, 274, 275, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 314, 315, 317, 324, 325, 331, 339, 342, 344, 345, 346, 347, 350, 355 totalizando o valor total de R$ 827.323,00 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e três reais) e a Empresa JONAS S. OLIVEIRA - ME CNPJ Nº 23.020.191/0001-59, com endereço Rua Paraíba, 1704, Bairro Palmares, CEP 69.153-010 – Parintins-Am, vencedora do Registro de Preços para fornecer os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 22, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 118, 140, 141, 142, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 163, 164, 165, 166, 184, 185, 186, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 202, 204, 205, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 228, 243, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 263, 264, 268, 269, 270, 271, 272, 276, 277, 278, 279, 289, 293, 304, 305, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 326, 327, 330, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 340, 343, 348, 349, 351, 352, 353, 356 totalizando o valor total R$ 543.634,50 (Quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

O Valor Global do Registro de Preços é de R$ 2.472.140,50 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

Parintins, 13 de julho de 2018.

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor do SAAE de Parintins

Publicado por:
Williamy Cristian da Silva Rodrigues
Código Identificador:BC1008FC

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Contrato firmado em 21 de maio de 2018, entre SAAE de Parintins oriundo do Processo de Licitação nº 016/2018-CPLC/SAAE, Convite nº 006/2018-CPLC/SAAE e o fornecedor abaixo:

U. DE A. CASTELO BRANCO CNPJ: 04.243.631/0001-92, que ofertou a proposta no valor total de **R$ 65.687,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais)**
OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de materiais de processamentos de dados para uso do serviço autônomo de Água e Esgoto – Saae Parintins".

PRAZO: 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto no exercício de 2017 – Classificação Programática: 17.122.0011.2.070 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados. Fonte de Recursos: 50 – portanto, compatível com a LDO e com a Lei Orçamentária de 2018**.**

Parintins, 21 de maio de 2018.

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor do SAAE de Parintins

Publicado por:
Williamy Cristian da Silva Rodrigues
Código Identificador:AD3F1279

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 425/2018 PMP/GP de 13 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Coordenador Local,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 14/07/2018 a 21/07/2018, para participar da Formação Local do III Módulo da Educação Infantil, pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de julho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/07/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:C3BE6E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2018 - AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 426/2018 PMP/GP de 13 DE JULHO de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **EYLANE YBARRA LOPES, Coordenadora Local,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 14/07/2018 a 21/07/2018, para participar da Formação Local

do III Módulo da Educação Infantil, pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 13 de julho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/07/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:C4505216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 427/2018 – PMP/GP de 13 de julho de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação e Desporto,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 13/07/2018 a 23/07/2018, para participar do 1º FÓRUM CONVIVA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de julho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/07/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:45E6D080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 428/2018 – PMP/GP de 13 de julho de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **NAHUM SILVA DE LIMA, Encarregado,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 13/07/2018 a 23/07/2018, para participar do 1º FÓRUM CONVIVA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de julho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/07/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9BF7C5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 429/2018 – PMP/GP de 13 de julho de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **ANTONIO EDMUNDO VICENTE DO NASCIMENTO, Presidente do Conselho de Alimentação (CAE),** para viajar a cidade de **BOCA DO ACRE-AM**, entre os dias 17/07/2018 à 20/07/2018, participar da Formação para os atores envolvidos na execução do PNE, realizado pelo CECANE UFAM.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 04 (quatro) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de julho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/07/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:3CC4B82D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2018 - AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 430/2018 – PMP/GP de 13 de julho de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **REGINA CÂNDIDO VENÂNCIO, Nutricionista,** para viajar a cidade de **BOCA DO ACRE-AM**, entre os dias 17/07/2018 à 20/07/2018, participar da Formação para os atores envolvidos na execução do PNE, realizado pelo CECANE UFAM.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 04 (quatro) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de julho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/07/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:C372C9E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2018 - AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 431/2018 PMP/GP de 13 de julho de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **FAIME SOUZA SAID, Membro CPL**, para viajar a cidade de **BOCA DO ACRE-AM**, entre os dias 17/07/2018 à 20/07/2018, participar da Formação para os atores envolvidos na execução do PNE, realizado pelo CECANE UFAM.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 04 (quatro) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de julho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/07/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:356A9BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2018 - DESLIGA SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO

PORTARIA Nº. 432/2018 - PMP/GP de 16 de julho de 2018.

DESLIGA SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO**.**

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO que o servidor falecido era ocupante do Cargo Estável de Marinheiro Fluvial Convés, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA DESLIGADO do Quadro de Servidores da municipalidade, (a contar de 23 de maio de 2018) o senhor **JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE,** ocupante do Cargo Estável de Marinheiro Fluvial Convés, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em decorrência de seu falecimento em 22 de maio de 2018**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 16 de julho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

16/07/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:CD2D0661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 433/2018 PMP/GP de 16 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 13/07/2018 a 13/08/2018**, **exceto o servidor especificado no item 03, a contar do dia 16/07/2018 à 16/08/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ano/Referência
01	Francisco de Souza Sobreira	Agente Político/Assessor	SEMADP	2017/2018
02	Antonia Nonata Veiga dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
03	Miguel Gomes do Vale	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 16 de julho de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

16/07/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1A154D46

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 461/2018**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 021/2018 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde,** no prazo de **12 (doze) meses,** em favor das empresas**:**

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP, CNPJ sob nº 22.636.233/0001-18, para os **itens: 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 38, 39, 40, 47, 48, 51, 52, 58, 64, 65, 70, 71, 94, 103, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 154, 155, 156, 168, 170, 171 e 172,** perfazendo o Total no valor de **R$ 976.578,80 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);**

DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59, para os **itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 20, 21, 25, 32, 33, 45, 46, 61, 66, 69, 72, 82, 83, 88, 89, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 112, 120, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167,** perfazendo o Total no valor de **R$ 875.986,50 (oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);**

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA – ME, CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06, para os **itens: 12, 42, 49, 67, 145 e 160,** perfazendo o Total no valor de **R$ 24.850,50 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);**

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 07.073.210/0001-59, para os **itens: 19, 27, 28, 29, 35, 41, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 95, 101, 107, 121, 122, 123, 131, 132, 133, 134, 135 e 169,** perfazendo o Total no valor de **R$ 792.135,00 (setecentos e noventa e dois mil cento e trinta e cinco reais);**

WN COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 17.119.265/0001-06, para os **itens: 01, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 34, 36, 37, 43, 44, 68, 102 e 126,** perfazendo o Total no valor de **R$ 96.620,00 (noventa e seis mil seiscentos e vinte reais).**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de julho de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:09A713BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 062 DE 16 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de reunir-se com o Senador Eduardo Braga e com a Assessoria Jurídica em Manaus para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ***PASSAR*** o cargo para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes**, no período de 16 a 21 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:33BDF07B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 063 DE 16 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,
Considerando a realização do XIX Festival de Quadrilhas Juninas do Município de Santa Isabel do Rio Negro, no período de 12 a 15 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR** Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipal no dia 16 de julho de 2018 (segunda-feira), devendo retornar às atividades no dia 17 de julho de 2018 (terça-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 16 de julho de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:CD62A48D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018 - CML/PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018 - PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (**01** ITENS)
OBJETO**: "AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO TIPO**

SPLIT DE 9.000 BTUS) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Órgão Participante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº. 008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado Secretário Municipal de Administração, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº. **001**/2018 – PMSGC, processo administrativo nº. **032**/2018 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s):

J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP, CNPJ: 10.472.412/0001-88, com endereço na Av. Trinta e um de Marçaol, n 44, Bairro Fortaleza - CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira - AM, representada por seu representante legal Sr. IZAEL DUARTE DA SILVA, RG nº 2221131-4 SSP/AM, e-mail: juniestevao@hotmail.com, fone: (97) 3471-2197 / (97) 99149-3187.

De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº **016**/2018 SRP nº. **016**/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	FORNECEDOR
1	Ar condicionado Split, 9.000 btus	Und	50	Comfee / Liva Eco	R$ 1.399,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR – EPP

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e posterior publicação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, **04** de **julho** de 2018.

Órgão Gerenciador:
CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Empresas Detentoras:
J. J. ESTEVÃO JUNIOR – EPP
CNPJ: 10.472.412/0001-88

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:3500D8F5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2018 - NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO - SRA. TIFANI ASSUNÇÃO DA SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado de Diretora de Departamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126, inciso I e art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II, art. 83, inciso V do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra.**TIFANI ASSUNÇÃO DA SILVA**, para exercer o Cargo de **Diretora de Departamento – CC7**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de junho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:BC1825DD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2018 - NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SR. JOSÉ ALEX TENÓRIO FONTES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado de Diretor de Departamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126, inciso I e art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II, art. 83, inciso V do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JOSÉ ALEX TENÓRIO FONTES**, para exercer o Cargo de **Diretor de Departamento – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de junho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:38F44118

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDOo teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, pertinente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2018 – CPL/PMT**, tipo Menor Preço Global, regime de Execução Empreitada Por Preço Global.
CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório que viabiliza a Contratação de Empresa Especializada na Construção da UBS Fluvial para atender as necessidades do Município de Tapauá, à empresa **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**no valor global de R$ 1.889.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e nove mil reais).
II – DETERMINARemissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta do licitante vencedor.

Manaus, 16 de julho de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:216BE72B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 027.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 027.2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 027/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 027/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 027/2018 – CPL/PMT** – Processo nº. 065 /2018, **Registro de Preços para Eventual Aquisição de kit Enxoval para bebê (339030.99), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, empresa vencedora abaixo relacionada com o respectivo lote e valor:

Itens Adjudicados para a Empresa: **FRANCY M F DO CARMO, inscrita no CNPJ: 14.913.103/0001-57, valor total: R$ 648.684,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Vlr Unit
01	KIT ENXOVAL PARA BEBÊ, composto por: 02 (par) luva de algodão, 02 (pct c/10 un) Fralda descartável, 01 (pct c/ 05 un) Fralda de algodão com 2 forros, 02 (und) Mijão com pé, 02 (und) Mijão sem pé, 02 (par) Meia de algodão, 02 (und) Cueiro, 02 (Cj) Roupa comprida, 01 (und) Manta de algodão simples, 01 (und) Macacão de algodão, 01 (Cj) Pente e escova infantil, 01 (und) Colônia infantil 100ml, 01 (und) Talco infantil 200g, 01 (und) sabonete infantil 75g, 01 (und) xampu infantil 200ml, 01 (und) Bolsa grande para enxoval do bebê, 01 (und) saboneteira plástica.	UND	3600	R$ 180,19

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 16 de julho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:726737B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, **CNPJ: 23.034.663/0001-22**, neste ato representado pelo Senhor Eduardo Bruno Correa de Freitas, CPF: 717.586.742-53, RG: 1539907-9 – SSP/AM, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do Contrato nº 131/2017 decorrente da Licitação Pregão Presencial 029/2017, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 13/06/2018

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 14 de junho de 2017, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estrem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 13 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA - ME
Representante Legal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4F929501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, **CNPJ: 11.781.576/0001-50**, neste ato representado pelo Senhor Jorcenês Batalha Marinho, CPF: 602.981.542-34, RG: 1251355-5 – SESEG/AM, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do Contrato nº 131/2017 decorrente da Licitação Pregão Presencial 029/2017, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 13/06/2018

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 14 de junho de 2017, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estrem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 13 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F9D567A4

SAAE - TEFÉ
PORTARIA Nº 024/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018

Exonerar o Responsável pela Diretoria Administrativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado pela Portaria nr. 002/2017 datada do dia 02/01/2017 – SAAE o Sr. JEFFERSON DA CRUZ FIDELES.

O cidadão **ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO,** Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado através do Decreto Municipal nº 003/2017 de 09 de janeiro de 2017 - PMT- GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 310/96 PMT, de 16 de agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JEFFERSON DA CRUZ FIDELES,** do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, desligado de suas funções desde a data do dia 24 de maio de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tefé, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor Presidente
Decreto. 003/2017 de 02/01/17

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:D6300E8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

Objeto: Aquisição de motores rabeta e triciclos com carroceria.

Data e Horário: 26 de julho de 2018 às 14:00 (tarde) – Hora Local.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL no endereço Rua Leopoldo Peres s/nº Centro – Cep.: 69685-000, e o custo de reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 10 de Julho de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:3C01E406

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

Objeto: Aquisição de 01 (um) bote de alumínio com assento, equipado com motor de popa 115hp.

Data e Horário: 25 de julho de 2018 às 14:00 (tarde) – Hora Local.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL no endereço Rua Leopoldo Peres s/nº Centro – Cep.: 69685-000, e o custo de reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 10 de Julho de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:B65D1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º 019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Data e Horário: 01 de agosto de 2018 às 14:00 (tarde) – Hora Local.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL no endereço Rua Leopoldo Peres s/nº Centro – Cep.: 69685-000, e o custo de reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 10 de Julho de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:F74F692F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

Objeto: Aquisição de tablets e bicicletas.

Data e Horário: 23 de julho de 2018 às 14:00 (tarde) – Hora Local.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL no endereço Rua Leopoldo Peres s/nº Centro – Cep.: 69685-000, e o custo de reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 10 de Julho de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:520303D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.

Objeto: Aquisição de 01 (um) bote de alumínio, com assento, equipados com motor de popa de 15hp.

Data e Horário: 30 de julho de 2018 às 14:00 (tarde) – Hora Local.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL no endereço Rua Leopoldo Peres s/nº Centro – Cep.: 69685-000, e o custo de reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 10 de Julho de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:16B79E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto

Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º 019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

Objeto: Prestação de serviços em fabricação de fardamento militar e assessórios para guarda municipal.

Data e Horário: 31 de julho de 2018 às 14:00 (tarde) – Hora Local.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL no endereço Rua Leopoldo Peres s/nº Centro – Cep.: 69685-000, e o custo de reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 10 de Julho de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:970D80E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2018/PMU-GP, 06 DE JULHO 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social**, para participar da Reunião Ampliada com os CMAS´s no Auditório da SEAS, no período de 09/07/2018 a 13/07/2018, no município de Manaus/Am, como consta no Ofício nº 279/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 06 de julho de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/Am

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta **PORTARIA** de nº 144/2018, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 06 de julho de 2018**.

KARLA NAISE BATALHA SALES
Secretária de Administração do Município de Uarini
PORT. Nº 048/2018-PMU/GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:2C88A428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2018/PMU-GP, 06 DE JULHO 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **IRINEIDE MARTINS DA SILVA – Secretária Executiva dos Conselhos Municipais**, para participar da Reunião Ampliada com os CMAS´s no Auditório da SEAS, no período de 09/07/2018 a 13/07/2018, no município de Manaus/Am, como consta no Ofício nº 280/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 06 de julho de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta **PORTARIA** de nº 145/2018, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 06 de julho de 2018**.

KARLA NAISE BATALHA SALES
Secretária de Administração do Município de Uarini
Port. nº 048/2018-PMU/GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:E6F636C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2018/PMU-GP, 06 DE JULHO 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **MEIRE SEVALHO DE OLIVEIRA – Vice-Presidente dos Conselhos Municipais**, para participar da Reunião Ampliada com os CMAS´s no Auditório da SEAS, no período de 09/07/2018 a 13/07/2018, no município de Manaus/Am, como consta no Ofício nº 281/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 06 de julho de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta **PORTARIA** de nº 146/2018, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 06 de julho de 2018**.

KARLA NAISE BATALHA SALES
Secretária de Administração do Município de Uarini
PORT. Nº 048/2018-PMU/GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:173ECBA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2018/PMU-GP, DE 11 DE JULHO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **JOSÉ RONALDO DA SILVA CALDAS - Identificador,** com o objetivo de Recolher as Carteiras de Identidade junto ao Instituto de Identificação do Amazonas na cidade de Manaus/AM, no período de 15/07/2018 a 21/07/2018, como consta no Ofício nº 282/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 11 de julho de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta **PORTARIA** de nº **147/2018**, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder executivo Municipal tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 11 de julho de 2018**.

KARLA NAISE BATALHA SALES
Secretária de Administração do Município de Uarini
Port.Nº 048/2018-PMU/GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:A35AF8D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2018/PMU-GP, DE 13 DE JULHO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal**, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade na Cidade de Manaus/AM, no período de 15/07/2018 a 21/07/2018, como consta no Ofício nº 286/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 13 de julho de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:E5E9C82A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2017 - GAPRE

Decreto nº 162/2017 – GAPRE

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB.

O **Prefeito Municipal de Urucará** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 08, de 04 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho do FUNDEB do Município de Urucará;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho de Acompanhamento do Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB,** por um mandato de 02 (dois) anos:

I – Representantes de Conselho Municipal de Educação:
Cilene Ferreira da Cruz – Titular – Presidente do Conselho
Osmailso da Costa Gonçalves – Suplente
II – Representantes de conselho Tutelar:
Jeane Garcia Nunes – Titular
Jose Soares de Castro Filho – Suplente
III – Representantes de Diretores das Escolas Básica Publica:
Valmir dos Santos Ramos – Titular
Demerson Monteiro Santos – Suplente
IV – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
Adenilson Fonseca Batista – Titular
Adriana Lira Barbosa – Suplente
V – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Emilly Viviane Lavareda dos Santos – Titular
Delsiane Serrão dos Reis – Suplente
VI – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Antonio Lira de Melo – Titular
Daniel das Graças Castro – Suplente
Roberth Chaves de Souza – Titular
José Carlos Ferreira Correa – Suplente
VII – Representantes de Poder Executivo Municipal:
Lazaro Silva de Oliveira – Titular
Regina Selma Nogueira Fonseca – Suplente
VIII – Representante de Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:
Maria Florilda Pires de Souza – Titular
Joaquim dos Santos Marques – Suplente
IX – Representantes de Professores da Educação Básica Publica:
Eder Moraes Medeiros – Titular
Keila Maria Farias Neves – Suplente
X – Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Islaneide Correa Zacarias – Titular – Vice-Presidente
Reginella Augusta dos Santos Paes – Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, em 17 de setembro e 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação na Sede da Prefeitura conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:DF0BE3DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 030.2018-CGL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2018-PMA
O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Armarinho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Resultante do Pregão Presencial nº 030/2018-CGL.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.450.409/0001-35 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO EM R$
1	Pacote c/ 20 Unidades	50	Agulha com Ponta para borda n° 01	DARNING	R$ 4,20
2	Pacote c/ 20 Unidades	50	Agulha com Ponta para borda n° 05	DARNING	R$ 4,20
3	Unidade	100	Agulha de Aço para Crochê n° 0 (1,75mm)	CORRENTE	R$ 3,20
4	Unidade	100	Agulha de Aço para Crochê n° 0,90mm	CORRENTE	R$ 3,20
5	Unidade	100	Agulha de Aço para Crochê n° 4 (1,25mm)	CORRENTE	R$ 3,20
6	Unidade	100	Agulha de Crochê n° 03	SOFT	R$ 3,20
7	Pacote c/ 19 Unidades	20	Agulha de Mão	DARNING	R$ 4,06
8	Pacote c/ 6 Unidades	10	Agulha de Máquina n° 05	DARNING	R$ 5,69
9	Pacote c/ 6 Unidades	10	Agulha de Máquina n° 11	DARNING	R$ 6,30
10	Pacote c/ 6 Unidades	10	Agulha de Máquina n° 14	DARNING	R$ 6,30
11	Pacote c/ 6 Unidades	10	Agulha de Máquina n° 15	DARNING	R$ 6,30
13	Unidade	100	Agulha para Barbante n° 03	DARNING	R$ 6,30
14	Pacote c/ 15 Unidades	50	Agulha para Miçanga n° 12	CORRENTE	R$ 6,19
15	Pacote c/ 12 Unidades	50	Agulha sem Ponta para Bordar Fita de Cetim n° 18	TAPESTRY	R$ 5,66
16	Pacote c/ 12 Unidades	50	Agulha sem Ponta para Bordar Fita de Cetim n° 26	TAPESTRY	R$ 5,66
18	Unidade	100	Alicate de Bico fino com cabo isolado emborrachado n° 8"	ROBUST	R$ 17,20
25	Rolo	350	Linha de Costura cores variadas – Algodão-Rolo com 137 metros	ANNE	R$ 3,50
28	Embalagem c/ 8 metros	250	Linha para Bordar Meada – cores variadas	ORIENTAL	R$ 1,80
29	Rolo com 500 metros	350	Linha para Crochê – Fina – cores variadas	ORIENTAL	R$ 10,26
30	Rolo com 50 metros	50	Fio de Silicone	CENTRAL	R$ 17,66
36	Rolo Grande com 70g	80	Fio para Overlock cores variadas	LIMASSA	R$ 4,20

37	Peça com 50 metros	40	Fita de Cetim Lisa n° 01 – cores variadas	PROGRESSO	R$ 11,20
38	Peça com 50 metros	50	Fita de Cetim Matizada n° 01 - cores variadas	PROGRESSO	R$ 16,00
44	Peça com 50 metros	50	Fita de Organza n° 03 – cores variadas	MULTICOR	R$ 13,00
47	Peça	80	Fita Frufu	WJA	R$ 16,10
48	Peça	80	Fita Jabor	MALULI	R$ 16,73
49	Rolo com 50 metros	50	Fitilho – cores variadas	POLY FIO	R$ 12,46
50	Rolo com 20 metros	100	Vies Estreito	TIJUCA	R$ 5,20
51	Rolo com 20 metros	100	Vies Largo	TIJUCA	R$ 7,50
52	Peça com 10 metros	100	Elástico de Peça de 14mm	ZANOTTI	R$ 10,00
53	Peça com 10 metros	100	Elástico de Peça de 20mm	ZANOTTI	R$ 12,00
54	Rolo com 25 metros	100	Elástico de Rolo de 18mm	ZANOTTI	R$ 14,94
55	Rolo com 25 metros	100	Elástico de Rolo de 20mm	ZANOTTI	R$ 15,83
56	Peça com 13 metros	50	Bordado Inglês fino	LULITEX	R$ 12,80
57	Peça com 13 metros	50	Bordado Inglês grosso	LULITEX	R$ 25,66
58	Peça com 13 metros	50	Bordado Inglês médio	LULITEX	R$ 18,00
65	Pacote com 100 Unid.	500	Palito de Picolé	TALGE	R$ 6,78
67	Peça com 13 metros	100	Passa Fita cores variadas	PROGRESSO	R$ 18,00
69	Pacote com 500g	200	Pérola Cores variadas	MAVIT	R$ 38,00
70	Pacote com 10 Unid.	200	Botão de carinha	MAVIT	R$ 4,53
71	Pacote com 50 Unid.	100	Olho articulado – Pequeno	MAVIT	R$ 6,51
72	Pacote com 50 Unid.	100	Olho articulado – Médio	MAVIT	R$ 9,65
75	Unidades	200	Argola plástica - Pequena	RITAS	R$ 0,80
76	Unidades	200	Argola plástica - Média	RITAS	R$ 1,10
77	Unidades	200	Argola plástica - Grande	RITAS	R$ 1,20
78	Par	300	Sandália de Borracha com alça, tamanho 34 a 39	IPANEMA	R$ 14,60
79	Unidade	300	Tiara para Artesanato - Fina	ARCOS	R$ 0,70
80	Unidade	300	Tiara para Artesanato - Larga	ARCOS	R$ 2,40
81	Rolo com 45 metros	400	Lantejoula – Pequena n° 8, cores variadas	LANTECOR	R$ 35,64
83	Saco de 1Kg	200	Enchimento para Almofada	LEROY	R$ 26,00
85	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 0	TIGRE	R$ 3,00
86	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 10	TIGRE	R$ 3,00
87	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 12	TIGRE	R$ 3,00
88	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 14	TIGRE	R$ 5,24
89	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 16	TIGRE	R$ 7,89
90	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 18	TIGRE	R$ 6,55
91	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 2	TIGRE	R$ 4,00
92	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 22	TIGRE	R$ 8,11
93	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 24	TIGRE	R$ 7,78
94	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 4	TIGRE	R$ 4,00
95	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 6	TIGRE	R$ 5,00
96	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 8	TIGRE	R$ 5,44
105	Caixa com 6 cores	150	Pintura a Dedo	ACRILEX	R$ 7,70
108	Unidade	200	Super Adesivo Instantâneo Padrão de qualidade – Super Bond ou Similar com 5g	TREEBOND	R$ 12,00
110	Caixa com 12 Unid.	300	Tinta para Tecido com 37 ml – cores variadas		R$ 70,00
112	Metro	100	Tecido Brim Leve – cores variadas	CATEX	R$ 18,74
113	Metro	100	Tecido Brim Forte – cores variadas	CATEX	R$ 26,00
114	Unidade	150	Fita Métrica	STARRETT	R$ 4,20
116	Metro	100	Tecido Cetim estampado	CATEX	R$ 31,31
117	Metro	200	Tecido Chita	CATEX	R$ 12,00
118	Metro	300	Tecido de 100% Algodão – Estampa Bolinha	CATEX	R$ 28,00
119	Metro	500	Tecido de 100% Algodão – Estampa Xadrez	CATEX	R$ 28,00
120	Metro	100	Tecido de Algodão Cru	CATEX	R$ 20,00
121	Metro	500	Tecido de Algodão 100% Estampado	CATEX	R$ 23,24
122	Metro	500	Tecido Lycra	CATEX	R$ 13,00
123	Metro	150	Tecido Oxford – Cores Variadas	CATEX	R$ 28,37
124	Metro	200	Termocolante	CATEX	R$ 13,00
126	Unidade	1000	Toalha de Banho para Bordar	CATEX	R$ 8,00
127	Unidade	1000	Toalha de Rosto para Bordar	CATEX	R$ 7,67
128	Unidade	1000	Toalha de Mão para Bordar	DOHLER	R$ 5,00
130	Metro	100	Sacaria para Pintura	BELLA	R$ 10,20
132	Peça	60	Etamine com Cores Variadas – (peça de 10m x 1,40) composição 100% algodão	ESTILOTEX	R$ 180,00
133	Metro	200	Feltro com Cores Variadas	SANTA FÉ	R$ 15,00
139	Metro	200	Tule com 50 metros - Grosso	CATEX	R$ 10,00
140	Unidade	50	Apontador de Mesa para Lápis	CATEX	R$ 12,00
145	Unidade	300	Bastão Fino de Silicone p/* Pistola de Cola quente	CIS	R$ 0,88
146	Unidade	300	Bastão Grosso de Silicone p/ Pistola de Cola Quente	CIS	R$ 1,20
147	Unidade	300	Blusa Baby Look p/ Bordar Pedraria – Tamanho “M”	SANSAR	R$ 16,90
148	Unidade	300	Blusa Baby Look p/ Bordar Pedraria – Tamanho “P”	SANSAR	R$ 14,66
149	Unidade	300	Blusa Baby Look p/ Bordar Pedraria – Tamanho “PP”	SANSAR	R$ 14,66
150	Unidade	300	Blusa Regata p/ Bordar Pedraria – Tamanho “M”	SANSAR	R$ 16,83
151	Unidade	300	Blusa Regata p/ Bordar Pedraria – Tamanho “P”	SANSAR	R$ 14,66
152	Unidade	300	Blusa Regata p/ Bordar Pedraria – Tamanho “PP”	SANSAR	R$ 14,63
154	Unidade	100	Pistola grande p/ cola quente bivolt, fio e plug certificado pelo INMETRO	MALULI	R$ 28,26
155	Unidade	100	Meia Calça para Criança	SANSAR	R$ 15,00
163	Unidade	135	Cola para Pedraria – Médio – 23g	ACRILEX	R$ 6,00
164	Unidade	200	Cola de Isopor – Frasco com 90g	ACRILEX	R$ 9,06
165	Unidade	250	Cola de Contato – Tubo com 75g	BRASCOPLAST	R$ 12,00
166	Unidade	100	Cola para Tecido – 23g	ACRILEX	R$ 6,00
200	Unidade	150	Tesoura com Ponta Grande	ADECK	R$ 35,00
201	Unidade	150	Tesoura com Ponta Pequena	ADECK	R$ 35,00
202	Unidade	150	Tesoura de Picotar	ADECK	R$ 47,00

Autazes, 11 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:D76EBE6B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 024.2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-CGL

No dia 12 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Armarinho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Resultante do Pregão Presencial nº 030/2018-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2015/2018/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.
O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.
Empresa vencedora **INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.450.409/0001-35 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO EM R$
1	Pacote c/ 20 Unidades	50	Agulha com Ponta para borda n° 01	DARNING	R$ 4,20
2	Pacote c/ 20 Unidades	50	Agulha com Ponta para borda n° 05	DARNING	R$ 4,20
3	Unidade	100	Agulha de Aço para Crochê n° 0 (1,75mm)	CORRENTE	R$ 3,20
4	Unidade	100	Agulha de Aço para Crochê n° 0,90mm	CORRENTE	R$ 3,20
5	Unidade	100	Agulha de Aço para Crochê n° 4 (1,25mm)	CORRENTE	R$ 3,20
6	Unidade	100	Agulha de Crochê n° 03	SOFT	R$ 3,20
7	Pacote c/ 19 Unidades	20	Agulha de Mão	DARNING	R$ 4,06
8	Pacote c/ 6 Unidades	10	Agulha de Máquina n° 05	DARNING	R$ 5,69
9	Pacote c/ 6 Unidades	10	Agulha de Máquina n° 11	DARNING	R$ 6,30
10	Pacote c/ 6 Unidades	10	Agulha de Máquina n° 14	DARNING	R$ 6,30
11	Pacote c/ 6 Unidades	10	Agulha de Máquina n° 15	DARNING	R$ 6,30
13	Unidade	100	Agulha para Barbante n° 03	DARNING	R$ 6,30
14	Pacote c/ 15 Unidades	50	Agulha para Miçanga n° 12	CORRENTE	R$ 6,19
15	Pacote c/ 12 Unidades	50	Agulha sem Ponta para Bordar Fita de Cetim n° 18	TAPESTRY	R$ 5,66
16	Pacote c/ 12 Unidades	50	Agulha sem Ponta para Bordar Fita de Cetim n° 26	TAPESTRY	R$ 5,66
18	Unidade	100	Alicate de Bico fino com cabo isolado emborrachado n° 8"	ROBUST	R$ 17,20
25	Rolo	350	Linha de Costura cores variadas – Algodão-Rolo com 137 metros	ANNE	R$ 3,50
28	Embalagem c/ 8 metros	250	Linha para Bordar Meada – cores variadas	ORIENTAL	R$ 1,80
29	Rolo com 500 metros	350	Linha para Crochê – Fina – cores variadas	ORIENTAL	R$ 10,26
30	Rolo com 50 metros	50	Fio de Silicone	CENTRAL	R$ 17,66
36	Rolo Grande com 70g	80	Fio para Overlock cores variadas	LIMASSA	R$ 4,20
37	Peça com 50 metros	40	Fita de Cetim Lisa n° 01 – cores variadas	PROGRESSO	R$ 11,20
38	Peça com 50 metros	50	Fita de Cetim Matizada n° 01 - cores variadas	PROGRESSO	R$ 16,00
44	Peça com 50 metros	50	Fita de Organza n° 03 – cores variadas	MULTICOR	R$ 13,00
47	Peça	80	Fita Frufu	WJA	R$ 16,10
48	Peça	80	Fita Jabor	MALULI	R$ 16,73
49	Rolo com 50 metros	50	Fitilho – cores variadas	POLY FIO	R$ 12,46
50	Rolo com 20 metros	100	Vies Estreito	TIJUCA	R$ 5,20
51	Rolo com 20 metros	100	Vies Largo	TIJUCA	R$ 7,50
52	Peça com 10 metros	100	Elástico de Peça de 14mm	ZANOTTI	R$ 10,00
53	Peça com 10 metros	100	Elástico de Peça de 20mm	ZANOTTI	R$ 12,00
54	Rolo com 25 metros	100	Elástico de Rolo de 18mm	ZANOTTI	R$ 14,94
55	Rolo com 25 metros	100	Elástico de Rolo de 20mm	ZANOTTI	R$ 15,83
56	Peça com 13 metros	50	Bordado Inglês fino	LULITEX	R$ 12,80
57	Peça com 13 metros	50	Bordado Inglês grosso	LULITEX	R$ 25,66
58	Peça com 13 metros	50	Bordado Inglês médio	LULITEX	R$ 18,00
65	Pacote com 100 Unid.	500	Palito de Picolé	TALGE	R$ 6,78
67	Peça com 13 metros	100	Passa Fita cores variadas	PROGRESSO	R$ 18,00
69	Pacote com 500g	200	Pérola Cores variadas	MAVIT	R$ 38,00
70	Pacote com 10 Unid.	200	Botão de carinha	MAVIT	R$ 4,53
71	Pacote com 50 Unid.	100	Olho articulado – Pequeno	MAVIT	R$ 6,51
72	Pacote com 50 Unid.	100	Olho articulado – Médio	MAVIT	R$ 9,65
75	Unidades	200	Argola plástica - Pequena	RITAS	R$ 0,80
76	Unidades	200	Argola plástica - Média	RITAS	R$ 1,10
77	Unidades	200	Argola plástica - Grande	RITAS	R$ 1,20
78	Par	300	Sandália de Borracha com alça, tamanho 34 a 39	IPANEMA	R$ 14,60
79	Unidade	300	Tiara para Artesanato - Fina	ARCOS	R$ 0,70
80	Unidade	300	Tiara para Artesanato - Larga	ARCOS	R$ 2,40
81	Rolo com 45 metros	400	Lantejoula – Pequena n° 8, cores variadas	LANTECOR	R$ 35,64
83	Saco de 1Kg	200	Enchimento para Almofada	LEROY	R$ 26,00
85	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 0	TIGRE	R$ 3,00
86	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 10	TIGRE	R$ 3,00
87	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 12	TIGRE	R$ 3,00
88	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 14	TIGRE	R$ 5,24
89	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 16	TIGRE	R$ 7,89
90	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 18	TIGRE	R$ 6,55
91	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 2	TIGRE	R$ 4,00
92	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 22	TIGRE	R$ 8,11
93	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 24	TIGRE	R$ 7,78
94	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 4	TIGRE	R$ 4,00
95	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 6	TIGRE	R$ 5,00
96	Unidade	200	Pincel de Pelo ponta chata n° 8	TIGRE	R$ 5,44
105	Caixa com 6 cores	150	Pintura a Dedo	ACRILEX	R$ 7,70
108	Unidade	200	Super Adesivo Instantâneo Padrão de qualidade – Super Bond ou Similar com 5g	TREEBOND	R$ 12,00
110	Caixa com 12 Unid.	300	Tinta para Tecido com 37 ml – cores variadas		R$ 70,00

112	Metro	100	Tecido Brim Leve – cores variadas	CATEX	R$ 18,74
113	Metro	100	Tecido Brim Forte – cores variadas	CATEX	R$ 26,00
114	Unidade	150	Fita Métrica	STARRETT	R$ 4,20
116	Metro	100	Tecido Cetim estampado	CATEX	R$ 31,31
117	Metro	200	Tecido Chita	CATEX	R$ 12,00
118	Metro	300	Tecido de 100% Algodão – Estampa Bolinha	CATEX	R$ 28,00
119	Metro	500	Tecido de 100% Algodão – Estampa Xadrez	CATEX	R$ 28,00
120	Metro	100	Tecido de Algodão Cru	CATEX	R$ 20,00
121	Metro	500	Tecido de Algodão 100% Estampado	CATEX	R$ 23,24
122	Metro	500	Tecido Lycra	CATEX	R$ 13,00
123	Metro	150	Tecido Oxford – Cores Variadas	CATEX	R$ 28,37
124	Metro	200	Termocolante	CATEX	R$ 13,00
126	Unidade	1000	Toalha de Banho para Bordar	CATEX	R$ 8,00
127	Unidade	1000	Toalha de Rosto para Bordar	CATEX	R$ 7,67
128	Unidade	1000	Toalha de Mão para Bordar	DOHLER	R$ 5,00
130	Metro	100	Sacaria para Pintura	BELLA	R$ 10,20
132	Peça	60	Etamine com Cores Variadas – (peça de 10m x 1,40) composição 100% algodão	ESTILOTEX	R$ 180,00
133	Metro	200	Feltro com Cores Variadas	SANTA FÉ	R$ 15,00
139	Metro	200	Tule com 50 metros - Grosso	CATEX	R$ 10,00
140	Unidade	50	Apontador de Mesa para Lápis	CATEX	R$ 12,00
145	Unidade	300	Bastão Fino de Silicone p/* Pistola de Cola quente	CIS	R$ 0,88
146	Unidade	300	Bastão Grosso de Silicone p/ Pistola de Cola Quente	CIS	R$ 1,20
147	Unidade	300	Blusa Baby Look p/ Bordar Pedraria – Tamanho “M”	SANSAR	R$ 16,90
148	Unidade	300	Blusa Baby Look p/ Bordar Pedraria – Tamanho “P”	SANSAR	R$ 14,66
149	Unidade	300	Blusa Baby Look p/ Bordar Pedraria – Tamanho “PP”	SANSAR	R$ 14,66
150	Unidade	300	Blusa Regata p/ Bordar Pedraria – Tamanho “M”	SANSAR	R$ 16,83
151	Unidade	300	Blusa Regata p/ Bordar Pedraria – Tamanho “P”	SANSAR	R$ 14,66
152	Unidade	300	Blusa Regata p/ Bordar Pedraria – Tamanho “PP”	SANSAR	R$ 14,63
154	Unidade	100	Pistola grande p/ cola quente bivolt, fio e plug certificado pelo INMETRO	MALULI	R$ 28,26
155	Unidade	100	Meia Calça para Criança	SANSAR	R$ 15,00
163	Unidade	135	Cola para Pedraria – Médio – 23g	ACRILEX	R$ 6,00
164	Unidade	200	Cola de Isopor – Frasco com 90g	ACRILEX	R$ 9,06
165	Unidade	250	Cola de Contato – Tubo com 75g	BRASCOPLAST	R$ 12,00
166	Unidade	100	Cola para Tecido – 23g	ACRILEX	R$ 6,00
200	Unidade	150	Tesoura com Ponta Grande	ADECK	R$ 35,00
201	Unidade	150	Tesoura com Ponta Pequena	ADECK	R$ 35,00
202	Unidade	150	Tesoura de Picotar	ADECK	R$ 47,00

Autazes, 12 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES EIRELI – EPP
CNPJ nº 02.450.409/0001-35

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:C5C9200F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2018 CPL/PMC

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **registro de preço para Eventual.de Medicamentos Básicos para atender as necessidades da Prefeitura de coari,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº **941**/2018-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras: **DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ:01.708.499/0001-59, MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ:84.487.131/0001-35, NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 24.218.223/0001-98 e VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.073.210/0001-59** para os itens abaixo discriminados:

DECARES COMÉRCIO LTDA CNPJ:01.708.499/0001-59					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Acebrofilina25mg/5ml, solução oral, frasco com 120ml.	FRASCO	19.200	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 3,63
12	Adrenalina 1mg/ml (epinefrina, bitartarato ou cloridrato), ampola 1ml.	AMPOLA	24.000	Hipolabor/ Adren	R$ 2,85
14	Albendazol400mg, comprimido mastigável.	UNIDADE	96.000	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 0,51
21	Amiodarona50mg/ml, solução injetável, ampola 3ml.	AMPOLA	24.000	Hipolabor/ Adren	R$ 2,48
23	Amoxicilina pó para suspensão oral 250mg/5ml, frasco para 150ml após reconstituição, mais copo-medida graduado	FRASCO	54.000	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 7,99

43	Cefalexina pó para suspensão oral 250mg/5ml, frasco para 100ml após reconstituição, mais copo-medida graduado	FRASCO	42.000	Teuto/ Generico	R$ 6,81
55	Clindamicina150mg/ml (fosfato), solução injetável, ampola 4ml.	AMPOLA	12.000	Hipolabor/ Generico	R$ 3,21
57	Clopidogrel 75mg, comprimido	UNIDADE	3.600	Geolab / Generico	R$ 1,05
59	Cloreto de Sódio 0,90% em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. Frasco 100ml	BOLSA	24.000	Farmace/ Cloreto de Sódio 0,9%	R$ 2,59
61	Cloreto de Sódio 0,90% em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. Frasco 250ml.	BOLSA	60.000	Farmace/ Cloreto de Sódio 0,9%	R$ 3,10
62	Cloreto de Sódio 0,90% em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. Frasco 500ml.	BOLSA	72.000	Eurofarma/ Cloreto de Sódio 0,9%	R$ 3,45
68	Cloridrato de metoclopramida10mg, comprimido.	UNIDADE	150.000	Hipolabor/ Novosil	R$ 0,21
103	Glicose em solução 5,00%, injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. Sistema fechado com 250ml.	BOLSA	14.400	Farmace/ Glicose 5%	R$ 3,13
109	Hidrocortisona 100mg (succinato sódico), pó p/ solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	24.000	Teuto/ Androcortil	R$ 2,02
114	Ibuprofeno600mg, comprimido.	UNIDADE	384.000	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 0,19
128	Manitol 20%, solução injetável, frasco 250ml.	FRASCO	6.000	Farmace/ Manitol 20%	R$ 5,48
133	Metronidazol 250mg, comprimido.	UNIDADE	210.000	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 0,14
144	Óleo mineral, frasco c/100ml.	FRASCO	12.000	Farmace/ Óleo Mineral	R$ 2,68
150	Paracetamol 500mg, comprimido revestido.	UNIDADE	300.000	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 0,07
166	Sulfadiazina de prata pasta 1%, bisnaga com 30g.	BISNAGA	3.600	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 4,28
173	Sulfato ferroso 25 mg/ml ferroelementa (ferro++) solução oral, frasco c/30ml.	FRASCO	19.200	Hpolabor/ Fesil	R$ 1,19
177	Tenoxicam, pó para solução injetável 20mg, frasco-ampola.	FRASCO AMPOLA	14.400	Eurofarma/ Genérico	R$ 4,24
MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ:84.487.131/0001-35					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
17	Amicacina250mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	AMPOLA	24.000	Teuto	R$ 1,63
18	Amicacina500mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	AMPOLA	24.000	Teuto	R$ 0,77
20	Aminofilina24mg/ml, solução injetável, ampola 10ml	AMPOLA	24.000	Teuto	R$ 0,98
22	Amoxicilina 500mg, comprimido.	UNIDADE	432.000	Teuto	R$ 0,19
24	Ampicilina, pó para solução injetável 500mg, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	12.000	Teuto	R$ 3,06
30	BenzilpenicilinaBenzatina1.200.000Ul, pó p/ solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	36.000	Teuto	R$ 9,99
31	BenzilpenicilinaBenzatina600.000Ul, pó p/ solução injetável, frasco ampola+diluente.	FRASCO AMPOLA	36.000	Teuto	R$ 7,99
39	Butilbrometo de escopolamina 10mg, comprimido	UNIDADE	324.000	Boehringer	R$ 0,52
44	Cefalexina500mg, comprimido.	UNIDADE	480.000	Teuto	R$ 0,40
46	Cefazolina pó para solução injetável 1g, frasco-ampola	FRASCO AMPOLA	24.000	ABL	R$ 3,95
47	Cefepima, pó para solução injetável 1g, frasco-ampola.	FRASCO AMPOLA	12.000	Teuto	R$ 3,60
49	Ceftriaxona 1g, pó para solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	38.400	Teuto	R$ 1,84
52	Ciprofloxacino 0,2% (2mg/ml), solução injetável, frasco ou bolsa 100ml	FRASCO	24.000	Fresenius	R$ 29,65
54	Anfotericina B, 50mg, características adicionais coloidal, pó liófilo para injetável, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	2.400	Cristália	R$ 23,50
56	Clonidina (cloridrato de) solução injetável 150mcg/mL, ampola com 1mL	AMPOLA	12.000	Cristália	R$ 9,69
70	Colagenase + cloranfenicol, pomada 0,6U/g + 0,01g/g, bisnaga com 20g	BISNAGA	9.000	Cristália	R$ 11,90
75	Dexametasona4mg/ml, (acetato ou fosfato), solução injetável, ampola 2,5ml.	AMPOLA	42.000	Teuto	R$ 0,65
81	Dipirona sódica solução injetável, 500mg/ml, ampola 2ml	AMPOLA	120.000	Teuto	R$ 0,41
82	Dobutamina solução injetável 12,5mg/mL, ampola	AMPOLA	3.600	Teuto	R$ 4,55
85	Enantato de noretisterona50mg/ml+ valerato de estradiol 5mg/ml, solução injetável, ampola.	AMPOLA	6.000	Mabra	R$ 14,10
86	Escopolamina 20mg/ml (butilbrometo), solução injetável, ampola 1ml.	AMPOLA	48.000	Teuto	R$ 1,10
89	Etomidato 2mg/ml, solução injetável, frasco/ampola 10ml.	FRASCO AMPOLA	1.200	Cristália	R$ 14,55
90	Fitomenadiona10mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	AMPOLA	24.000	Cristália	R$ 1,49
92	Fluconazol2mg/ml, solução injetável, frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml.	BOLSA	9.600	Fresenius	R$ 7,20
95	Gentamicina 40mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	AMPOLA	14.400	Novafarma	R$ 1,25
96	Gentamicina 40mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	AMPOLA	14.400	Novafarma	R$ 1,34
102	Glicose em solução 5,00%, injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. Sistema fechado com 500ml.	BOLSA	14.400	Fresenius	R$ 3,35
106	Heparina sódica 5.000Ul/ml, solução injetável, frasco ampola 5ml.	FRASCO AMPOLA	600	Cristália	R$ 13,80
107	Hidralazina (cloridrato de) solução injetável 20mg/mL, ampola com 1mL	AMPOLA	12.000	Cristália	R$ 6,05
110	Hidrocortisona 500mg (succinato sódico), pó p/ solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	42.000	Teuto	R$ 5,70
113	Ibuprofeno50mg/ml suspensão oral gotas, frasco c/20ml.	FRASCO	48.000	Teuto	R$ 1,14
115	imipeném + cilastatinasolução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	6.000	ABL	R$ 20,30
132	Metoclopramida (cloridrato) 5mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	AMPOLA	48.000	Teuto	R$ 0,37
140	Nistatina25.000UI/G, creme ginecológico, bisnaga 60g + 10 aplicadores.	BISNAGA	48.000	Teuto	R$ 5,30
145	Omeprazol 40mg, pó para solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	14.400	Cristália	R$ 7,15
147	Ondasentrona solução injetável 2mg/mL, ampola com 2mL.	AMPOLA	3.600	Cristália	R$ 1,55
155	Prometazina (cloridrato) 25mg, comprimido.	UNIDADE	180.000	Cristália	R$ 0,17
156	Prometazina (cloridrato) 25mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	AMPOLA	36.000	Cristália	R$ 2,70
159	Ranitidina25mg/ml, solução injetável, ampola 2ml	AMPOLA	60.000	Teuto	R$ 0,48

178	Tenoxicam, pó para solução injetável 40mg, frasco-ampola.	FRASCO AMPOLA	14.400	Cristália	R$ 7,35
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 24.218.223/0001-98					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
5	Aciclovir50mg/g, creme, bisnaga 15gramas.	BISNAGA	12.000	Prati Donaduzzi	R$ 3,98
6	Ácido acetilsalicílico 100mg, comprimido.	UNIDADE	576.000	Brasterápica	R$ 0,03
7	Ácido ascórbico 1g, solução injetável, ampola 5ml.	AMPOLA	18.000	Farmace	R$ 0,65
13	Água destilada, ampola 10ml.	AMPOLA	60.000	Farmace	R$ 0,16
25	Atenolol25mg, comprimido.	UNIDADE	300.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,04
28	Azitromicina500mg, comprimido.	UNIDADE	90.000	Medquímica	R$ 0,76
34	Bicarbonato de sódio 1mg/ml (10%) solução injetável, ampola 10ml.	AMPOLA	30.000	Farmace	R$ 1,02
40	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml, solução oral gotas, frasco 20ml	FRASCO	19.200	Natulab	R$ 8,92
41	Captopril 25mg, comprimido.	UNIDADE	300.000	Medquímica	R$ 0,03
42	Carvedilol, comprimido 12,5mg.	UNIDADE	2.400	Biolab	R$ 0,20
48	Ceftazidima1g (pentaidratada), pó p/ solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	36.000	ABL	R$ 17,30
51	Cetoconazol 20mg/g, creme dermatológico, bisnaga 30g	BISNAGA	24.000	Sobral	R$ 2,14
58	Cloreto de potássio 10,00%, solução injetável, ampola 10ml.	AMPOLA	36.000	Farmace	R$ 0,25
63	Cloreto de sódio 10%, solução injetável, ampola 10ml.	AMPOLA	30.000	Farmace	R$ 0,24
64	Cloridrato de ambroxol, 15mg/5ml, xarope, frasco com 120ml mais copo-medida graduado	FRASCO	48.000	Natulab	R$ 1,80
65	Cloridrato de ambroxol, 30mg/5ml, xarope, frasco com 120ml mais copo-medida graduado	FRASCO	48.000	Natulab	R$ 1,85
66	Cloridrato de ciprofloxacino500mg, comprimido.	UNIDADE	300.000	Brasterápica	R$ 0,26
76	Diclofenaco sódico 50mg, comprimido.	UNIDADE	288.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,05
77	Diclofenaco25mg/ml (sal sódico), solução injetável, ampola 3ml.	AMPOLA	120.000	Farmace	R$ 0,62
87	Espironalactona25mg, comprimido.	UNIDADE	6.000	E.M.S	R$ 0,35
91	Fluconazol150mg, cápsula.	UNIDADE	48.000	Medquímica	R$ 0,55
93	Furosemida 10mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	AMPOLA	36.000	Farmace	R$ 0,42
94	Furosemida 40mg, comprimido.	UNIDADE	96.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,04
98	Glibenclamida5mg, comprimido.	UNIDADE	432.000	Medquímica	R$ 0,04
100	Glicose 25,00%, solução injetável, ampola 10ml.	AMPOLA	30.000	Farmace	R$ 0,26
101	Glicose 50,00%, solução injetável, ampola 10ml.	AMPOLA	30.000	Farmace	R$ 0,29
126	Maleato de dexclorfeniramina2mg/5ml, solução oral, frasco c/100ml mais copo-medida graduado.	FRASCO	36.000	Farmace	R$ 1,25
127	Maleato de enalapril 10mg, comprimido.	UNIDADE	180.000	Medquímica	R$ 0,06
129	Metildopa 250 mg, comprimido.	UNIDADE	24.000	E.M.S	R$ 0,55
134	Metronidazol 5mg/ml, solução injetável, frasco ou bolsa fechada em sistema fechado 100ml.	BOLSA	18.000	Farmace	R$ 2,52
152	Polivitaminico comprimido revestido, contendo vitamina B1 c/5mg, B2 c/2mg, B3 c/20mg, B5 c/2,76 a 3mg e B6 c/2mg.	UNIDADE	180.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,50
160	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, contendo cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de sódio e citrato de potássio.	UNIDADE	48.000	Farmace	R$ 0,47
170	Sulfametoxazol40mg/ml+trimetroprima8mg/ml, suspensão oral, frasco c/100ml mais copo-medida graduado.	FRASCO	28.800	Prati Donaduzzi	R$ 0,12
VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.073.210/0001-59					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
3	Acetato de dexametasona creme 1mg/g, bisnaga c/10g.	BISNAGA	33.600	T.f. Sobral	R$ 1,10
4	Aciclovir200mg, comprimido.	UNIDADE	96.000	Pharlab	R$ 0,42
8	Ácido ascórbico 200mg/ml, solução oral gotas, frasco c/20ml	FRASCO	24.000	Natulab	R$ 1,35
9	Ácido ascórbico 500mg, comprimido	UNIDADE	288.000	Natulab	R$ 0,15
10	Ácido fólico 5mg, comprimido.	UNIDADE	288.000	Natulab	R$ 0,59
11	Ácido tranexâmico, solução injetável 50mg/ml, ampola 5ml	AMPOLA	24.000	Hipolabor	R$ 6,30
15	Albendazol40mg/ml, suspensão oral frasco c/10ml.	FRASCO	38.400	Prati Donaduzzi	R$ 1,44
26	Atropina (sulfato) 0,25mg/ml, solução injetável, ampola.	AMPOLA	30.000	Isofarma	R$ 0,39
27	Azitromicina pó para suspensão oral 40mg/ml, frasco para 15ml após reconstituição, mais frasco de diluente e seringa dosadora	FRASCO	19.200	Azitrophar/ Pharlab	R$ 7,29
29	Bensilato de anlodipino5mg, comprimido.	UNIDADE	120.000	Teuto	R$ 0,05
35	Brometo de iporatrópio, solução inalatoria, 0,25mg/ml, frasco c/20ml.	FRASCO	36.000	Prati Donaduzzi	R$ 1,24
36	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução oral e nebulização gotas, frasco c/20ml.	FRASCO	18.000	Prati Donaduzzi	R$ 3,78
37	Bromoprida solução injetável, 5mg/ml, ampola 2ml.	AMPOLA	30.000	União Química	R$ 1,38
38	Bupivacaína + glicose, solução injetável 0,5% + 8%, ampola com 4mL	AMPOLA	30.000	Hipolabor	R$ 6,00
45	Cefalotina1g, pó p/ solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	36.000	União Química	R$ 3,66
50	Cetoconazol 200mg, comprimido.	UNIDADE	30.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,17
67	Cloridrato de metformina 850mg, comprimido.	UNIDADE	420.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,08
69	Cloridrato de metoclopramida4mg/ml, solução gotas.	FRASCO	28.800	Pharlab	R$ 1,32
71	Complexo B, solução injetável, ampola com 2mL	AMPOLA	30.000	Hypofarma	R$ 1,10
72	Deslanosídeo solução injetável 0,2mg/mL, ampola com 1mL	AMPOLA	2.400	União Química	R$ 1,83
74	Dexametasona0,1mg/ml elixir, frasco c/120ml mais copo medida graduado.	FRASCO	28.800	T.f. Sobral	R$ 1,63
78	Digoxina 0,25mg, comprimido.	UNIDADE	12.000	Pharlab	R$ 0,11
79	Dipirona sódica 500mg, comprimido.	UNIDADE	420.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,10
80	Dipirona sódica 500mg/ml, solução oral, frasco c/20ml.	FRASCO	48.000	Natulab	R$ 1,50
83	Dopamina 5mg/ml (cloridrato), solução injetável, ampola 10ml.	AMPOLA	6.000	União Química	R$ 2,09
84	Efedrina 50mg/ml, solução injetável, ampola 1ml	AMPOLA	4.800	União Química	R$ 3,74
88	Etilefrina10mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	AMPOLA	4.800	União Química	R$ 1,59
99	Glicerina enema 12%, frasco com 500mL	FRASCO	2.400	Halexistar	R$ 13,77
105	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml, solução injetável, ampola 4ml.	AMPOLA	2.400	Hypofarma	R$ 3,53
108	Hidroclorotiazida25mg, comprimido.	UNIDADE	384.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,03
111	Hidróxido de alumínio, suspensão oral, frasco c/100ml.	FRASCO	28.800	Natulab	R$ 2,49
112	Ibuprofeno300mg, comprimido.	UNIDADE	384.000	Geolab	R$ 0,29
120	Lidocaína (cloridrato) geléia, 2%, bisnaga c/30g	BISNAGA	12.000	Pharlab	R$ 3,29
122	Lidocaina 2,00% (cloridrato), solução injetável (sem vasoconstrictor) em embalagem estéril. Frasco ampola 20ml.	FRASCO AMPOLA	12.000	União Química	R$ 6,09
123	Losartana potássica 50mg, comprimido.	UNIDADE	288.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,05
125	Maleato de dexclorfeniramina2mg, comprimido.	AMPOLA	288.000	Geolab	R$ 0,12
130	Metilprednisolona - metilprednisolona, princípio ativo sal acetato, dosagem 40mg/ml, forma farmacêutica suspensão injetável, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	1.200	União Química	R$ 13,30
131	Metilprednisolona - metilprednisolona, princípio ativo sal succinato, dosagem 125mg, apresentação pó liofilizado + diluente, forma farmacêutica injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	1.200	União Química	R$ 11,30
135	Metronidazol geléia/creme (uso ginecológico) 100mg/g, bisnaga 50g+aplicador.	BISNAGA	19.200	Prati Donaduzzi	R$ 4,85
137	Neostigmina (metilsulfato) 0,5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	AMPOLA	3.600	União Química	R$ 1,04
138	Nifedipino10mg, comprimido.	UNIDADE	300.000	Geolab	R$ 0,09

139	Nistatina 100.000 UI/ml, suspensão oral, frasco c/50ml, mais conta-gotas.	FRASCO	19.200	Prati Donaduzzi	R$ 3,09
141	Nitrato de miconazol20mg/g, creme dermatológico.	BISNAGA	48.000	Prati Donaduzzi	R$ 1,92
143	Ocitocina 5UI/ml, solução injetável, ampola 1ml.	AMPOLA	30.000	União Química	R$ 1,96
146	Omeprazol20mg, cápsula.	UNIDADE	420.000	Geolab	R$ 0,14
149	Paracetamol 200mg/ml, solução oral gotas, frasco c/15ml.	FRASCO	48.000	Natulab	R$ 0,95
151	Permetrina loção 10mg/g, frasco c/60ml acompanhado de pente fino.	FRASCO	12.000	Prati Donaduzzi	R$ 4,00
154	Prednisona 5mg, comprimido.	UNIDADE	144.000	Cristália	R$ 0,20
157	Propranolol 40mg, comprimido.	UNIDADE	12.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,04
158	Ranitidina150mg, comprimido.	UNIDADE	132.000	Geolab	R$ 0,20
161	Secnidazol 1000mg, comprimido	UNIDADE	48.000	Pharlab	R$ 0,63
163	Simeticona75mg/ml, emulsão oral gotas, frasco c/15ml.	FRASCO	48.000	Prati Donaduzzi	R$ 1,88
164	Sinvastatina 20mg, comprimido.	UNIDADE	330.000	Geolab	R$ 0,16
167	Sulfadiazina de prata, dosagem 1%, indicação creme, pote 400g.	POTE	600	Prati Donaduzzi	R$ 30,00
169	Sulfametoxazol 400mg+trimetroprima80mg, comprimido.	UNIDADE	276.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,12
171	Sulfato de neomicina 5mg/g mais bacitracina zincica 250 UI/g, pomada, bisnaga c/15g.	BISNAGA	48.000	T.f. Sobral	R$ 2,00
172	Sulfato de salbutamol xarope 2mg/ml, frasco c/120ml mais copo-medida graduado.	FRASCO	2.400	Natulab	R$ 1,59
174	Sulfato ferroso c/aproximadamente 40mg de ferro elementa (ferro++), comprimido revestido.	UNIDADE	384.000	Natulab	R$ 0,06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em **11** de Julho de 2018.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D1F4C9FA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018-CPL

No dia 12 de julho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para **Eventual.de Medicamentos Básicos para atender as necessidades da Prefeitura de Coari,** Resultante do **Pregão Presencial nº 56/2018/CPL/PMC**, para **o Sistema de Registro de Preços**. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 941/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

DECARES COMÉRCIO LTDA- CNPJ:01.708.499/0001-59					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Acebrofilina25mg/5ml, solução oral, frasco com 120ml.	FRASCO	19.200	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 3,63
12	Adrenalina 1mg/ml (epinefrina, bitartarato ou cloridrato), ampola 1ml.	AMPOLA	24.000	Hipolabor/ Adren	R$ 2,85
14	Albendazol400mg, comprimido mastigável.	UNIDADE	96.000	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 0,51
21	Amiodarona50mg/ml, solução injetável, ampola 3ml.	AMPOLA	24.000	Hipolabor/ Adren	R$ 2,48
23	Amoxicilina pó para suspensão oral 250mg/5ml, frasco para 150ml após reconstituição, mais copo-medida graduado	FRASCO	54.000	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 7,99
43	Cefalexina pó para suspensão oral 250mg/5ml, frasco para 100ml após reconstituição, mais copo-medida graduado	FRASCO	42.000	Teuto/ Generico	R$ 6,81
55	Clindamicina150mg/ml (fosfato), solução injetável, ampola 4ml.	AMPOLA	12.000	Hipolabor/ Generico	R$ 3,21
57	Clopidogrel 75mg, comprimido	UNIDADE	3.600	Geolab / Generico	R$ 1,05
59	Cloreto de Sódio 0,90% em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. Frasco 100ml	BOLSA	24.000	Farmace/ Cloreto de Sódio 0,9%	R$ 2,59
61	Cloreto de Sódio 0,90% em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. Frasco 250ml.	BOLSA	60.000	Farmace/ Cloreto de Sódio 0,9%	R$ 3,10
62	Cloreto de Sódio 0,90% em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. Frasco 500ml.	BOLSA	72.000	Eurofarma/ Cloreto de Sódio 0,9%	R$ 3,45
68	Cloridrato de metoclopramida10mg, comprimido.	UNIDADE	150.000	Hipolabor/ Novosil	R$ 0,21
103	Glicose em solução 5,00%, injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. Sistema fechado com 250ml.	BOLSA	14.400	Farmace/ Glicose 5%	R$ 3,13
109	Hidrocortisona 100mg (succinato sódico), pó p/ solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	24.000	Teuto/ Androcortil	R$ 2,02
114	Ibuprofeno600mg, comprimido.	UNIDADE	384.000	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 0,19
128	Manitol 20%, solução injetável, frasco 250ml.	FRASCO	6.000	Farmace/ Manitol 20%	R$ 5,48
133	Metronidazol 250mg, comprimido.	UNIDADE	210.000	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 0,14
144	Óleo mineral, frasco c/100ml.	FRASCO	12.000	Farmace/ Óleo Mineral	R$ 2,68
150	Paracetamol 500mg, comprimido revestido.	UNIDADE	300.000	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 0,07
166	Sulfadiazina de prata pasta 1%, bisnaga com 30g.	BISNAGA	3.600	Prati Donaduzzi/ Generico	R$ 4,28
173	Sulfato ferroso 25 mg/ml ferroelementa (ferro++) solução oral, frasco c/30ml.	FRASCO	19.200	Hpolabor/ Fesil	R$ 1,19
177	Tenoxicam, pó para solução injetável 20mg, frasco-ampola.	FRASCO AMPOLA	14.400	Eurofarma/ Genérico	R$ 4,24
MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA- CNPJ:84.487.131/0001-35					

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Marca	Valor Unitário
17	Amicacina250mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	AMPOLA	24.000	Teuto	R$ 1,63
18	Amicacina500mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	AMPOLA	24.000	Teuto	R$ 0,77
20	Aminofilina24mg/ml, solução injetável, ampola 10ml	AMPOLA	24.000	Teuto	R$ 0,98
22	Amoxicilina 500mg, comprimido.	UNIDADE	432.000	Teuto	R$ 0,19
24	Ampicilina, pó para solução injetável 500mg, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	12.000	Teuto	R$ 3,06
30	BenzilpenicilinaBenzatina1.200.000Ul, pó p/ solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	36.000	Teuto	R$ 9,99
31	BenzilpenicilinaBenzatina600.000Ul, pó p/ solução injetável, frasco ampola+diluente.	FRASCO AMPOLA	36.000	Teuto	R$ 7,99
39	Butilbrometo de escopolamina 10mg, comprimido	UNIDADE	324.000	Boehringer	R$ 0,52
44	Cefalexina500mg, comprimido.	UNIDADE	480.000	Teuto	R$ 0,40
46	Cefazolina pó para solução injetável 1g, frasco-ampola	FRASCO AMPOLA	24.000	ABL	R$ 3,95
47	Cefepima, pó para solução injetável 1g, frasco-ampola.	FRASCO AMPOLA	12.000	Teuto	R$ 3,60
49	Ceftriaxona 1g, pó para solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	38.400	Teuto	R$ 1,84
52	Ciprofloxacino 0,2% (2mg/ml), solução injetável, frasco ou bolsa 100ml	FRASCO	24.000	Fresenius	R$ 29,65
54	Anfotericina B, 50mg, características adicionais coloidal, pó liófilo para injetável, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	2.400	Cristália	R$ 23,50
56	Clonidina (cloridrato de) solução injetável 150mcg/mL, ampola com 1mL	AMPOLA	12.000	Cristália	R$ 9,69
70	Colagenase + cloranfenicol, pomada 0,6U/g + 0,01g/g, bisnaga com 20g	BISNAGA	9.000	Cristália	R$ 11,90
75	Dexametasona4mg/ml, (acetato ou fosfato), solução injetável, ampola 2,5ml.	AMPOLA	42.000	Teuto	R$ 0,65
81	Dipirona sódica solução injetável, 500mg/ml, ampola 2ml	AMPOLA	120.000	Teuto	R$ 0,41
82	Dobutamina solução injetável 12,5mg/mL, ampola	AMPOLA	3.600	Teuto	R$ 4,55
85	Enantato de noretisterona50mg/ml+ valerato de estradiol 5mg/ml, solução injetável, ampola.	AMPOLA	6.000	Mabra	R$ 14,10
86	Escopolamina 20mg/ml (butilbrometo), solução injetável, ampola 1ml.	AMPOLA	48.000	Teuto	R$ 1,10
89	Etomidato 2mg/ml, solução injetável, frasco/ampola 10ml.	FRASCO AMPOLA	1.200	Cristália	R$ 14,55
90	Fitomenadiona10mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	AMPOLA	24.000	Cristália	R$ 1,49
92	Fluconazol2mg/ml, solução injetável, frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml.	BOLSA	9.600	Fresenius	R$ 7,20
95	Gentamicina 40mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	AMPOLA	14.400	Novafarma	R$ 1,25
96	Gentamicina 40mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	AMPOLA	14.400	Novafarma	R$ 1,34
102	Glicose em solução 5,00%, injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. Sistema fechado com 500ml.	BOLSA	14.400	Fresenius	R$ 3,35
106	Heparina sódica 5.000Ul/ml, solução injetável, frasco ampola 5ml.	FRASCO AMPOLA	600	Cristália	R$ 13,80
107	Hidralazina (cloridrato de) solução injetável 20mg/mL, ampola com 1mL	AMPOLA	12.000	Cristália	R$ 6,05
110	Hidrocortisona 500mg (succinato sódico), pó p/ solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	42.000	Teuto	R$ 5,70
113	Ibuprofeno50mg/ml suspensão oral gotas, frasco c/20ml.	FRASCO	48.000	Teuto	R$ 1,14
115	imipeném + cilastatinasolução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	6.000	ABL	R$ 20,30
132	Metoclopramida (cloridrato) 5mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	AMPOLA	48.000	Teuto	R$ 0,37
140	Nistatina25.000UI/G, creme ginecológico, bisnaga 60g + 10 aplicadores.	BISNAGA	48.000	Teuto	R$ 5,30
145	Omeprazol 40mg, pó para solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	14.400	Cristália	R$ 7,15
147	Ondasentrona solução injetável 2mg/mL, ampola com 2mL.	AMPOLA	3.600	Cristália	R$ 1,55
155	Prometazina (cloridrato) 25mg, comprimido.	UNIDADE	180.000	Cristália	R$ 0,17
156	Prometazina (cloridrato) 25mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	AMPOLA	36.000	Cristália	R$ 2,70
159	Ranitidina25mg/ml, solução injetável, ampola 2ml	AMPOLA	60.000	Teuto	R$ 0,48
178	Tenoxicam, pó para solução injetável 40mg, frasco-ampola.	FRASCO AMPOLA	14.400	Cristália	R$ 7,35
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 24.218.223/0001-98					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
5	Aciclovir50mg/g, creme, bisnaga 15gramas.	BISNAGA	12.000	Prati Donaduzzi	R$ 3,98
6	Ácido acetilsalicílico 100mg, comprimido.	UNIDADE	576.000	Brasterápica	R$ 0,03
7	Ácido ascórbico 1g, solução injetável, ampola 5ml.	AMPOLA	18.000	Farmace	R$ 0,65
13	Água destilada, ampola 10ml.	AMPOLA	60.000	Farmace	R$ 0,16
25	Atenolol25mg, comprimido.	UNIDADE	300.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,04
28	Azitromicina500mg, comprimido.	UNIDADE	90.000	Medquímica	R$ 0,76
34	Bicarbonato de sódio 1mg/ml (10%) solução injetável, ampola 10ml.	AMPOLA	30.000	Farmace	R$ 1,02
40	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml, solução oral gotas, frasco 20ml	FRASCO	19.200	Natulab	R$ 8,92
41	Captopril 25mg, comprimido.	UNIDADE	300.000	Medquímica	R$ 0,03
42	Carvedilol, comprimido 12,5mg.	UNIDADE	2.400	Biolab	R$ 0,20
48	Ceftazidima1g (pentaidratada), pó p/ solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	36.000	ABL	R$ 17,30
51	Cetoconazol 20mg/g, creme dermatológico, bisnaga 30g	BISNAGA	24.000	Sobral	R$ 2,14
58	Cloreto de potássio 10,00%, solução injetável, ampola 10ml.	AMPOLA	36.000	Farmace	R$ 0,25
63	Cloreto de sódio 10%, solução injetável, ampola 10ml.	AMPOLA	30.000	Farmace	R$ 0,24
64	Cloridrato de ambroxol, 15mg/5ml, xarope, frasco com 120ml mais copo-medida graduado	FRASCO	48.000	Natulab	R$ 1,80
65	Cloridrato de ambroxol, 30mg/5ml, xarope, frasco com 120ml mais copo-medida graduado	FRASCO	48.000	Natulab	R$ 1,85
66	Cloridrato de ciprofloxacino500mg, comprimido.	UNIDADE	300.000	Brasterápica	R$ 0,26
76	Diclofenaco sódico 50mg, comprimido.	UNIDADE	288.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,05
77	Diclofenaco25mg/ml (sal sódico), solução injetável, ampola 3ml.	AMPOLA	120.000	Farmace	R$ 0,62
87	Espironalactona25mg, comprimido.	UNIDADE	6.000	E.M.S	R$ 0,35
91	Fluconazol150mg, cápsula.	UNIDADE	48.000	Medquímica	R$ 0,55
93	Furosemida 10mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	AMPOLA	36.000	Farmace	R$ 0,42
94	Furosemida 40mg, comprimido.	UNIDADE	96.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,04
98	Glibenclamida5mg, comprimido.	UNIDADE	432.000	Medquímica	R$ 0,04
100	Glicose 25,00%, solução injetável, ampola 10ml.	AMPOLA	30.000	Farmace	R$ 0,26
101	Glicose 50,00%, solução injetável, ampola 10ml.	AMPOLA	30.000	Farmace	R$ 0,29
126	Maleato de dexclorfeniramina2mg/5ml, solução oral, frasco c/100ml mais copo-medida graduado.	FRASCO	36.000	Farmace	R$ 1,25
127	Maleato de enalapril 10mg, comprimido.	UNIDADE	180.000	Medquímica	R$ 0,06
129	Metildopa 250 mg, comprimido.	UNIDADE	24.000	E.M.S	R$ 0,55
134	Metronidazol 5mg/ml, solução injetável, frasco ou bolsa fechada em sistema fechado 100ml.	BOLSA	18.000	Farmace	R$ 2,52
152	Polivitaminico comprimido revestido, contendo vitamina B1 c/5mg, B2 c/2mg, B3 c/20mg, B5 c/2,76 a 3mg e B6 c/2mg.	UNIDADE	180.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,50
160	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, contendo cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de sódio e citrato de potássio.	UNIDADE	48.000	Farmace	R$ 0,47
170	Sulfametoxazol40mg/ml+trimetroprima8mg/ml, suspensão oral, frasco c/100ml mais copo-medida graduado.	FRASCO	28.800	Prati Donaduzzi	R$ 0,12
VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.073.210/0001-59					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
3	Acetato de dexametasona creme 1mg/g, bisnaga c/10g.	BISNAGA	33.600	T.f. Sobral	R$ 1,10
4	Aciclovir200mg, comprimido.	UNIDADE	96.000	Pharlab	R$ 0,42

8	Ácido ascórbico 200mg/ml, solução oral gotas, frasco c/20ml	FRASCO	24.000	Natulab	R$ 1,35
9	Ácido ascórbico 500mg, comprimido	UNIDADE	288.000	Natulab	R$ 0,15
10	Ácido fólico 5mg, comprimido.	UNIDADE	288.000	Natulab	R$ 0,59
11	Ácido tranexâmico, solução injetável 50mg/ml, ampola 5ml	AMPOLA	24.000	Hipolabor	R$ 6,30
15	Albendazol40mg/ml, suspensão oral frasco c/10ml.	FRASCO	38.400	Prati Donaduzzi	R$ 1,44
26	Atropina (sulfato) 0,25mg/ml, solução injetável, ampola.	AMPOLA	30.000	Isofarma	R$ 0,39
27	Azitromicina pó para suspensão oral 40mg/ml, frasco para 15ml após reconstituição, mais frasco de diluente e seringa dosadora	FRASCO	19.200	Azitrophar/ Pharlab	R$ 7,29
29	Bensilato de anlodipino5mg, comprimido.	UNIDADE	120.000	Teuto	R$ 0,05
35	Brometo de iporatrópio, solução inalatoria, 0,25mg/ml, frasco c/20ml.	FRASCO	36.000	Prati Donaduzzi	R$ 1,24
36	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução oral e nebulização gotas, frasco c/20ml.	FRASCO	18.000	Prati Donaduzzi	R$ 3,78
37	Bromoprida solução injetável, 5mg/ml, ampola 2ml.	AMPOLA	30.000	União Química	R$ 1,38
38	Bupivacaína + glicose, solução injetável 0,5% + 8%, ampola com 4mL	AMPOLA	30.000	Hipolabor	R$ 6,00
45	Cefalotina1g, pó p/ solução injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	36.000	União Química	R$ 3,66
50	Cetoconazol 200mg, comprimido.	UNIDADE	30.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,17
67	Cloridrato de metformina 850mg, comprimido.	UNIDADE	420.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,08
69	Cloridrato de metoclopramida4mg/ml, solução gotas.	FRASCO	28.800	Pharlab	R$ 1,32
71	Complexo B, solução injetável, ampola com 2mL	AMPOLA	30.000	Hypofarma	R$ 1,10
72	Deslanosídeo solução injetável 0,2mg/mL, ampola com 1mL	AMPOLA	2.400	União Química	R$ 1,83
74	Dexametasona0,1mg/ml elixir, frasco c/120ml mais copo medida graduado.	FRASCO	28.800	T.f. Sobral	R$ 1,63
78	Digoxina 0,25mg, comprimido.	UNIDADE	12.000	Pharlab	R$ 0,11
79	Dipirona sódica 500mg, comprimido.	UNIDADE	420.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,10
80	Dipirona sódica 500mg/ml, solução oral, frasco c/20ml.	FRASCO	48.000	Natulab	R$ 1,50
83	Dopamina 5mg/ml (cloridrato), solução injetável, ampola 10ml.	AMPOLA	6.000	União Química	R$ 2,09
84	Efedrina 50mg/ml, solução injetável, ampola 1ml	AMPOLA	4.800	União Química	R$ 3,74
88	Etilefrina10mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	AMPOLA	4.800	União Química	R$ 1,59
99	Glicerina enema 12%, frasco com 500mL	FRASCO	2.400	Halexistar	R$ 13,77
105	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml, solução injetável, ampola 4ml.	AMPOLA	2.400	Hypofarma	R$ 3,53
108	Hidroclorotiazida25mg, comprimido.	UNIDADE	384.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,03
111	Hidróxido de alumínio, suspensão oral, frasco c/100ml.	FRASCO	28.800	Natulab	R$ 2,49
112	Ibuprofeno300mg, comprimido.	UNIDADE	384.000	Geolab	R$ 0,29
120	Lidocaína (cloridrato) geléia, 2%, bisnaga c/30g	BISNAGA	12.000	Pharlab	R$ 3,29
122	Lidocaina 2,00% (cloridrato), solução injetável (sem vasoconstrictor) em embalagem estéril. Frasco ampola 20ml.	FRASCO AMPOLA	12.000	União Química	R$ 6,09
123	Losartana potássica 50mg, comprimido.	UNIDADE	288.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,05
125	Maleato de dexclorfeniramina2mg, comprimido.	AMPOLA	288.000	Geolab	R$ 0,12
130	Metilprednisolona - metilprednisolona, princípio ativo sal acetato, dosagem 40mg/ml, forma farmacêutica suspensão injetável, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	1.200	União Química	R$ 13,30
131	Metilprednisolona - metilprednisolona, princípio ativo sal succinato, dosagem 125mg, apresentação pó liofilizado + diluente, forma farmacêutica injetável, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	1.200	União Química	R$ 11,30
135	Metronidazol geléia/creme (uso ginecológico) 100mg/g, bisnaga 50g+aplicador.	BISNAGA	19.200	Prati Donaduzzi	R$ 4,85
137	Neostigmina (metilsulfato) 0,5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	AMPOLA	3.600	União Química	R$ 1,04
138	Nifedipino10mg, comprimido.	UNIDADE	300.000	Geolab	R$ 0,09
139	Nistatina 100.000 UI/ml, suspensão oral, frasco c/50ml, mais conta-gotas.	FRASCO	19.200	Prati Donaduzzi	R$ 3,09
141	Nitrato de miconazol20mg/g, creme dermatológico.	BISNAGA	48.000	Prati Donaduzzi	R$ 1,92
143	Ocitocina 5UI/ml, solução injetável, ampola 1ml.	AMPOLA	30.000	União Química	R$ 1,96
146	Omeprazol20mg, cápsula.	UNIDADE	420.000	Geolab	R$ 0,14
149	Paracetamol 200mg/ml, solução oral gotas, frasco c/15ml.	FRASCO	48.000	Natulab	R$ 0,95
151	Permetrina loção 10mg/g, frasco c/60ml acompanhado de pente fino.	FRASCO	12.000	Prati Donaduzzi	R$ 4,00
154	Prednisona 5mg, comprimido.	UNIDADE	144.000	Cristália	R$ 0,20
157	Propranolol 40mg, comprimido.	UNIDADE	12.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,04
158	Ranitidina150mg, comprimido.	UNIDADE	132.000	Geolab	R$ 0,20
161	Secnidazol 1000mg, comprimido	UNIDADE	48.000	Pharlab	R$ 0,63
163	Simeticona75mg/ml, emulsão oral gotas, frasco c/15ml.	FRASCO	48.000	Prati Donaduzzi	R$ 1,88
164	Sinvastatina 20mg, comprimido.	UNIDADE	330.000	Geolab	R$ 0,16
167	Sulfadiazina de prata, dosagem 1%, indicação creme, pote 400g.	POTE	600	Prati Donaduzzi	R$ 30,00
169	Sulfametoxazol 400mg+trimetroprima80mg, comprimido.	UNIDADE	276.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,12
171	Sulfato de neomicina 5mg/g mais bacitracina zincica 250 UI/g, pomada, bisnaga c/15g.	BISNAGA	48.000	T.f. Sobral	R$ 2,00
172	Sulfato de salbutamol xarope 2mg/ml, frasco c/120ml mais copo-medida graduado.	FRASCO	2.400	Natulab	R$ 1,59
174	Sulfato ferroso c/aproximadamente 40mg de ferro elementa (ferro++), comprimido revestido.	UNIDADE	384.000	Natulab	R$ 0,06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em **12** de julho de 2018.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

DECARES COMÉRCIO LTDA
CNPJ:01.708.499/0001-59,

MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ:84.487.131/0001-35,

NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 24.218.223/0001-98

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.073.210/0001-59

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:737D35C1

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2018 CPL/PMC

O PREFEITA MUNICIPAL DE COARI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **registro de preço para Eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e de Ordem Judicial para a tender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº **940**/2018/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras: **DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ:01.708.499/0001-59; MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ:84.487.131/0001-35 e VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59,** para os itens abaixo discriminados:

DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ:01.708.499/0001-59					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
8	Carbonato de Lítio 300mg, comprimido.	Und	48.000	Hipolabor / Genérico	R$ 0,33
14	Clorpromazina 25mg, comprimido.	Und	7.200	Cristália / Longactil	R$ 0,30
29	Gabapentina 300mg, comprimido	Und	3.600	Prati Donaduzzi / Genérico	R$ 0,69
30	Haloperidol 1mg, comprimido.	Und	24.000	Cristália / Halo	R$ 0,18
31	Haloperidol 5mg, comprimido.	Und	30.000	Cristália / Halo	R$ 0,15
42	Midazolam 5mg/Ml solução injetável, ampola com 10mL.	Ampola	12.000	Hipolabor / Genérico	R$ 3,66
51	Risperidona 1mg, comprimido.	Und	8.400	Cristália / Risperidon	R$ 0,26
59	Tramadol 100mg, comprimido.	Und	6.000	Cristália / Tramadon	R$ 3,17
MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ:84.487.131/0001-35					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Atracúrio (bensilato) 10mg/ml, solução injetável, ampola 2,5ml.	Ampola	2.400	Cristália	R$ 10,30
2	Biperideno, solução injetável 5mg/ml, ampola 1ml	Ampola	2.400	Cristália	R$ 2,59
13	Clorpromazina 100mg, comprimido.	Und	7.200	Cristália	R$ 0,29
15	Clozapina 100mg, comprimido	Und	3.600	Cristália	R$ 2,40
16	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	Ampola	6.000	Cristália	R$ 9,95
17	Diazepam 5mg, comprimido.	Und	6.000	Cristália	R$ 0,16
19	Diazepan 10mg, comprimido.	Und	9.600	Cristália	R$ 0,16
21	Fenitoina 100mg, comprimido.	Und	9.600	Cristália	R$ 0,30
22	Fenitoina 50mg/ml solução injetável, ampola com 5mL.	Ampola	1.200	Cristália	R$ 2,40
24	Fenobarbital 40mg/ml, frasco 20ml.	Frasco	600	Cristália	R$ 3,90
25	Fenobarbital solução injetável 100mg/mL, ampola com 2mL	Ampola	2.400	Cristália	R$ 2,35
27	Flumazenil 0,1mg/mL solução injetável, ampola com 5mL.	Ampola	2.400	Cristália	R$ 21,69
32	Haloperidol 5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	Ampola	3.600	Cristália	R$ 1,55
35	Hemifumarato de Quetiapina 25mg, comprimido.	Und	7.200	Cristália	R$ 0,85
37	Levomepromazina 100mg, comprimido.	Und	10.800	Cristália	R$ 0,95
38	Levomepromazina 25mg, comprimido.	Und	9.600	Cristália	R$ 0,45
39	Levomepromazina 40mg/ml, frasco 20ml	Frasco	120	Cristália	R$ 11,30
43	Midazolam 5mg/mL solução injetável, ampola com 3mL.	Ampola	12.000	Hipolabor	R$ 1,78
44	Morfina (sulfato) 10mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	Ampola	12.000	Cristália	R$ 2,65
45	Morfina 30mg, cápsulas.	Und	6.000	Cristália	R$ 1,78
46	Naloxona solução injetável 0,4mg/mL, ampola com 1mL	Ampola	360	Hipolabor	R$ 6,20
48	Pancurônio (brometo) 2mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	Ampola	3.600	Cristália	R$ 8,00
49	Petidina (cloridrato) 50mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	Ampola	6.000	Cristália	R$ 3,45
50	Propofol 10mg/ml, solução injetável, ampola 20ml.	Ampola	6.000	Cristália	R$ 8,30
52	Risperidona 1mg/ml, solução oral gotas, frasco 30ml.	Frasco	600	Cristália	R$ 16,90
53	Risperidona 2mg, comprimido.	Und	48.000	Cristália	R$ 0,29
55	Sevoflurano, solução inalante, frasco 100ml.	Frasco	3.000	Cristália	R$ 220,00
57	Tiopental 1g, pó p/ solução injetável, frasco ampola.	Frasco ampola	9.000	Cristália	R$ 37,00
58	Topiramato 50mg, comprimido.	Und	12.000	Cristália	R$ 0,65
VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
5	Carbamazepina 200mg, comprimido.	Und	60.000	Teuto / Nacional	R$ 0,14
6	Carbamazepina 20mg/ml, frasco 100ml.	Frasco	3.000	União Química / Nacional	R$ 19,50
10	Clonazepan 2mg, comprimido.	Und	24.000	Geolab / Nacional	R$ 0,11
11	Cloridrato de amitriptilina 25mg, comprimido.	Und	24.000	Teuto / Nacional	R$ 0,07
18	Diazepam 5mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	Ampola	6.000	Hipolabor / Nacional	R$ 1,15
20	Escitalopram 10mg, comprimido.	Und	3.600	Geolab / Nacional	R$ 0,58
23	Fenobarbital 100mg, comprimido.	Und	18.000	Teuto / Nacional	R$ 0,13
26	Fentanila solução injetável 0,05mg/mL, ampola com 2mL	Ampola	12.000	Hipolabor / Nacional	R$ 2,00
28	Fluoxetina 20mg, comprimido.	Und	60.000	Teuto / Nacional	R$ 0,08
34	Hemifumarato de Quetiapina 200mg, comprimido.	Und	4.800	Geolab / Nacional	R$ 1,95
54	Sertralina 50mg, comprimido.	Und	18.000	Geolab / Nacional	R$ 0,50
60	Tramadol 50mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	Ampola	60.000	União Química / Nacional	R$ 1,44

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 09 de julho de 2018.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari Em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4279A87C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018-CPL

No dia 10 de julho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para **Eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e de Ordem Judicial para a tender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari**. Resultante do **Pregão Presencial nº 57/2018/CPL/PMC**, para **o Sistema de Registro de Preços**. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 940/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ:01.708.499/0001-59					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
8	Carbonato de Lítio 300mg, comprimido.	Und	48.000	Hipolabor / Genérico	R$ 0,33
14	Clorpromazina 25mg, comprimido.	Und	7.200	Cristália / Longactil	R$ 0,30
29	Gabapentina 300mg, comprimido	Und	3.600	Prati Donaduzzi / Genérico	R$ 0,69
30	Haloperidol 1mg, comprimido.	Und	24.000	Cristália / Halo	R$ 0,18
31	Haloperidol 5mg, comprimido.	Und	30.000	Cristália / Halo	R$ 0,15
42	Midazolam 5mg/Ml solução injetável, ampola com 10mL.	Ampola	12.000	Hipolabor / Genérico	R$ 3,66
51	Risperidona 1mg, comprimido.	Und	8.400	Cristália / Risperidon	R$ 0,26
59	Tramadol 100mg, comprimido.	Und	6.000	Cristália / Tramadon	R$ 3,17
MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ:84.487.131/0001-35					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Atracúrio (bensilato) 10mg/ml, solução injetável, ampola 2,5ml.	Ampola	2.400	Cristália	R$ 10,30
2	Biperideno, solução injetável 5mg/ml, ampola 1ml	Ampola	2.400	Cristália	R$ 2,59
13	Clorpromazina 100mg, comprimido.	Und	7.200	Cristália	R$ 0,29
15	Clozapina 100mg, comprimido	Und	3.600	Cristália	R$ 2,40
16	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	Ampola	6.000	Cristália	R$ 9,95
17	Diazepam 5mg, comprimido.	Und	6.000	Cristália	R$ 0,16
19	Diazepan 10mg, comprimido.	Und	9.600	Cristália	R$ 0,16
21	Fenitoina 100mg, comprimido.	Und	9.600	Cristália	R$ 0,30
22	Fenitoína 50mg/ml solução injetável, ampola com 5mL.	Ampola	1.200	Cristália	R$ 2,40
24	Fenobarbital 40mg/ml, frasco 20ml.	Frasco	600	Cristália	R$ 3,90
25	Fenobarbital solução injetável 100mg/mL, ampola com 2mL	Ampola	2.400	Cristália	R$ 2,35
27	Flumazenil 0,1mg/mL solução injetável, ampola com 5mL.	Ampola	2.400	Cristália	R$ 21,69
32	Haloperidol 5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	Ampola	3.600	Cristália	R$ 1,55
35	Hemifumarato de Quetiapina 25mg, comprimido.	Und	7.200	Cristália	R$ 0,85
37	Levomepromazina 100mg, comprimido.	Und	10.800	Cristália	R$ 0,95
38	Levomepromazina 25mg, comprimido.	Und	9.600	Cristália	R$ 0,45
39	Levomepromazina 40mg/ml, frasco 20ml	Frasco	120	Cristália	R$ 11,30
43	Midazolam 5mg/mL solução injetável, ampola com 3mL.	Ampola	12.000	Hipolabor	R$ 1,78
44	Morfina (sulfato) 10mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.	Ampola	12.000	Cristália	R$ 2,65
45	Morfina 30mg, cápsulas.	Und	6.000	Cristália	R$ 1,78
46	Naloxona solução injetável 0,4mg/mL, ampola com 1mL	Ampola	360	Hipolabor	R$ 6,20
48	Pancurônio (brometo) 2mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	Ampola	3.600	Cristália	R$ 8,00
49	Petidina (cloridrato) 50mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	Ampola	6.000	Cristália	R$ 3,45
50	Propofol 10mg/ml, solução injetável, ampola 20ml.	Ampola	6.000	Cristália	R$ 8,30
52	Risperidona 1mg/ml, solução oral gotas, frasco 30ml.	Frasco	600	Cristália	R$ 16,90
53	Risperidona 2mg, comprimido.	Und	48.000	Cristália	R$ 0,29
55	Sevoflurano, solução inalante, frasco 100ml.	Frasco	3.000	Cristália	R$ 220,00
57	Tiopental 1g, pó p/ solução injetável, frasco ampola.	Frasco ampola	9.000	Cristália	R$ 37,00
58	Topiramato 50mg, comprimido.	Und	12.000	Cristália	R$ 0,65
VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
5	Carbamazepina 200mg, comprimido.	Und	60.000	Teuto / Nacional	R$ 0,14
6	Carbamazepina 20mg/ml, frasco 100ml.	Frasco	3.000	União Química / Nacional	R$ 19,50
10	Clonazepan 2mg, comprimido.	Und	24.000	Geolab / Nacional	R$ 0,11
11	Cloridrato de amitriptilina 25mg, comprimido.	Und	24.000	Teuto / Nacional	R$ 0,07
18	Diazepam 5mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	Ampola	6.000	Hipolabor / Nacional	R$ 1,15
20	Escitalopram 10mg, comprimido.	Und	3.600	Geolab / Nacional	R$ 0,58
23	Fenobarbital 100mg, comprimido.	Und	18.000	Teuto / Nacional	R$ 0,13
26	Fentanila solução injetável 0,05mg/mL, ampola com 2mL	Ampola	12.000	Hipolabor / Nacional	R$ 2,00
28	Fluoxetina 20mg, comprimido.	Und	60.000	Teuto / Nacional	R$ 0,08
34	Hemifumarato de Quetiapina 200mg, comprimido.	Und	4.800	Geolab / Nacional	R$ 1,95
54	Sertralina 50mg, comprimido.	Und	18.000	Geolab / Nacional	R$ 0,50
60	Tramadol 50mg/ml, solução injetável, ampola 2ml.	Ampola	60.000	União Química / Nacional	R$ 1,44

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em **10** de julho de 2018.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari Em Exercício

DECARES COMÉRCIO LTDA,
CNPJ:01.708.499/0001-59

MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA,
CNPJ:84.487.131/0001-35

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 07.073.210/0001-59

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CEDD4DF3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 942/2018-PMC

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **registro de preço para Eventual Aquisição de Materiais Químicos-Cirúrgicos, Hospitalar e de uso laboratorial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº **942**/2018-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP, CNPJ: 22.636.233/0001-18**, **DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ:01.708.499/0001-59; D.M. SOBRAL VALENTE E & CIA LTDA-ME; CNPJ:05.492.895/0001-42, MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ:84.487.131/0001-35, MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES-ERELI, CNPJ: 23.611.514/0001-89, NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 24.218.223/0001-98, ONCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 04.577.247/0001-28 e VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59** para os itens abaixo discriminados:

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP, CNPJ: 22.636.233/0001-18					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
3	Ácido Peracético – Galão com 5 litros.	GALÃO	96	Rioquímica	R$ 148,00
20	Aparelho Medidor de Pressão De Braço Analógico com Estetoscópio	UND	360	Accumed	R$ 70,14
23	Atadura de crepe 15cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	UND	18.000	Polarfix	R$ 0,60
25	Atadura de crepe 30cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	UND	3.600	Polarfix	R$ 1,19
30	Azul de metileno concentrado, frasco 500ml	FRASCO	24	Laborclin	R$ 24,30
36	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	UND	120	MD	R$ 5,27
37	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	UND	120	MD	R$ 5,27
53	Cateter para acesso venoso CENTRAL QUADRI LUMEN 7,0 FR (Técnica de seldinger) KIT contendo seringa de 5ml, guia flexível com marcação de 10 em 10cm, ponta em "J" dilatador de vaso, alça para sutura e clamp, agulha 25/7 para infiltração, duas tampas interlink. Validade maior ou igual a 12 (doze) meses a contar do recebimento.	KIT	120	BCI Medical	R$ 127,50
54	Cateter para acesso venoso CENTRAL TRIPLO LUMEN 7,0 FR (Técnica de seldinger) KIT contendo seringa de 5ml, guia flexível com marcação de 10 em 10cm, ponta em "J" dilatador de vaso, alça para sutura e clamp, agulha 25/7 para infiltração, duas tampas interlink. Validade maior ou igual a 12 (doze) meses a contar do recebimento.	KIT	120	BCI Medical	R$ 127,50
56	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície interna impermeabilizada).	UND	3.600	Polarfix	R$ 3,15
57	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada).	UND	1.200	Polarfix	R$ 4,40
61	Colilert caixa com 200 testes	CAIXA	240	Laborclin	R$ 1.468,00
74	Detergente enzimático: contento quatro enzimas não vegetais sendo estas: protease, amilase, carbohidrase e lipase, com capacidade de eliminação de odores biológicos,contendo alcool isopropilico,detergente não iônico,não irritante de pele e mucosas,ph neutro,não corrosivo ,especifico para limpeza manual e automatica de intrumentais e outros. FRASCO 5 LITROS	FRASCO	60	Rioquímica	R$ 120,00
81	DPD - Reagente para cloro livre, pacote com 100 unidade	PACOTE	60	Policontrol	R$ 115,60
86	EDTA - Solução anticoagulante de ácido etilendiaminotetracético disódico – EDTA, a 5%, para uso em hematologia, em frasco 500ml, com tampa rosqueável	FRASCO	60	Renylab	R$ 61,15
87	Eletrodo p/ ECG adulto/infantil, descart.c/ adesivo plático não poroso, c/ boa aderência, condutor, espuma s/ látex, antialergênico, c/ gel consistente.	UND	24.000	Solidor	R$ 0,30
101	Equipo p/ nutrição enteral, atóxico, estéril, apirogênico, descartável, transparente, embalagem individual. De acordo com a NBR 14041/1998.	UND	36.000	Descarpack	R$ 1,02
111	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 - Fio de sutura agulhado, absorvível, sintético, em poliglactina com 90cm, diâmetro 2 e agulha curva tipo ½ círculo, de ponta cilíndrica e 5.00cm de longitude. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	120	Technofio	R$ 308,00
127	Fio cirúrgico nylon nº 2- 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 3,0cm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	480	Technofio	R$ 34,35
153	Kit cirúrgico universal com aventais barreira viral, contendo: 2 aventais cirúrgicos barreira viral com toalhas absorventes, 1 campo de cobertura de paciente superior; 1 campo de cobertura de paciente inferior; 2 campos de cobertura de paciente laterais; 1 campo de cobertura de mesa de instrumentais e superfícies (ref. absorvente); 4 fitas adesivas avulsas.	KIT	120	Polarfix	R$ 105,40
159	Lâmina de bisturi nº11, estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida. Embalagem individual.	UND	12.000	L. Import	R$ 0,30
160	Lâmina de bisturi nº15, estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida. Embalagem individual	UND	12.000	L. Import	R$ 0,30
161	Lâmina de bisturi nº21, estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida. Embalagem individual	UND	12.000	L. Import	R$ 0,30
162	Lâmina de bisturi nº24, estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida. Embalagem individual	UND	12.000	L. Import	R$ 0,30
178	Malha tubular ortopédica 10cm x 15m	ROLO	960	MSO	R$ 7,05
179	Malha tubular ortopédica 15cm x 15m	ROLO	960	MSO	R$ 5,95
180	Malha tubular ortopédica 6cm x 15m	ROLO	600	MSO	R$ 5,30
188	Óleo de imersão para microscopia, límpido, que permita a observação microscópica com nitidez e sem interferentes, facilmente removível das objetivas de imersão pelos solventes indicados. Apresentação em frasco contendo de 90 a 120 mL, Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade.	UND	360	Laborclin	R$ 16,15

190	Pipeta de Plástico 3ml, unidade	UNID	120	Global	R$ 0,51
192	Pró pé ou Sapatilha Cirúrgicas, em não tecido, descartavéis, formato que permita toda a cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta. Tamanho único.	UND	180.000	Jarc	R$ 0,09
196	Reagente de Coloração GRAM p/ uso em Microbiologia. Apresentação Kit c/ 4 frascos de 500 ml cada.	UND	60	Laborclin	R$ 48,15
214	Solução Degermante (Clorexidina 0,5%), alcoolica à base de Gliconato de Clorexedina. Frasco 1Litro	UND	6.000	Rioquímica	R$ 14,82
246	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo(35ºC - 42ºC),coluna de mercúrio visivel com fundo amarelo; Com selo do INMETRO.	UND	360	Accumed	R$ 7,59
252	Tubo a vácuo (Vacutainer) com ativador de coagulo - Tampa Roxa	UND	72.000	L. Import	R$ 0,46
254	Tubo a vácuo (Vacutainer) tampa roxa c/ 5 mL rosqueável- com EDTA -K3.	UND	60.000	L. Import	R$ 0,47
272	VDRL - conjunto de diagnóstico "in vitro" pela detecção qualitativa e semi quantitativa, das reaginas da sífilis no soro, plasma ou LCR humano, pelo método de floculação, do tipo VDRL, frasco com 5 ml do antígeno.	FRASCO	288	Laborclin	R$ 39,10

DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ:01.708.499/0001-59

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Marca	Valor Unitário
9	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) "25G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	6.000	SR	R$ 5,05
34	Bolsa para colostomia infantil, recortável, drenável, feita em plástico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração com diâmetro aproximado de 08mm a 50mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, No. de lote, data de fabricação, prazo de validade e No. de registro no Ministério da Saúde do Brasil.	UND	12.000	Markmed	R$ 7,62
43	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 20, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	30.000	Solidor	R$ 0,82
76	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UND	48.000	Solidor	R$ 0,21
77	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UND	60.000	Solidor	R$ 0,23
99	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	UND	72.000	Descarpack	R$ 1,13

D.M. SOBRAL VALENTE E & CIA LTDA-ME; CNPJ:05.492.895/0001-42

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Marca	Valor Unitário
4	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	UND	12.000	Descarpack	R$ 0,09
16	ANTI-A: Testes utilizados para realização da tipagem sanguínea. Embalagem de vidro transparente com 10 ml para testes em lâminas ou tubo deve ser conservada em temperatura 20 a 80 C. A embalagem deve conter data de validade, número de lote, data de fabricação e registro no M. S. Similar a Prothemo ou superior. Validade minima de 1 ano.	FRASCO	120	Ebram	R$ 18,90
17	ANTI-AB: Testes utilizados para realização da tipagem sanguínea. Embalagem de vidro transparente com 10 ml para testes em lâminas ou tubo deve ser conservada em temperatura 20 a 80 C. A embalagem deve conter data de validade, número de lote, data de fabricação e registro no M. S. Similar a Prothemo ou superior. Validade minima de 1 ano.	FRASCO	120	Ebram	R$ 19,90
18	ANTI-B: Testes utilizados para realização da tipagem sanguínea. Embalagem de vidro transparente com 10 ml para testes em lâminas ou tubo deve ser conservada em temperatura 20 a 80 C. A embalagem deve conter data de validade, número de lote, data de fabricação e registro no M. S. Similar a Prothemo ou superior. Validade minima de 1 ano.	FRASCO	120	Ebram	R$ 19,90
19	ANTI-D: Testes utilizados para realização da tipagem sanguínea. Embalagem de vidro transparente com 10 ml para testes em lâminas ou tubo deve ser conservada em temperatura 20 a 80 C. A embalagem deve conter data de validade, número de lote, data de fabricação e registro no M. S. Similar a Prothemo ou superior. Validade minima de 1 ano.	FRASCO	120	Ebram	R$ 39,90
21	ASLO - Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação qualitativa e semi quantitativa, de anticorpos antiestreptolisina O, no soro humano não diluído, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com capacidade para 100 determinações.	UND	120	Bioclin	R$ 102,60
31	Bolsa de transferência de sangue 150ml, com: protetor, perfurador, tubo de P.V.C., opérculo, conector c/ hímen, estéril e apirogênica.	UND	1.200	JP	R$ 21,05
35	Cânula de Guedel nº 3, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	UND	120	Adventive	R$ 2,89
40	Cateter intravascular periférico (CATETER INTRACATH), média duração, 18GA, amarelo, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	240	Solidor	R$ 1,38
41	Cateter intravascular periférico média (CATETER INTRACATH) duração, sobre a agulha 22GA, azul, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	240	Solidor	R$ 1,34
42	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 16, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	14.400	Descarpack	R$ 0,95
47	Cateter intravascular periférico média duração, sobre a agulha Nº 14, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	2.400	Descarpack	R$ 0,95
55	Clamp umbilical: confeccionado em corpo único com material plástico,resistente e atóxico,anti-	UND	6.000	Adlin	R$ 0,39

	alergênico.De formato denteado tipo pinça em y,apresentando sistema de travamento e lacre com definitivo feixo de plástico inviolvel.				
60	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante. Contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	18.000	Adventive	R$ 6,00
65	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	UND	3.600	Vitalgold	R$ 0,94
67	Copo coletor para urina, fezes e secreções, não estéril, confeccionada em plástico resistente, flexível, transparente, com tampa rosqueada, embalado em individualmente. (Coletor Universal).	UND	90.000	Cral	R$ 0,35
68	CORANTE PANÓTICO - Conjunto de corante rápido para hematologia c/ 3 frascos de 500ml (composição: sol. De ciclohexadienos 0,1%; sol. Azobenzenosulfônicos 0,1%; sol. Fenotiazinas 0,1%)	FRASCO	300	Laborclin	R$ 18,70
72	Curativo hidroativo estéril, c/ bordas, camada interna c/ 3 hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica), camada externa de poliuretano impermeável a gases, líquidos e bactérias, c/ bordas quadradas 15 x 15cm.	UND	1.800	Vitalderme	R$ 24,79
100	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	UND	36.000	Descarpack	R$ 1,19
102	Equipo para infusão parenteral, estéril, contendo conector (com tampa protetora) ponta perfurante biselada adaptável à frasco de vidro ou ampola plástica, câmara graduada de 0 à 150ml, contendo na parte superior válvula de entrada de ar com filtro e injetor siliconizado, pinça clamp corta fluxo para controle da bureta e na parte inferior câmara gotejadora flexível em microgotas com respiro e filtro, tubo conector vinílico de 1,20m de extensão com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral siliconizado p/ a administração de medicamentos, conector Luer, com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. EQUIPO BURETA MACROGOTAS.	UND	36.000	Labor Import	R$ 1,82
103	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	UND	8.640	Copertina	R$ 5,90
107	Fator Reumatóide -Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação qualitativa e semi quantitativa, dos Fatores Reumatóides – LÁTEX, no soro humano, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com capacidade para 100 determinações.	FRASCO	60	Bioclin	R$ 58,40
113	Fio cirúrgico algodão e poliéster 0, 70cm, agulha 3/8 círculo cilíndrica 3,0 cm.Gastro. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Shalon	R$ 27,00
114	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº 0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Technofio	R$ 38,90
124	Fio cirúrgico nylon monofilamento n º 3-0 de 45cm c/ agulha de 1/2 círculo triangular 3,0cm - Cuticular. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	480	Technofio	R$ 38,90
129	Fio cirúrgico seda nº 0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm-Gastro. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Technofio	R$ 46,40
130	Fio cirúrgico seda nº 2-0, trançado, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 2,0cm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Technofio	R$ 45,00
131	Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm, de 70-75 cm, agulha 3/8 círculo espatulada. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Technofio	R$ 45,00
135	Fita com área reagente para verificação de Glicemia capilar - Caixa com 50 unidades de tiras. - Observação: considerando que a Unidade de Saúde possui monitores da marca ACCU-CHEK ACTIVE, as empresas que participarem com marca diferente, deverão ofertar os monitores a Unidade de Saúde gratuitamente, compatíveis com a fita ofertada.	Caixa	1.200	On Call Plus	R$ 40,70
146	FUCSINA FENICADA - Solução de Fucsina fenicada segundo Ziehl, para coloração de bactérias álcool-ácido resistente, em frasco de vidro, cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 1000ml.	UNID	48	Laborclin	R$ 26,51
148	Gel p/ ultrasonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro. 100g. Frasco 5 litros.	FRASCO	600	Adlin	R$ 21,50
152	Indicador químico teste Bowie Dick, composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível posicionada após várias camadas de papel cartão poroso, espuma e uma folha especial de alerta, que possibilita a identificação de outras falhas de remoção incompleta de ar. Unidade	UND	2.400	Clean Up	R$ 1,34
158	Kit para identificação de sangue oculto nas fezes, (teste sem necessidade de dieta alimentar do paciente). Kit com 25 testes (packs).	KIT	60	Biocon	R$ 98,90
163	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm, com extremidade fosca.	UND	60.000	Cral	R$ 0,11
170	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	UND	36.000	Lamedid	R$ 1,02
171	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	UND	36.000	Lamedid	R$ 0,96
172	Luva cirúrgica estéril nº 7,5, em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	UND	36.000	Lamedid	R$ 0,96
173	Luva cirúrgica estéril nº 8,0, em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	UND	24.000	Lamedid	R$ 0,96
174	Luva cirúrgica estéril nº 8,5, em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico	UND	6.000	Lamedid	R$ 0,96
200	Saco para óbito, tamanho G (0,90x2,10), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos.	UND	120	Rava	R$ 14,80
201	Saco para óbito, tamanho M (0,60x1,50), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos	UND	120	Rava	R$ 8,32
202	Saco para óbito, tamanho P (0,50x1,00), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos	UND	120	Rava	R$ 8,32
203	Saco para óbito, tamanho RN (0,30x0,60), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos	UND	120	Rava	R$ 2,63
210	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 36. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	UND	120	Medsharp	R$ 27,67
213	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº32. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco	UND	120	Medsharp	R$ 25,42
216	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Medsharp	R$ 0,60
220	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de	UND	1.200	Markmed	R$ 0,70

	identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
221	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Markmed	R$ 0,81
236	Sonda nasogástrica longa nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	UND	2.400	Biobase	R$ 0,93
237	Sonda nasogástrica longa nº 18, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	UND	2.400	Biobase	R$ 0,96
238	Sonda nasogástrica longa nº 20, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	UND	2.400	Biobase	R$ 1,08
243	Sonda uretral nº 16., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC	UND	2.400	Markmed	R$ 0,69
248	TESTE DE GRAVIDEZ - Determinação por tira reativa, qualitativa e semi-qualitativa da fração beta da gonadotrofina corionica humana, com a formação de uma reação antigeno-anticorpo, em amostras de soro e urina, reação com sensibilidade de no mínimo 25mlu/ml acondicionada em embalagem apropriada para o produto, contendo nº do lote, validade e temperatura de estocagem apresentação c/ 100 tiras ou 2 de 50 cada.	UND	480	Biocon	R$ 67,50
256	Tubo de vacutainer 3,5ml	UND	24.000	Biocon	R$ 0,55
266	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 7,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	1.200	Vitalgold	R$ 5,00
267	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 7,5mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e reg. M.S."	UND	1.200	Vitalgold	R$ 5,00
268	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 8,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	1.200	Vitalgold	R$ 5,00
269	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 8,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	1.200	Vitalgold	R$ 5,00
MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ:84.487.131/0001-35					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
13	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	ROLO	7.200	Cremer	R$ 9,90
14	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	ROLO	1.200	Cremer	R$ 7,31
48	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	18.000	Embramed	R$ 0,80
104	Esparadrapo Micropore 2,5cm. Fita adesiva confeccionada em duas faces, sendo uma em raiom de viscose não tecido, com características microporosas, radiotransparentes, não adesiva e outra confeccionada com adesivo sintético hipoalérgico sem sensibilizantes, em forma de rolo e com proteção, medindo 2,5mm x 10 m	UND	600	Cremer	R$ 2,52
109	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 - Fio de sutura agulhado, absorvível, sintético, em poliglactina , com 90cm, diâmetro 0 e agulha curva tipo ½ círculo, de ponta cilíndrica e 5.00cm de longitude. Caixa com 24 unidades	CAIXA	240	Bioline	R$ 132,00
110	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1-0 - Fio de sutura agulhado, absorvível, sintético, em poliglactina , com 90cm, diâmetro 1 e agulha curva tipo ½ círculo, de ponta cilíndrica e 5.00cm de longitude. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	480	Bioline	R$ 155,00
115	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm- OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	240	Bioline	R$ 83,80
120	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, torcido, , 70cm, agulha ½ circulo cilíndrica 1,5cm. Urologia. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Bioline	R$ 87,00
145	Frasco p/ alimentação enteral descartável, 300ml.	UNID	12.000	Embramed	R$ 0,86
208	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	UND	240.000	S.R	R$ 0,24
211	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº22. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	UND	24	Embramed	R$ 27,10
212	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº14. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	UND	24	Embramed	R$ 25,27
217	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Embramed	R$ 0,43
218	Sonda de aspiração traqueal nº 08,em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Embramed	R$ 0,49
219	Sonda de aspiração traqueal nº 14, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Embramed	R$ 0,53
222	Sonda de aspiração traqueal nº10, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	1.200	Cremer/ Embramed	R$ 0,45

223	Sonda de aspiração traqueal nº12, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Cremer/ Embramed	R$ 0,49
224	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 08. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	480	Top Med	R$ 2,90
225	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 10. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	480	Top Med	R$ 2,90
226	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 12. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	3.000	Top Med	R$ 2,90
227	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 14. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	4.800	Top Med	R$ 2,90
228	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 16. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	4.800	Top Med	R$ 2,90
229	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 18. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UND	4.800	Top Med	R$ 2,90
230	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 20. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UND	2.400	Top Med	R$ 2,90
231	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 22. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UND	2.400	Top Med	R$ 2,90
239	Sonda uretral nº 06., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	UND	2.400	Embramed	R$ 0,46
240	Sonda uretral nº 10., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	UND	2.400	Embramed	R$ 0,46
241	Sonda uretral nº 12., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	UND	2.400	Embramed	R$ 0,43
242	Sonda uretral nº 14., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	UND	2.400	Embramed	R$ 0,53
MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES-ERELI, CNPJ: 23.611.514/0001-89					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Abaixador de língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arrendondadas, superfícies e bordas devidamentes acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm	UND	111.600	Estilo	R$ 0,05
10	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) "26G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	6.000	Procare	R$ 5,40
32	Bolsa estéril para coleta, com lacre - capacidade 100ml - sem Tiossulfato - caixa com 100 unidades	CAIXA	240	JP Farma	R$ 35,00
38	Cânula para traqueostomia, com balão de baixa pressão e, PVC, balão azul de controle, válvula para encaixe de seringas Luer, linha radiopaca contínua, conector rotativo, fita de fixação. Nº 03	UND	60	Solidor	R$ 38,60
39	Cânula para traqueostomia, com balão de baixa pressão e, PVC, balão azul de controle, válvula para encaixe de seringas Luer, linha radiopaca contínua, conector rotativo, fita de fixação. Nº 06	UND	60	Solidor	R$ 38,60
50	Cateter para acesso venoso CENTRAL DUPLO LUMEN 4,0 FR (Técnica de seldinger) KIT contendo seringa de 5ml, guia flexível com marcação de 10 em 10cm, ponta em "J" dilatador de vaso, alça para sutura e clamp, agulha 25/7 para infiltração, duas tampas interlink. Validade maior ou igual a 12 (doze) meses a contar do recebimento.	Kit	120	Balton	R$ 112,00
51	Cateter para acesso venoso CENTRAL DUPLO LUMEN 5,0 FR (Técnica de seldinger) KIT contendo seringa de 5ml, guia flexível com marcação de 10 em 10cm, ponta em "J" dilatador de vaso, alça para sutura e clamp, agulha 25/7 para infiltração, duas tampas interlink. Validade maior ou igual a 12 (doze) meses a contar do recebimento.	KIT	120	Balton	R$ 112,00
52	Cateter para acesso venoso CENTRAL DUPLO LUMEN 7,0 FR (Técnica de seldinger) KIT contendo seringa de 5ml, guia flexível com marcação de 10 em 10cm, ponta em "J" dilatador de vaso, alça para sutura e clamp, agulha 25/7 para infiltração, duas tampas interlink. Validade maior ou igual a 12 (doze) meses a contar do recebimento.	KIT	120	Balton	R$ 112,00
64	Conector de aspirar meconio, unidade	UND	120	Dormed	R$ 99,70
70	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente,hipoalergênico, estéril, composto 100% de carboximetilcelulose recoberto por uma camada de filme de poliuretano, embalado individualmente para região sacral Tam. 15 x 18 cm.	UND	1.800	Casex	R$ 32,00
71	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente,hipoalergênico, estéril, composto 100% de carboximetilcelulose recoberto por uma camada de filme de poliuretano, embalado individualmente. Tam. 15 x 15 cm ou 15x20cm.	UND	1.800	Casex	R$ 29,00
73	Curativo hidroativo estéril, camada interna com hidrocolóides pectina, carboximetilcelulose e poliisobutileno, camada externa de poliester-poliuretano impermeável líquidos e bactérias, dimensão 10 x 10cm . Calcanho/articulações.	UND	1.800	Casex	R$ 11,00
80	Dispositivo para transferência de solução	UND	3.600	Madsonda	R$ 3,20
82	Dreno de Kerr nº 12 em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, uma extremidade em T, orifício nas duas extremidades, resistente ao processo de esterilização.	UND	60	Taylor	R$ 17,08
83	Dreno de Penrose nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	UND	600	Inovatex	R$ 2,79
90	Bobina de Papel Grau cirúrgico para esterilização, saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme gramatura mínima de 54G/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 300 MMX100M. Validade maior ou igual a 12(doze) meses a contar do recebimento.	BOBINA	360	Protect	R$ 101,00
91	Bobina de Papel Grau cirúrgico para esterilização, saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme gramatura mínima de 54G/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 500 MMX100M. Validade maior ou igual a 12(doze) meses a contar do recebimento.	BOBINA	360	Protect	R$ 157,00
95	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 240MMx380MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Medsteril	R$ 0,41
106	Esponja Hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) Liofilizada. Pode ser aplicado em cirurgia geral, cirurgia plástica, dermatologia, ginecologia, odontologia, otorrinolaringologia, proctologia, etc.	UND	240	Maquira	R$ 75,00
108	Filme para ultra-sonografia 110mm x 20m, rolo.	UND	1.200	Medpex	R$ 45,00
112	Fio CATPOINT 5-0 75cm 1/2 1,5cm cx 24 unidades	Caixa	60	Shalonfios	R$ 132,00
132	Fio Nylpoint P 5-0 45cm 1/2 1,6cm, caixa com 24 unidades.	Caixa	60	Shalonfios	R$ 69,00
133	Fio Nylpoint P 6-0 45cm 1/2 1,6cm, caixa com 24 unidades.	Caixa	60	Shalonfios	R$ 65,00
137	Formol 10% - solução liquida - frasco 1000ml.	FRASCO	120	Qeel	R$ 17,00
149	Giemsa corante para diagnóstico de malária	UNID	240	Laborclin	R$ 43,20
154	Kit escova-esponja com digliconato de clorexidina 2,0%. Contendo escova dupla face para anti-	KIT	240	Rioquímica	R$ 4,14

	sepsia das mãos e ante-braços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico.				
165	Lancetador universal para uso com lancetas universais para medida de glicemia capilar.	UND	240	Pontura	R$ 5,70
166	Lancetas universais para medida de glicemia capilar, caixa com 100 unidades	Caixa	240	Pontura	R$ 6,00
168	Líquido de Turk para diluição de sangue humano destinado à contagem de leucócitos, em frasco na cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.	FRASCO	240	Renylab	R$ 25,20
169	LUGOL - Solução de Lugol Forte a 3%, em frasco na cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.	FRASCO	120	Laborclin	R$ 38,60
184	Massa para vedar tubo capilar	UNID	120	Critoseal	R$ 6,50
185	Micronebulizador adulto AR (para ar comprimido) composto de máscara, recipiente e extensão	Kit	240	Protec	R$ 13,30
186	Micronebulizador Infantil AR (para ar comprimido) composto de máscara, recipiente e extensão	Kit	240	Protec	R$ 13,30
195	Pulseira para identificação de recém nascido, cor branca.	UND	1.200	Adlin	R$ 0,40
197	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) Tipo: Manual; tamanho Adulto (1500 a 1700ml); Composição: Balão em silicone, máscara em silicone, reservatório e extensão para oxigênio, válvula unidirecional, válvula para o reservatório. Caracteristicas adicionais: autoclavável com exceção do reservatório de oxigênio e da extensão, fácil montagem.	UND	24	Adventive	R$ 201,00
198	Reanimador Pulmonar Manual Infantil (Ambu) Tipo: Manual; tamanho Infantil (550ml); Composição: Balão em silicone, máscara em silicone, reservatório e extensão para oxigênio, válvula unidirecional, válvula para o reservatório. Caracteristicas adicionais: autoclavável com exceção do reservatório de oxigênio e da extensão, fácil montagem.	UND	24	Adventive	R$ 201,00
204	Seringa Descartável 60ml Bico Cateter sem Agulha Comercializada em embalagem individual (blister), com bico cateter, destinadas à infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares	UND	2.400	SR	R$ 2,34
205	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	UND	264.000	SR	R$ 0,36
234	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 24. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	1.200	Solidor	R$ 4,89
244	Tala metálica para imobilização, medindo 12 mm x 180 mm, em aço, com uma das faces revestidas com esponja	UND	1.440	MSO	R$ 0,45
251	Tubo a vácuo (Vacutainer) com ativador de coagulo - Tampa amarela	UND	60.000	Olen	R$ 0,59
253	Tubo a vácuo (Vacutainer) para transporte de amostras	UND	36.000	Olen	R$ 0,59
257	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 2,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 4,71
258	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 2,5 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 4,71
259	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 3,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
260	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 3,5 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
261	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 4,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
262	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 4,5 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
263	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 5,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
264	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
265	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
270	Tubo tipo EPPENDORF de 2 ml com tampa roscável	UND	36.000	Cralplast	R$ 0,06
271	Vaselina líquida frasco com 1000 mL.	UND	840	Rioquímica	R$ 25,20
273	Widal Reagente c/ 50 testes. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e registro do M.S.	UND	60	Laborclin	R$ 265,00
275	WRAPS para esterilização (PAPEL SMS) involucro 60x60 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	48	Hospflex	R$ 54,00
276	WRAPS para esterilização (PAPEL SMS) involucro 80x80 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	48	Hospflex	R$ 82,00
277	Álcool 70%, frasco 30ml.	FRASCO	2.400	Farmax	R$ 1,80
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 24.218.223/0001-98					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
2	Absorvente hospit. com gel pós parto. Tam. G	UND	36.000	DRY	R$ 0,36
5	Agulha descartável 25 x 8,0 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	UND	30.000	Lamedid/ Solidor	R$ 0,09
6	Agulha descartável 30 x 8,0 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	UND	72.000	Lamedid/ Solidor	R$ 0,09
8	Agulha descartável 40 x 12 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plastico rigido ou polipropileno acoplável a seringa provida de protetor.	UND	72.000	Lamedid/ Solidor	R$ 0,09
11	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) "27G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	6.000	Lamedid/ Solidor	R$ 5,60
15	Amniótomo, rompedor de bolsa amniótica em plástico atóxico, apirogênico, estéril,descartável, registro no Ministerio. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedência, data de fabricação e validade.	UND	2.400	Adlin	R$ 0,99
22	Atadura de crepe 10cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem	UND	18.000	Polar Fix	R$ 0,43

	acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.				
24	Atadura de crepe 20cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	UND	18.000	Polar Fix	R$ 0,44
44	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 22, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	30.000	Be Care	R$ 0,85
45	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 24, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	30.000	Be Care	R$ 0,87
46	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 18, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	30.000	Be Care	R$ 0,83
58	Coletor de urina infantil feminino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	UND	6.000	Labor Import	R$ 0,35
59	Coletor de urina infantil masculino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	UND	6.000	Labor Import	R$ 0,35
62	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1.200	Polar Fix	R$ 52,60
66	Conexão padrão 02 vias, pediátrica – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	UND	3.600	Mark Med	R$ 1,14
84	Dreno para sucção Nº 10 - sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfona; uso único, estéril a óxido de etileno.	UND	60	Med Sharp	R$ 24,80
85	Dreno para sucção Nº 14 - sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfona; uso único, estéril a óxido de etileno.	UND	60	Med Sharp	R$ 25,15
88	Bobina de Papel Grau cirúrgico para esterilização, saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme gramatura mínima de 54G/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 100MMX100M. Validade maior ou igual a 12(doze) meses a contar do recebimento.	BOBINA	360	Polar Fix	R$ 35,50
89	Bobina de Papel Grau cirúrgico para esterilização, saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme gramatura mínima de 54G/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 200 MMX100M. Validade maior ou igual a 12(doze) meses a contar do recebimento.	BOBINA	360	Polar Fix	R$ 69,80
92	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 100MMx100MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Hospflex	R$ 0,10
93	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 150MMx150MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Hospflex	R$ 0,31
94	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 200MMx100MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Hospflex	R$ 0,19
96	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 300MMx100MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Hospflex	R$ 0,34
97	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 600MMx450MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Hospflex	R$ 0,87
98	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 90MMx230MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Hospflex	R$ 0,17
105	Esparadrapo Micropore 5cm. Fita adesiva confeccionada em duas faces, sendo uma em raiom de viscose não tecido, com características microporosas, radiotransparentes, não adesiva e outra confeccionada com adesivo sintético hipoalérgico sem sensibilizantes, em forma de rolo e com proteção, medindo 50mm x 10 m	UND	1.200	Missner	R$ 4,95
134	Fita adesiva para teste de esterelização em autoclave, 19mmx30m	UNID	1.200	Polar Fix	R$ 3,00
138	Fralda descartável geriátrica tam. Extra Grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	UNID	90.000	Mardam	R$ 1,25
139	Fralda descartável geriátrica tam. grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	UNID	90.000	Mardam	R$ 1,10
140	Fralda descartável geriátrica tam. Média, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	UNID	90.000	Mardam	R$ 1,10
141	Fralda descartável geriátrica tam. Pequeno, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	UNID	90.000	Mardam	R$ 0,88
142	Fralda descartável p/ crianças 2- 6kg (P), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	UNID	90.000	Mardam	R$ 0,32
143	Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	UNID	72.000	Mardam	R$ 0,37
144	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	UNID	72.000	Mardam	R$ 0,43
155	kit Ginecológico com especulo vaginal completo, TAMANHO G	KIT	24.000	Adlin	R$ 2,10
156	kit Ginecológico com especulo vaginal completo, TAMANHO M	KIT	36.000	Adlin	R$ 1,90
157	kit Ginecológico com especulo vaginal completo, TAMANHO P	KIT	36.000	Adlin	R$ 1,70
164	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm, lisa.	UND	24.000	Adlin	R$ 0,09
193	Pulseira para identificação de recém nascido cor AZUL.	UND	1.200	Adlin	R$ 0,29
194	Pulseira para identificação de recém nascido cor ROSA	UND	1.200	Adlin	R$ 0,29
235	Sonda nasogástrica longa nº 14, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	UND	2.400	Mark Med	R$ 0,90
250	Torneira de 3 vias indicada para duplicação de vias de acesso venoso; composta de corpo transparente e volante colorido; volante giratório com seta indicativas; dois conectores luer slip e um conector luer lock com tampas protetoras; atóxico; apirogênico e descartável; embalados individualmente em blister de pvc e papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	UND	48.000	Mark Med	R$ 0,75
ONCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 04.577.247/0001-28					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
26	Atadura gessada 10 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	UND	5.760	Polar Fix	R$ 1,40

27	Atadura gessada 15 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	UND	5.760	Polar Fix	R$ 1,90
28	Atadura gessada 20 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	UND	5.760	Polar Fix	R$ 3,50
29	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa.	UND	12.000	Descar	R$ 1,45
33	Bolsa p/ colostomia adulto, recortável, drenável, feita em plástico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração com diâmetro aproximado de 19mm a 64mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, No. de lote, data de fabricação, prazo de validade e no. de registro no Ministério da Saúde do Brasil.	UND	12.000	Kangli	R$ 9,00
49	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	6.000	Biosan	R$ 1,10
69	Curativo de carvão ativado composto por um tecido de carvão ativado inserido em um envoltório, de não tecido, selado em toda sua extensão, estéril.Tam 10 x 20 cm.	UND	600	Kangli	R$ 48,00
121	Fio cirúrgico catgut simples nº 1, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	360	Tecnofio	R$ 88,00
122	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	240	Shalon	R$ 88,00
167	Lençol hospitalar 70 cm x 50 m, descartável, em não tecido 100% polipropileno ou viscose/poliester, gram. Mínima 30g/m2, superfície uniforme. Rolo tipo bobina, isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas á saúde, isento de emendas, falhas, furos, manchas ou qualquer outro defeito.	UND	3.840	Descar	R$ 9,00
175	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	UND	384.000	Medix	R$ 0,16
176	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	UND	540.000	Medix	R$ 0,16
177	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	UND	540.000	Medix	R$ 0,16
VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
7	Agulha descartável 40 x 1,6 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plastico rigido ou polipropileno acoplável a seringa provida de protetor.	UND	36.000	S.R	R$ 0,10
12	Álcool etílico hidratado 70°.1000ml	FRASCO	8.400	Santa Cruz	R$ 4,99
63	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	12.000	Vimed	R$ 20,00
75	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UND	24.000	Solidor	R$ 0,21
78	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UND	48.000	Solidor	R$ 0,25
79	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UND	24.000	Solidor	R$ 0,25
116	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 40mm.Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	360	Tecnofio	R$ 88,60
117	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1-0, trançado,70cm, agulha ½ circular cilíndrica 40mm. Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	360	Tecnofio	R$ 87,20
118	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.OB/GIN Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	CAIXA	360	Tecnofio	R$ 88,60
119	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.OB/GIN Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Tecnofio	R$ 88,60
123	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Tecnofio	R$ 86,00
125	Fio cirúrgico nylon monofilamento n º 4-0 de 45cm c/ agulha de 1/2 círculo triangular 2,5cm - Cuticular. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	240	Tecnofio	R$ 33,60
126	Fio cirúrgico nylon nº 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 4,0cm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	120	Tecnofio	R$ 33,60
128	Fio cirúrgico nylon nº 5-0, monofilamentar, agulha 3/8 circular triangular 2,0m. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Tecnofio	R$ 33,60
136	Fixador celular para fixação de esfregaços celulares em lâminas aerosol 100ml	frasco	240	Adlin	R$ 6,62
147	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 11 fios/cm2, material macio, neutro,altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação rolo embalado individualmente com 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadas.	ROLO	4.800	Vimed	R$ 60,00
150	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	UND	12.0000	Vimed	R$ 0,07
181	Máscara cirúrgica descartável tripla com tiras (amarrar), unidade.	UND	24.000	Vimed	R$ 0,09
182	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30g.	UND	180.000	Vimed	R$ 0,10
183	Mascara respiratória classe N 95	UND	2.400	KSN	R$ 2,59

206	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5; estéril, apirogênica, cilindro de corpo reto, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico central do tipo luer lock com escala em UI (100UI) impressa na superfície externa do êmbolo. Embalagem individual.	UND	60.000	S.R	R$ 0,25
207	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	UND	240.000	S.R	R$ 0,56
209	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	UND	300.000	S.R	R$ 0,25
232	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 20. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	1.200	Solidor	R$ 4,55
233	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 22. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	1.200	Solidor	R$ 4,55
247	Termômetro Digital -45+230°C	UND	360	Labor Import	R$ 11,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em **09** de julho de 2018.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:534BAC72

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018-CPL

No dia 10 de julho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para **Eventual Aquisição de Materiais Químicos-Cirúrgicos, Hospitalar e de uso laboratorial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari**. Resultante do **Pregão Presencial nº 58/2018/CPL/PMC**, para **o Sistema de Registro de Preços**. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 942/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP, CNPJ: 22.636.233/0001-18					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
3	Ácido Peracético – Galão com 5 litros.	GALÃO	96	Rioquímica	R$ 148,00
20	Aparelho Medidor de Pressão De Braço Analógico com Estetoscópio	UND	360	Accumed	R$ 70,14
23	Atadura de crepe 15cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	UND	18.000	Polarfix	R$ 0,60
25	Atadura de crepe 30cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	UND	3.600	Polarfix	R$ 1,19
30	Azul de metileno concentrado, frasco 500ml	FRASCO	24	Laborclin	R$ 24,30
36	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	UND	120	MD	R$ 5,27
37	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	UND	120	MD	R$ 5,27
53	Cateter para acesso venoso CENTRAL QUADRI LUMEN 7,0 FR (Técnica de seldinger) KIT contendo seringa de 5ml, guia flexível com marcação de 10 em 10cm, ponta em "J" dilatador de vaso, alça para sutura e clamp, agulha 25/7 para infiltração, duas tampas interlink. Validade maior ou igual a 12 (doze) meses a contar do recebimento.	KIT	120	BCI Medical	R$ 127,50
54	Cateter para acesso venoso CENTRAL TRIPLO LUMEN 7,0 FR (Técnica de seldinger) KIT contendo seringa de 5ml, guia flexível com marcação de 10 em 10cm, ponta em "J" dilatador de vaso, alça para sutura e clamp, agulha 25/7 para infiltração, duas tampas interlink. Validade maior ou igual a 12 (doze) meses a contar do recebimento.	KIT	120	BCI Medical	R$ 127,50
56	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície interna impermeabilizada).	UND	3.600	Polarfix	R$ 3,15
57	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada).	UND	1.200	Polarfix	R$ 4,40
61	Colilert caixa com 200 testes	CAIXA	240	Laborclin	R$ 1.468,00
74	Detergente enzimático: contento quatro enzimas não vegetais sendo estas: protease, amilase, carbohidrase e lipase, com capacidade de eliminação de odores biológicos, contendo alcool isopropilico,detergente não iônico,não irritante de pele e mucosas,ph neutro,não corrosivo ,especifico para limpeza manual e automatica de intrumentais e outros. FRASCO 5 LITROS	FRASCO	60	Rioquímica	R$ 120,00
81	DPD - Reagente para cloro livre, pacote com 100 unidade	PACOTE	60	Policontrol	R$ 115,60
86	EDTA - Solução anticoagulante de ácido etilendiaminotetracético disódico – EDTA, a 5%, para uso em hematologia, em frasco 500ml, com tampa rosqueável	FRASCO	60	Renylab	R$ 61,15
87	Eletrodo p/ ECG adulto/infantil, descart.c/ adesivo plático não poroso, c/ boa aderência, condutor, espuma s/ látex, antialergênico, c/ gel consistente.	UND	24.000	Solidor	R$ 0,30
101	Equipo p/ nutrição enteral, atóxico, estéril, apirogênico, descartável, transparente, embalagem individual. De acordo com a NBR 14041/1998.	UND	36.000	Descarpack	R$ 1,02
111	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 - Fio de sutura agulhado, absorvível, sintético, em poliglactina com 90cm, diâmetro 2 e agulha curva tipo ½ círculo, de ponta cilíndrica e 5.00cm de longitude. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	120	Technofio	R$ 308,00
127	Fio cirúrgico nylon nº 2- 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 3,0cm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	480	Technofio	R$ 34,35
153	Kit cirúrgico universal com aventais barreira viral, contendo: 2 aventais cirúrgicos barreira viral com toalhas absorventes, 1 campo de cobertura de paciente superior; 1 campo de cobertura de paciente inferior; 2 campos de cobertura de paciente laterais; 1 campo de cobertura de mesa de instrumentais e superfícies (ref. absorvente); 4 fitas adesivas avulsas.	KIT	120	Polarfix	R$ 105,40
159	Lâmina de bisturi nº11, estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida. Embalagem individual.	UND	12.000	L. Import	R$ 0,30
160	Lâmina de bisturi nº15, estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida. Embalagem individual	UND	12.000	L. Import	R$ 0,30
161	Lâmina de bisturi nº21, estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida. Embalagem individual	UND	12.000	L. Import	R$ 0,30
162	Lâmina de bisturi nº24, estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida. Embalagem individual	UND	12.000	L. Import	R$ 0,30
178	Malha tubular ortopédica 10cm x 15m	ROLO	960	MSO	R$ 7,05
179	Malha tubular ortopédica 15cm x 15m	ROLO	960	MSO	R$ 5,95
180	Malha tubular ortopédica 6cm x 15m	ROLO	600	MSO	R$ 5,30
188	Óleo de imersão para microscopia, límpido, que permita a observação microscópica com nitidez e sem interferentes, facilmente removível das objetivas de imersão pelos solventes indicados. Apresentação em frasco contendo de 90 a 120 mL, Embalagem	UND	360	Laborclin	R$ 16,15

	contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade.				
190	Pipeta de Plástico 3ml, unidade	UNID	120	Global	R$ 0,51
192	Pró pé ou Sapatilha Cirúrgicas, em não tecido, descartavéis, formato que permita toda a cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta. Tamanho único.	UND	180.000	Jarc	R$ 0,09
196	Reagente de Coloração GRAM p/ uso em Microbiologia. Apresentação Kit c/ 4 frascos de 500 ml cada.	UND	60	Laborclin	R$ 48,15
214	Solução Degermante (Clorexidina 0,5%), alcoolica à base de Gliconato de Clorexedina. Frasco 1Litro	UND	6.000	Rioquímica	R$ 14,82
246	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo(35ºC - 42ºC),coluna de mercúrio visivel com fundo amarelo; Com selo do INMETRO.	UND	360	Accumed	R$ 7,59
252	Tubo a vácuo (Vacutainer) com ativador de coagulo - Tampa Roxa	UND	72.000	L. Import	R$ 0,46
254	Tubo a vácuo (Vacutainer) tampa roxa c/ 5 mL rosqueável- com EDTA -K3.	UND	60.000	L. Import	R$ 0,47
272	VDRL - conjunto de diagnóstico “in vitro” pela detecção qualitativa e semi quantitativa, das reaginas da sífilis no soro, plasma ou LCR humano, pelo método de floculação, do tipo VDRL, frasco com 5 ml do antígeno.	FRASCO	288	Laborclin	R$ 39,10
DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ:01.708.499/0001-59					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
9	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) "25G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	6.000	SR	R$ 5,05
34	Bolsa para colostomia infantil, recortável, drenável, feita em plástico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração com diâmetro aproximado de 08mm a 50mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, No. de lote, data de fabricação, prazo de validade e No. de registro no Ministério da Saúde do Brasil.	UND	12.000	Markmed	R$ 7,62
43	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 20, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	30.000	Solidor	R$ 0,82
76	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UND	48.000	Solidor	R$ 0,21
77	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UND	60.000	Solidor	R$ 0,23
99	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	UND	72.000	Descarpack	R$ 1,13
D.M. SOBRAL VALENTE E & CIA LTDA-ME; CNPJ:05.492.895/0001-42					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
4	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	UND	12.000	Descarpack	R$ 0,09
16	ANTI-A: Testes utilizados para realização da tipagem sanguínea. Embalagem de vidro transparente com 10 ml para testes em lâminas ou tubo deve ser conservada em temperatura 20 a 80 C. A embalagem deve conter data de validade, número de lote, data de fabricação e registro no M. S. Similar a Prothemo ou superior. Validade minima de 1 ano.	FRASCO	120	Ebram	R$ 18,90
17	ANTI-AB: Testes utilizados para realização da tipagem sanguínea. Embalagem de vidro transparente com 10 ml para testes em lâminas ou tubo deve ser conservada em temperatura 20 a 80 C. A embalagem deve conter data de validade, número de lote, data de fabricação e registro no M. S. Similar a Prothemo ou superior. Validade minima de 1 ano.	FRASCO	120	Ebram	R$ 19,90
18	ANTI-B: Testes utilizados para realização da tipagem sanguínea. Embalagem de vidro transparente com 10 ml para testes em lâminas ou tubo deve ser conservada em temperatura 20 a 80 C. A embalagem deve conter data de validade, número de lote, data de fabricação e registro no M. S. Similar a Prothemo ou superior. Validade minima de 1 ano.	FRASCO	120	Ebram	R$ 19,90
19	ANTI-D: Testes utilizados para realização da tipagem sanguínea. Embalagem de vidro transparente com 10 ml para testes em lâminas ou tubo deve ser conservada em temperatura 20 a 80 C. A embalagem deve conter data de validade, número de lote, data de fabricação e registro no M. S. Similar a Prothemo ou superior. Validade minima de 1 ano.	FRASCO	120	Ebram	R$ 39,90
21	ASLO - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação qualitativa e semi quantitativa, de anticorpos antiestreptolisina O, no soro humano não diluído, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com capacidade para 100 determinações.	UND	120	Bioclin	R$ 102,60
31	Bolsa de transferência de sangue 150ml, com: protetor, perfurador, tubo de P.V.C., opérculo, conector c/ hímen, estéril e apirogênica.	UND	1.200	JP	R$ 21,05
35	Cânula de Guedel nº 3, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	UND	120	Adventive	R$ 2,89
40	Cateter intravascular periférico (CATETER INTRACATH), média duração, 18GA, amarelo, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	240	Solidor	R$ 1,38
41	Cateter intravascular periférico média (CATETER INTRACATH) duração, sobre a agulha 22GA, azul, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	240	Solidor	R$ 1,34
42	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 16, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	14.400	Descarpack	R$ 0,95
47	Cateter intravascular periférico média duração, sobre a agulha Nº 14, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	2.400	Descarpack	R$ 0,95
55	Clamp umbilical: confeccionado em corpo único com material plástico,resistente e atóxico,anti-alergênico.De formato denteado tipo pinça em y,apresentando sistema de travamento e lacre com definitivo feixo de plástico inviolvel.	UND	6.000	Adlin	R$ 0,39
60	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante. Contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	18.000	Adventive	R$ 6,00
65	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	UND	3.600	Vitalgold	R$ 0,94
67	Copo coletor para urina, fezes e secreções, não estéril, confeccionada em plástico resistente, flexível, transparente, com tampa rosqueada, embalado em individualmente. (Coletor Universal).	UND	90.000	Cral	R$ 0,35
68	CORANTE PANÓTICO - Conjunto de corante rápido para hematologia c/ 3 frascos de 500ml (composição: sol. De ciclohexadienos 0,1%; sol. Azobenzenosulfônicos 0,1%; sol. Fenotiazinas 0,1%)	FRASCO	300	Laborclin	R$ 18,70
72	Curativo hidroativo estéril, c/ bordas, camada interna c/ 3 hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica), camada externa de poliuretano impermeável a gases, líquidos e bactérias, c/ bordas quadradas 15 x 15cm.	UND	1.800	Vitalderme	R$ 24,79
100	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	UND	36.000	Descarpack	R$ 1,19

102	Equipo para infusão parenteral, estéril, contendo conector (com tampa protetora) ponta perfurante biselada adaptável à frasco de vidro ou ampola plástica, câmara graduada de 0 à 150ml, contendo na parte superior válvula de entrada de ar com filtro e injetor siliconizado, pinça clamp corta fluxo para controle da bureta e na parte inferior câmara gotejadora flexível em microgotas com respiro e filtro, tubo conector vinílico de 1,20m de extensão com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral siliconizado p/ a administração de medicamentos, conector Luer, com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. EQUIPO BURETA MACROGOTAS.	UND	36.000	Labor Import	R$ 1,82
103	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	UND	8.640	Copertina	R$ 5,90
107	Fator Reumatóide -Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação qualitativa e semi quantitativa, dos Fatores Reumatóides – LÁTEX, no soro humano, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com capacidade para 100 determinações.	FRASCO	60	Bioclin	R$ 58,40
113	Fio cirúrgico algodão e poliéster 0, 70cm, agulha 3/8 círculo cilíndrica 3,0 cm.Gastro. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Shalon	R$ 27,00
114	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº 0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Technofio	R$ 38,90
124	Fio cirúrgico nylon monofilamento n º 3-0 de 45cm c/ agulha de 1/2 círculo triangular 3,0cm -Cuticular. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	480	Technofio	R$ 38,90
129	Fio cirúrgico seda nº 0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm-Gastro. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Technofio	R$ 46,40
130	Fio cirúrgico seda nº 2-0, trançado, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 2,0cm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Technofio	R$ 45,00
131	Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm, de 70-75 cm, agulha 3/8 círculo espatulada. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Technofio	R$ 45,00
135	Fita com área reagente para verificação de Glicemia capilar - Caixa com 50 unidades de tiras. - Observação: considerando que a Unidade de Saúde possui monitores da marca ACCU-CHEK ACTIVE, as empresas que participarem com marca diferente, deverão ofertar os monitores a Unidade de Saúde gratuitamente, compatíveis com a fita ofertada.	Caixa	1.200	On Call Plus	R$ 40,70
146	FUCSINA FENICADA - Solução de Fucsina fenicada segundo Ziehl, para coloração de bactérias álcool-ácido resistente, em frasco de vidro, cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 1000ml.	UNID	48	Laborclin	R$ 26,51
148	Gel p/ ultrasonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro. 100g. Frasco 5 litros.	FRASCO	600	Adlin	R$ 21,50
152	Indicador químico teste Bowie Dick, composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível posicionada após várias camadas de papel cartão poroso, espuma e uma folha especial de alerta, que possibilita a identificação de outras falhas de remoção incompleta de ar. Unidade	UND	2.400	Clean Up	R$ 1,34
158	Kit para identificação de sangue oculto nas fezes, (teste sem necessidade de dieta alimentar do paciente). Kit com 25 testes (packs).	KIT	60	Biocon	R$ 98,90
163	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm, com extremidade fosca.	UND	60.000	Cral	R$ 0,11
170	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	UND	36.000	Lamedid	R$ 1,02
171	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	UND	36.000	Lamedid	R$ 0,96
172	Luva cirúrgica estéril nº 7,5, em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	UND	36.000	Lamedid	R$ 0,96
173	Luva cirúrgica estéril nº 8,0, em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	UND	24.000	Lamedid	R$ 0,96
174	Luva cirúrgica estéril nº 8,5, em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico	UND	6.000	Lamedid	R$ 0,96
200	Saco para óbito, tamanho G (0,90x2,10), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos.	UND	120	Rava	R$ 14,80
201	Saco para óbito, tamanho M (0,60x1,50), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos	UND	120	Rava	R$ 8,32
202	Saco para óbito, tamanho P (0,50x1,00), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos	UND	120	Rava	R$ 8,32
203	Saco para óbito, tamanho RN (0,30x0,60), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos	UND	120	Rava	R$ 2,63
210	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 36. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	UND	120	Medsharp	R$ 27,67
213	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº32. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco	UND	120	Medsharp	R$ 25,42
216	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Medsharp	R$ 0,60
220	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Markmed	R$ 0,70
221	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Markmed	R$ 0,81
236	Sonda nasogástrica longa nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	UND	2.400	Biobase	R$ 0,93
237	Sonda nasogástrica longa nº 18, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	UND	2.400	Biobase	R$ 0,96
238	Sonda nasogástrica longa nº 20, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	UND	2.400	Biobase	R$ 1,08
243	Sonda uretral nº 16., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC	UND	2.400	Markmed	R$ 0,69
248	TESTE DE GRAVIDEZ - Determinação por tira reativa, qualitativa e semi-qualitativa da fração beta da gonadotrofina corionica humana, com a formação de uma reação antigeno-anticorpo, em amostras de soro e urina, reação com sensibilidade de no mínimo 25mlu/ml acondicionada em embalagem apropriada para o produto, contendo nº do lote, validade e temperatura de estocagem apresentação c/ 100 tiras ou 2 de 50 cada.	UND	480	Biocon	R$ 67,50
256	Tubo de vacutainer 3,5ml	UND	24.000	Biocon	R$ 0,55
266	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 7,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	1.200	Vitalgold	R$ 5,00
267	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 7,5mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e reg. M.S."	UND	1.200	Vitalgold	R$ 5,00
268	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 8,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	1.200	Vitalgold	R$ 5,00
269	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 8,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril	UND	1.200	Vitalgold	R$ 5,00

	contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."				
MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ:84.487.131/0001-35					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
13	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	ROLO	7.200	Cremer	R$ 9,90
14	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	ROLO	1.200	Cremer	R$ 7,31
48	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	18.000	Embramed	R$ 0,80
104	Esparadrapo Micropore 2,5cm. Fita adesiva confeccionada em duas faces, sendo uma em raiom de viscose não tecido, com características microporosas, radiotransparentes, não adesiva e outra confeccionada com adesivo sintético hipoalérgico sem sensibilizantes, em forma de rolo e com proteção, medindo 2,5mm x 10 m	UND	600	Cremer	R$ 2,52
109	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 - Fio de sutura agulhado, absorvível, sintético, em poliglactina , com 90cm, diâmetro 0 e agulha curva tipo ½ círculo, de ponta cilíndrica e 5.00cm de longitude. Caixa com 24 unidades	CAIXA	240	Bioline	R$ 132,00
110	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1-0 - Fio de sutura agulhado, absorvível, sintético, em poliglactina , com 90cm, diâmetro 1 e agulha curva tipo ½ círculo, de ponta cilíndrica e 5.00cm de longitude. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	480	Bioline	R$ 155,00
115	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm- OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	240	Bioline	R$ 83,80
120	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, torcido, , 70cm, agulha ½ circulo cilíndrica 1,5cm. Urologia. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Bioline	R$ 87,00
145	Frasco p/ alimentação enteral descartável, 300ml.	UNID	12.000	Embramed	R$ 0,86
208	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	UND	240.000	S.R	R$ 0,24
211	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº22. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	UND	24	Embramed	R$ 27,10
212	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº14. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	UND	24	Embramed	R$ 25,27
217	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Embramed	R$ 0,43
218	Sonda de aspiração traqueal nº 08,em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Embramed	R$ 0,49
219	Sonda de aspiração traqueal nº 14, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Embramed	R$ 0,53
222	Sonda de aspiração traqueal nº10, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	1.200	Cremer/ Embramed	R$ 0,45
223	Sonda de aspiração traqueal nº12, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	Cremer/ Embramed	R$ 0,49
224	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 08. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	480	Top Med	R$ 2,90
225	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 10. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	480	Top Med	R$ 2,90
226	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 12. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	3.000	Top Med	R$ 2,90
227	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 14. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	4.800	Top Med	R$ 2,90
228	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 16. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	4.800	Top Med	R$ 2,90
229	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 18. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UND	4.800	Top Med	R$ 2,90
230	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 20. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UND	2.400	Top Med	R$ 2,90
231	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 22. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UND	2.400	Top Med	R$ 2,90
239	Sonda uretral nº 06., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	UND	2.400	Embramed	R$ 0,46
240	Sonda uretral nº 10., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	UND	2.400	Embramed	R$ 0,46
241	Sonda uretral nº 12., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	UND	2.400	Embramed	R$ 0,43
242	Sonda uretral nº 14., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	UND	2.400	Embramed	R$ 0,53
MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES-ERELI, CNPJ: 23.611.514/0001-89					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Abaixador de língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arrendondadas, superfícies e bordas devidamentes acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm	UND	111.600	Estilo	R$ 0,05
10	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) "26G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	6.000	Procare	R$ 5,40
32	Bolsa estéril para coleta, com lacre - capacidade 100ml - sem Tiossulfato - caixa com 100 unidades	CAIXA	240	JP Farma	R$ 35,00
38	Cânula para traqueostomia, com balão de baixa pressão e, PVC, balão azul de controle, válvula para encaixe de seringas Luer, linha radiopaca contínua, conector rotativo, fita de fixação. Nº 03	UND	60	Solidor	R$ 38,60
39	Cânula para traqueostomia, com balão de baixa pressão e, PVC, balão azul de controle, válvula para encaixe de seringas Luer, linha radiopaca contínua, conector rotativo, fita de fixação. Nº 06	UND	60	Solidor	R$ 38,60
50	Cateter para acesso venoso CENTRAL DUPLO LUMEN 4,0 FR (Técnica de seldinger) KIT contendo seringa de 5ml, guia flexível com marcação de 10 em 10cm, ponta em "J" dilatador de vaso, alça para sutura e clamp, agulha 25/7 para infiltração, duas tampas interlink. Validade maior ou igual a 12 (doze) meses a contar do recebimento.	Kit	120	Balton	R$ 112,00
51	Cateter para acesso venoso CENTRAL DUPLO LUMEN 5,0 FR (Técnica de seldinger) KIT contendo seringa de 5ml, guia	KIT	120	Balton	R$ 112,00

	flexível com marcação de 10 em 10cm, ponta em "J" dilatador de vaso, alça para sutura e clamp, agulha 25/7 para infiltração, duas tampas interlink. Validade maior ou igual a 12 (doze) meses a contar do recebimento.				
52	Cateter para acesso venoso CENTRAL DUPLO LUMEN 7,0 FR (Técnica de seldinger) KIT contendo seringa de 5ml, guia flexível com marcação de 10 em 10cm, ponta em "J" dilatador de vaso, alça para sutura e clamp, agulha 25/7 para infiltração, duas tampas interlink. Validade maior ou igual a 12 (doze) meses a contar do recebimento.	KIT	120	Balton	R$ 112,00
64	Conector de aspirar meconio, unidade	UND	120	Dormed	R$ 99,70
70	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente,hipoalergênico, estéril, composto 100% de carboximetilcelulose recoberto por uma camada de filme de poliuretano, embalado individualmente para região sacral Tam. 15 x 18 cm.	UND	1.800	Casex	R$ 32,00
71	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente,hipoalergênico, estéril, composto 100% de carboximetilcelulose recoberto por uma camada de filme de poliuretano, embalado individualmente. Tam. 15 x 15 cm ou 15x20cm.	UND	1.800	Casex	R$ 29,00
73	Curativo hidroativo estéril, camada interna com hidrocolóides pectina, carboximetilcelulose e poliisobutileno, camada externa de poliester-poliuretano impermeável líquidos e bactérias, dimensão 10 x 10cm . Calcanho/articulações.	UND	1.800	Casex	R$ 11,00
80	Dispositivo para transferência de solução	UND	3.600	Madsonda	R$ 3,20
82	Dreno de Kerr nº 12 em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, uma extremidade em T, orifício nas duas extremidades, resistente ao processo de esterilização.	UND	60	Taylor	R$ 17,08
83	Dreno de Penrose nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	UND	600	Inovatex	R$ 2,79
90	Bobina de Papel Grau cirúrgico para esterilização, saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme gramatura mínima de 54G/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 300 MMX100M. Validade maior ou igual a 12(doze) meses a contar do recebimento.	BOBINA	360	Protect	R$ 101,00
91	Bobina de Papel Grau cirúrgico para esterilização, saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme gramatura mínima de 54G/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 500 MMX100M. Validade maior ou igual a 12(doze) meses a contar do recebimento.	BOBINA	360	Protect	R$ 157,00
95	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 240MMx380MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Medsteril	R$ 0,41
106	Esponja Hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) Liofilizada. Pode ser aplicado em cirurgia geral, cirurgia plástica, dermatologia, ginecologia, odontologia, otorrinolaringologia, proctologia, etc.	UND	240	Maquira	R$ 75,00
108	Filme para ultra-sonografia 110mm x 20m, rolo.	UND	1.200	Medpex	R$ 45,00
112	Fio CATPOINT 5-0 75cm 1/2 1,5cm cx 24 unidades	Caixa	60	Shalonfios	R$ 132,00
132	Fio Nylpoint P 5-0 45cm 1/2 1,6cm, caixa com 24 unidades.	Caixa	60	Shalonfios	R$ 69,00
133	Fio Nylpoint P 6-0 45cm 1/2 1,6cm, caixa com 24 unidades.	Caixa	60	Shalonfios	R$ 65,00
137	Formol 10% - solução líquida - frasco 1000ml.	FRASCO	120	Qeel	R$ 17,00
149	Giemsa corante para diagnóstico de malária	UNID	240	Laborclin	R$ 43,20
154	Kit escova-esponja com digliconato de clorexidina 2,0%. Contendo escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico.	KIT	240	Rioquímica	R$ 4,14
165	Lancetador universal para uso com lancetas universais para medida de glicemia capilar.	UND	240	Pontura	R$ 5,70
166	Lancetas universais para medida de glicemia capilar, caixa com 100 unidades	Caixa	240	Pontura	R$ 6,00
168	Líquido de Turk para diluição de sangue humano destinado à contagem de leucócitos, em frasco na cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.	FRASCO	240	Renylab	R$ 25,20
169	LUGOL - Solução de Lugol Forte a 3%, em frasco na cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.	FRASCO	120	Laborclin	R$ 38,60
184	Massa para vedar tubo capilar	UNID	120	Critoseal	R$ 6,50
185	Micronebulizador adulto AR (para ar comprimido) composto de máscara, recipiente e extensão	Kit	240	Protec	R$ 13,30
186	Micronebulizador Infantil AR (para ar comprimido) composto de máscara, recipiente e extensão	Kit	240	Protec	R$ 13,30
195	Pulseira para identificação de recém nascido, cor branca.	UND	1.200	Adlin	R$ 0,40
197	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) Tipo: Manual; tamanho Adulto (1500 a 1700ml); Composição: Balão em silicone, máscara em silicone, reservatório e extensão para oxigênio, válvula unidirecional, válvula para o reservatório. Caracteristicas adicionais: autoclavável com exceção do reservatório de oxigênio e da extensão, fácil montagem.	UND	24	Adventive	R$ 201,00
198	Reanimador Pulmonar Manual Infantil (Ambu) Tipo: Manual; tamanho Infantil (550ml); Composição: Balão em silicone, máscara em silicone, reservatório e extensão para oxigênio, válvula unidirecional, válvula para o reservatório. Caracteristicas adicionais: autoclavável com exceção do reservatório de oxigênio e da extensão, fácil montagem.	UND	24	Adventive	R$ 201,00
204	Seringa Descartável 60ml Bico Cateter sem Agulha Comercializada em embalagem individual (blister), com bico cateter, destinadas à infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares	UND	2.400	SR	R$ 2,34
205	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	UND	264.000	SR	R$ 0,36
234	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 24. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	1.200	Solidor	R$ 4,89
244	Tala metálica para imobilização, medindo 12 mm x 180 mm, em aço, com uma das faces revestidas com esponja	UND	1.440	MSO	R$ 0,45
251	Tubo a vácuo (Vacutainer) com ativador de coagulo - Tampa amarela	UND	60.000	Olen	R$ 0,59
253	Tubo a vácuo (Vacutainer) para transporte de amostras	UND	36.000	Olen	R$ 0,59
257	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 2,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 4,71
258	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 2,5 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 4,71
259	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 3,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
260	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 3,5 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
261	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 4,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
262	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 4,5 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
263	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 5,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
264	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
265	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	UND	240	Solidor	R$ 5,30
270	Tubo tipo EPPENDORF de 2 ml com tampa roscável	UND	36.000	Cralplast	R$ 0,06
271	Vaselina líquida frasco com 1000 mL.	UND	840	Rioquímica	R$ 25,20
273	Widal Reagente c/ 50 testes. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e registro do M.S.	UND	60	Laborclin	R$ 265,00
275	WRAPS para esterilização (PAPEL SMS) involucro 60x60 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	48	Hospflex	R$ 54,00
276	WRAPS para esterilização (PAPEL SMS) involucro 80x80 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	48	Hospflex	R$ 82,00

277	Álcool 70%, frasco 30ml.	FRASCO	2.400	Farmax	R$ 1,80
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 24.218.223/0001-98					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**
2	Absorvente hospit. com gel pós parto. Tam. G	UND	36.000	DRY	R$ 0,36
5	Agulha descartável 25 x 8,0 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	UND	30.000	Lamedid/ Solidor	R$ 0,09
6	Agulha descartável 30 x 8,0 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	UND	72.000	Lamedid/ Solidor	R$ 0,09
8	Agulha descartável 40 x 12 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plastico rigido ou polipropileno acoplável a seringa provida de protetor.	UND	72.000	Lamedid/ Solidor	R$ 0,09
11	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) "27G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	6.000	Lamedid/ Solidor	R$ 5,60
15	Amniótomo, rompedor de bolsa amniótica em plástico atóxico, apirogênico, estéril,descartável, registro no Ministerio. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedência, data de fabricação e validade.	UND	2.400	Adlin	R$ 0,99
22	Atadura de crepe 10cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	UND	18.000	Polar Fix	R$ 0,43
24	Atadura de crepe 20cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	UND	18.000	Polar Fix	R$ 0,44
44	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 22, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	30.000	Be Care	R$ 0,85
45	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 24, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	30.000	Be Care	R$ 0,87
46	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 18, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	UND	30.000	Be Care	R$ 0,83
58	Coletor de urina infantil feminino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	UND	6.000	Labor Import	R$ 0,35
59	Coletor de urina infantil masculino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	UND	6.000	Labor Import	R$ 0,35
62	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1.200	Polar Fix	R$ 52,60
66	Conexão padrão 02 vias, pediátrica – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	UND	3.600	Mark Med	R$ 1,14
84	Dreno para sucção Nº 10 - sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfona; uso único, estéril a óxido de etileno.	UND	60	Med Sharp	R$ 24,80
85	Dreno para sucção Nº 14 - sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfona; uso único, estéril a óxido de etileno.	UND	60	Med Sharp	R$ 25,15
88	Bobina de Papel Grau cirúrgico para esterilização, saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme gramatura mínima de 54G/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 100MMX100M. Validade maior ou igual a 12(doze) meses a contar do recebimento.	BOBINA	360	Polar Fix	R$ 35,50
89	Bobina de Papel Grau cirúrgico para esterilização, saturado sob pressão, em papel grau cirúrgico, 100% celulose alvejado, filme gramatura mínima de 54G/m2, atóxico, apirogênico, em forma de bobina na medida aproximada de 200 MMX100M. Validade maior ou igual a 12(doze) meses a contar do recebimento.	BOBINA	360	Polar Fix	R$ 69,80
92	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 100MMx100MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Hospflex	R$ 0,10
93	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 150MMx150MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Hospflex	R$ 0,31
94	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 200MMx100MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Hospflex	R$ 0,19
96	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 300MMx100MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Hospflex	R$ 0,34
97	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 600MMx450MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Hospflex	R$ 0,87
98	Envelope em papel grau cirurgico auto selante para autoclave ou eto, com uma face em papel e outra em filme trilaminado, possuem indicadores quimicos que mudam de cor após o processo de esterilização 90MMx230MM, validade maior ou igual a 12 (doze) meses apos o recebimento.	UND	144.000	Hospflex	R$ 0,17
105	Esparadrapo Micropore 5cm. Fita adesiva confeccionada em duas faces, sendo uma em raiom de viscose não tecido, com características microporosas, radiotransparentes, não adesiva e outra confeccionada com adesivo sintético hipoalérgico sem sensibilizantes, em forma de rolo e com proteção, medindo 50mm x 10 m	UND	1.200	Missner	R$ 4,95
134	Fita adesiva para teste de esterelização em autoclave, 19mmx30m	UNID	1.200	Polar Fix	R$ 3,00
138	Fralda descartável geriátrica tam. Extra Grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	UNID	90.000	Mardam	R$ 1,25
139	Fralda descartável geriátrica tam. grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	UNID	90.000	Mardam	R$ 1,10
140	Fralda descartável geriátrica tam. Média, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	UNID	90.000	Mardam	R$ 1,10
141	Fralda descartável geriátrica tam. Pequeno, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	UNID	90.000	Mardam	R$ 0,88
142	Fralda descartável p/ crianças 2- 6kg (P), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	UNID	90.000	Mardam	R$ 0,32
143	Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	UNID	72.000	Mardam	R$ 0,37
144	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	UNID	72.000	Mardam	R$ 0,43
155	kit Ginecológico com especulo vaginal completo, TAMANHO G	KIT	24.000	Adlin	R$ 2,10
156	kit Ginecológico com especulo vaginal completo, TAMANHO M	KIT	36.000	Adlin	R$ 1,90
157	kit Ginecológico com especulo vaginal completo, TAMANHO P	KIT	36.000	Adlin	R$ 1,70
164	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm, lisa.	UND	24.000	Adlin	R$ 0,09
193	Pulseira para identificação de recém nascido cor AZUL.	UND	1.200	Adlin	R$ 0,29
194	Pulseira para identificação de recém nascido cor ROSA	UND	1.200	Adlin	R$ 0,29
235	Sonda nasogástrica longa nº 14, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	UND	2.400	Mark Med	R$ 0,90
250	Torneira de 3 vias indicada para duplicação de vias de acesso venoso; composta de corpo transparente e volante colorido; volante giratório com seta indicativas; dois conectores luer slip e um conector luer lock com tampas protetoras; atóxico; apirogênico e descartável; embalados individualmente em blister de pvc e papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	UND	48.000	Mark Med	R$ 0,75
ONCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 04.577.247/0001-28					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde Total**	**Marca**	**Valor Unitário**

26	Atadura gessada 10 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	UND	5.760	Polar Fix	R$ 1,40
27	Atadura gessada 15 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	UND	5.760	Polar Fix	R$ 1,90
28	Atadura gessada 20 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	UND	5.760	Polar Fix	R$ 3,50
29	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa.	UND	12.000	Descar	R$ 1,45
33	Bolsa p/ colostomia adulto, recortável, drenável, feita em plástico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração com diâmetro aproximado de 19mm a 64mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, No. de lote, data de fabricação, prazo de validade e no. de registro no Ministério da Saúde do Brasil.	UND	12.000	Kangli	R$ 9,00
49	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	6.000	Biosan	R$ 1,10
69	Curativo de carvão ativado composto por um tecido de carvão ativado inserido em um envoltório, de não tecido, selado em toda sua extensão, estéril.Tam 10 x 20 cm.	UND	600	Kangli	R$ 48,00
121	Fio cirúrgico catgut simples nº 1, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	360	Tecnofio	R$ 88,00
122	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	240	Shalon	R$ 88,00
167	Lençol hospitalar 70 cm x 50 m, descartável, em não tecido 100% polipropileno ou viscose/poliester, gram. Mínima 30g/m2, superfície uniforme. Rolo tipo bobina, isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas á saúde, isento de emendas, falhas, furos, manchas ou qualquer outro defeito.	UND	3.840	Descar	R$ 9,00
175	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	UND	384.000	Medix	R$ 0,16
176	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	UND	540.000	Medix	R$ 0,16
177	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	UND	540.000	Medix	R$ 0,16

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Marca	Valor Unitário
7	Agulha descartável 40 x 1,6 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plastico rigido ou polipropileno acoplável a seringa provida de protetor.	UND	36.000	S.R	R$ 0,10
12	Alcool etílico hidratado 70°.1000ml	FRASCO	8.400	Santa Cruz	R$ 4,99
63	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	12.000	Vimed	R$ 20,00
75	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UND	24.000	Solidor	R$ 0,21
78	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UND	48.000	Solidor	R$ 0,25
79	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UND	24.000	Solidor	R$ 0,25
116	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 40mm.Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	360	Tecnofio	R$ 88,60
117	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1-0, trançado,70cm, agulha ½ circular cilíndrica 40mm. Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	360	Tecnofio	R$ 87,20
118	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.OB/GIN Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	CAIXA	360	Tecnofio	R$ 88,60
119	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.OB/GIN Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Tecnofio	R$ 88,60
123	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Tecnofio	R$ 86,00
125	Fio cirúrgico nylon monofilamento n º 4-0 de 45cm c/ agulha de 1/2 círculo triangular 2,5cm -Cuticular. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	240	Tecnofio	R$ 33,60
126	Fio cirúrgico nylon nº 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 4,0cm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	120	Tecnofio	R$ 33,60
128	Fio cirúrgico nylon nº 5-0, monofilamentar, agulha 3/8 circular triangular 2,0m. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	48	Tecnofio	R$ 33,60
136	Fixador celular para fixação de esfregaços celulares em lâminas aerosol 100ml	frasco	240	Adlin	R$ 6,62
147	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 11 fios/cm2, material macio, neutro,altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação rolo embalado individualmente com 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadas.	ROLO	4.800	Vimed	R$ 60,00
150	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	UND	12.0000	Vimed	R$ 0,07
181	Máscara cirúrgica descartável tripla com tiras (amarrar), unidade.	UND	24.000	Vimed	R$ 0,09
182	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30g.	UND	180.000	Vimed	R$ 0,10
183	Mascara respiratória classe N 95	UND	2.400	KSN	R$ 2,59
206	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5; estéril, apirogênica, cilindro de corpo reto, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico central do tipo luer lock com escala em UI (100UI) impressa na superfície externa do êmbolo. Embalagem individual.	UND	60.000	S.R	R$ 0,25
207	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	UND	240.000	S.R	R$ 0,56
209	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	UND	300.000	S.R	R$ 0,25
232	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 20. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	1.200	Solidor	R$ 4,55
233	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 22. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	UND	1.200	Solidor	R$ 4,55

247	Termômetro Digital -45+230°C	UND	360	Labor Import	R$ 11,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em **10** de julho de 2018.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP
CNPJ: 22.636.233/0001-18

DECARES COMÉRCIO LTDA
CNPJ:01.708.499/0001-59

D.M. SOBRAL VALENTE E & CIA LTDA-ME
CNPJ:05.492.895/0001-42

MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ:84.487.131/0001-35

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES-ERELI
CNPJ: 23.611.514/0001-89

NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 24.218.223/0001-98

ONCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 04.577.247/0001-28

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.073.210/0001-59

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:46A04381

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - II

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.378.296,82	68.104.898,94	41.254.173,98	41.254.173,98	92,63	26.850.724,96	7.994.451,02	7.994.451,02	93,40	60.110.447,92
Administração	7.760.371,13	7.233.587,01	6.446.726,84	6.446.726,84	14,48	786.860,17	1.813.743,17	1.813.743,17	21,19	5.419.843,84
Administração Geral	3.328.730,71	3.346.980,71	2.885.742,39	2.885.742,39	6,48	461.238,32	1.092.966,77	1.092.966,77	12,77	2.254.013,94
Administração Financeira	3.426.290,29	3.246.290,29	3.106.984,45	3.106.984,45	6,98	139.305,84	695.243,07	695.243,07	8,12	2.551.047,22
Assistência Comunitária	99.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Extensão Rural	906.350,13	631.316,01	454.000,00	454.000,00	1,02	177.316,01	25.533,33	25.533,33	0,30	605.782,68
Assistência Social	3.222.320,95	2.966.146,95	1.524.742,70	1.524.742,70	3,42	1.441.404,25	101.221,69	101.221,69	1,18	2.864.925,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	426.521,80	426.521,80	38.700,00	38.700,00	0,09	387.821,80	20.200,00	20.200,00	0,24	406.321,80
Assistência Comunitária	2.795.799,15	2.539.625,15	1.486.042,70	1.486.042,70	3,34	1.053.582,45	81.021,69	81.021,69	0,95	2.458.603,46
Saúde	5.795.559,46	5.904.809,36	5.188.329,10	5.188.329,10	11,65	716.480,26	785.501,11	785.501,11	9,18	5.119.308,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.795.559,46	5.904.809,36	5.188.329,10	5.188.329,10	11,65	716.480,26	785.501,11	785.501,11	9,18	5.119.308,25
Educação	39.780.275,50	40.463.051,62	23.827.522,12	23.827.522,12	53,50	16.635.529,50	3.853.805,61	3.853.805,61	45,03	36.609.246,01
Ensino Fundamental	36.753.072,39	36.842.016,36	22.333.227,34	22.333.227,34	50,15	14.508.789,02	3.583.930,12	3.583.930,12	41,87	33.258.086,24
Educação Infantil	1.050.843,59	1.329.913,93	508.339,50	508.339,50	1,14	821.574,43	103.205,84	103.205,84	1,21	1.226.708,09
Educação de Jovens e Adultos	877.007,58	877.007,58	877.007,58	877.007,58	1,97	0,00	166.669,65	166.669,65	1,95	710.337,93
Educação Especial	611.016,81	7.314,00	0,00	0,00	0,00	7.314,00	0,00	0,00	0,00	7.314,00
Educação Básica	488.335,13	1.406.799,75	108.947,70	108.947,70	0,24	1.297.852,05	0,00	0,00	0,00	1.406.799,75
Cultura	1.706.957,58	1.516.957,58	431.894,00	431.894,00	0,97	1.085.063,58	128.060,67	128.060,67	1,50	1.388.896,91
Difusão Cultural	1.706.957,58	1.516.957,58	431.894,00	431.894,00	0,97	1.085.063,58	128.060,67	128.060,67	1,50	1.388.896,91
Direitos da Cidadania	489.097,19	489.097,19	370.000,00	370.000,00	0,83	119.097,19	6.000,00	6.000,00	0,07	483.097,19
Assistência aos Povos Indígenas	489.097,19	489.097,19	370.000,00	370.000,00	0,83	119.097,19	6.000,00	6.000,00	0,07	483.097,19
Urbanismo	2.551.063,42	5.446.729,32	2.252.259,62	2.252.259,62	5,06	3.194.469,70	1.198.981,92	1.198.981,92	14,01	4.247.747,40
Infra-Estrutura Urbana	2.265.495,86	5.181.161,76	2.053.272,36	2.053.272,36	4,61	3.127.889,40	999.994,66	999.994,66	11,68	4.181.167,10
Abastecimento	50.167,56	50.167,56	0,00	0,00	0,00	50.167,56	0,00	0,00	0,00	50.167,56
Conservação de Energia	235.400,00	215.400,00	198.987,26	198.987,26	0,45	16.412,74	198.987,26	198.987,26	2,32	16.412,74
Gestão Ambiental	1.092.431,09	445.181,09	239.999,60	239.999,60	0,54	205.181,49	33.164,20	33.164,20	0,39	412.016,89
Preservação e Conservação Ambiental	1.042.263,53	437.263,53	239.999,60	239.999,60	0,54	197.263,93	33.164,20	33.164,20	0,39	404.099,33
Comercialização	50.167,56	7.917,56	0,00	0,00	0,00	7.917,56	0,00	0,00	0,00	7.917,56

Agricultura	2.901.980,45	2.701.730,55	502.700,00	502.700,00	1,13	2.199.030,55	59.765,05	59.765,05	0,70	2.641.965,50
Abastecimento	2.901.980,45	2.701.730,55	502.700,00	502.700,00	1,13	2.199.030,55	59.765,05	59.765,05	0,70	2.641.965,50
Desporto e Lazer	1.013.608,27	937.608,27	470.000,00	470.000,00	1,06	467.608,27	14.207,60	14.207,60	0,17	923.400,67
Desporto Comunitário	1.013.608,27	937.608,27	470.000,00	470.000,00	1,06	467.608,27	14.207,60	14.207,60	0,17	923.400,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.064.631,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.312.401,05	3.312.401,05	3.280.131,18	3.280.131,18	7,37	32.269,87	564.779,03	564.779,03	6,60	2.747.622,02
Administração	406.018,44	406.018,44	373.748,57	373.748,57	0,84	32.269,87	24.358,08	24.358,08	0,28	381.660,36
Administração Geral	241.018,44	241.018,44	208.748,57	208.748,57	0,47	32.269,87	22.276,24	22.276,24	0,26	218.742,20
Administração Financeira	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	0,19	0,00	2.081,84	2.081,84	0,02	82.918,16
Extensão Rural	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Assistência Social	53.500,90	53.500,90	53.500,90	53.500,90	0,12	0,00	3.045,06	3.045,06	0,04	50.455,84
Assistência Comunitária	53.500,90	53.500,90	53.500,90	53.500,90	0,12	0,00	3.045,06	3.045,06	0,04	50.455,84
Saúde	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	0,49	0,00	131.137,33	131.137,33	1,53	88.862,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	0,49	0,00	131.137,33	131.137,33	1,53	88.862,67
Educação	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	5,05	0,00	396.769,36	396.769,36	4,64	1.853.230,64
Ensino Fundamental	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	4,15	0,00	290.949,26	290.949,26	3,40	1.559.050,74
Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,90	0,00	105.820,10	105.820,10	1,24	294.179,90
Direitos da Cidadania	55.514,05	55.514,05	55.514,05	55.514,05	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	55.514,05
Assistência aos Povos Indígenas	55.514,05	55.514,05	55.514,05	55.514,05	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	55.514,05
Urbanismo	90.300,08	90.300,08	90.300,08	90.300,08	0,20	0,00	7.118,08	7.118,08	0,08	83.182,00
Infra-Estrutura Urbana	90.300,08	90.300,08	90.300,08	90.300,08	0,20	0,00	7.118,08	7.118,08	0,08	83.182,00
Gestão Ambiental	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,18	0,00	704,30	704,30	0,01	79.295,70
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,18	0,00	704,30	704,30	0,01	79.295,70
Agricultura	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,27	0,00	1.170,38	1.170,38	0,01	118.829,62
Abastecimento	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,27	0,00	1.170,38	1.170,38	0,01	118.829,62
Desporto e Lazer	37.067,58	37.067,58	37.067,58	37.067,58	0,08	0,00	476,44	476,44	0,01	36.591,14
Desporto Comunitário	37.067,58	37.067,58	37.067,58	37.067,58	0,08	0,00	476,44	476,44	0,01	36.591,14
TOTAL (III) = (I + II)	70.690.697,87	71.417.299,99	44.534.305,16	44.534.305,16	100,00	26.882.994,83	8.559.230,05	8.559.230,05	100,00	62.858.069,94
FONTE:										

HUMAITA, 13/07/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF N° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B67C0219

GABINETE DO PREFEITO
RREO -IV

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	655.070,77	655.070,77	238.565,60	567.019,52
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	567.019,52
Civil	0,00	0,00	0,00	567.019,52
Ativo	0,00	0,00	0,00	567.019,52
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	655.070,77	655.070,77	238.565,60	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	655.070,77	655.070,77	238.565,60	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	297.387,46	297.387,46	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	297.387,46	297.387,46	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	952.458,23	952.458,23	238.565,60	567.019,52

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	329.325,94	0,00	0,00	71.979,81
Despesas Correntes	0,00	0,00	329.325,94	0,00	0,00	71.979,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	691.800,00	0,00	0,00	337.774,96
Benefícios - Civil	0,00	0,00	691.800,00	0,00	0,00	337.774,96
Aposentadorias	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	9.940,16
Pensões	0,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	7.626,01
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	320.208,79
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	1.021.125,94	0,00	0,00	409.754,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	952.458,23	952.458,23	(454.106,42)	238.565,60	238.565,60	157.264,75

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	307.211,31	7.025,76
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos e Aplicações	16.296.111,06	11.054.993,05
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

HUMAITA, 13/07/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal De Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FF220A8A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.650.648,17	15.379.082,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.358.038,31	1.176.499,89
I.P.T.U.	200.369,96	0,00
I.S.S.	3.187.759,65	721.747,61
I.T.B.I.	110.657,05	0,00

I.R.R.F.	1.399.192,67	88.000,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	460.058,98	366.752,04
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	274.245,98	25.447,11
Aplicações Financeiras(II)	274.245,98	25.447,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	66.947.539,13	14.177.135,92
Cota-Parte do FPM	17.975.419,86	3.888.790,75
Cota-Parte do ICMS	13.361.640,75	2.526.835,36
Cota-Parte do IPVA	486.550,22	99.658,86
Cota-Parte do ITR	4.333,16	2.289,92
Transferências da LC 87/1996	15.684,00	5.263,74
Transferências da LC 61/1989	59.982,88	8.251,05
Transferências do FUNDEB	27.756.163,01	7.030.685,22
Outras Transferências Correntes	7.287.765,25	615.361,02
Demais Receitas Correntes	70.824,75	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	70.824,75	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	72.376.402,19	15.353.635,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.817.367,81	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.817.367,81	0,00
Convênios	132.172,20	0,00
Outras Transferências de Capital	1.685.195,61	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.817.367,81	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	74.193.770,00	15.353.635,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADAS	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.657.733,63	39.528.131,61	7.498.431,91	7.498.431,91	0,00	522.904,92	521.904,92
Pessoal e Encargos Sociais	32.322.427,60	30.313.282,27	5.423.125,11	5.423.125,11	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.049,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.334.256,93	9.214.849,34	2.075.306,80	2.075.306,80	0,00	522.904,92	521.904,92
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.334.256,93	9.214.849,34	2.075.306,80	2.075.306,80	0,00	522.904,92	521.904,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	62.656.684,53	39.528.131,61	7.498.431,91	7.498.431,91	0,00	522.904,92	521.904,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.447.165,31	1.726.042,37	496.019,11	496.019,11	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.388.337,52	667.214,58	155.535,45	155.535,45	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.058.827,79	1.058.827,79	340.483,66	340.483,66	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADAS	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.388.337,52	667.214,58	155.535,45	155.535,45	0,00	0,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	67.045.022,05	40.195.346,19	7.653.967,36	7.653.967,36	0,00	522.904,92	521.904,92

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	7.177.763,53
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.177.763,53
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	603.553,39	599.952,65
DEDUÇÕES (XXIX)	5.139.702,44	9.324.987,82
Disponibilidade de Caixa	5.139.399,02	9.324.684,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.260.670,94	9.446.956,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	121.271,92	122.271,92
Demais Haveres Financeiros	303,42	303,42

DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.536.149,05	-8.725.035,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.188.886,12

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.000,00
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	4.189.886,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	4.189.886,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:716EC7C7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.989.837,75	4.989.837,75	809.747,85	16,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200.369,96	200.369,96	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	102.927,33	102.927,33	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	97.442,63	97.442,63	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	94.058,49	94.058,49	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	94.058,49	94.058,49	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.187.759,65	3.187.759,65	721.747,61	22,64
1.3.1- ISS	3.176.745,30	3.176.745,30	721.747,61	22,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	11.014,35	11.014,35	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.507.649,65	1.507.649,65	88.000,24	5,84
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.875.592,58	39.875.592,58	8.163.861,73	20,47
2.1- Cota-Parte FPM	22.469.274,82	22.469.274,82	4.860.988,36	21,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.469.274,82	22.469.274,82	4.860.988,36	21,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.702.050,93	16.702.050,93	3.158.544,20	18,91
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	15.684,00	15.684,00	6.579,66	41,95
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	74.978,59	74.978,59	10.313,81	13,76
2.5- Cota-Parte ITR	5.416,45	5.416,45	2.862,36	52,85
2.6- Cota-Parte IPVA	608.187,79	608.187,79	124.573,34	20,48
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	44.865.430,33	44.865.430,33	8.973.609,58	20,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.479.375,24	2.479.375,24	220.504,83	8,89
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.144.502,50	1.144.502,50	220.504,83	19,27
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	819.016,81	819.016,81	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	515.855,93	515.855,93	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	2.189,05	2.189,05	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.481.564,29	2.481.564,29	220.504,83	8,89
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	7.971.981,71	7.971.981,71	1.632.772,05	20,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.493.854,96	4.493.854,96	972.197,61	21,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.340.410,18	3.340.410,18	631.708,84	18,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	1.315,92	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.995,71	14.995,71	2.062,76	13,76
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.083,29	1.083,29	572,44	52,84
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	121.637,57	121.637,57	24.914,48	20,48

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.756.163,01	27.756.163,01	7.036.801,60	25,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	22.136.526,59	22.136.526,59	3.948.602,08	17,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.619.636,42	5.619.636,42	3.082.083,14	54,84
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	6.116,38	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	14.164.544,88	14.164.544,88	2.315.830,03	16,35
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.653.697,80	16.653.697,80	15.453.697,80	92,79	3.158.684,81	18,97
13.1- Com Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100,00	105.820,10	26,46
13.2- Com Ensino Fundamental	16.253.697,80	16.253.697,80	15.053.697,80	92,62	3.052.864,71	18,78
14- OUTRAS DESPESAS	11.102.465,21	11.102.465,21	7.929.785,26	71,42	998.871,61	9,00
14.1- Com Educação Infantil	955.843,59	907.744,88	508.339,50	56,00	103.205,84	11,37
14.2- Com Ensino Fundamental	10.146.621,62	10.194.720,33	7.421.445,76	72,80	895.665,77	8,79
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	27.756.163,01	27.756.163,01	23.383.483,06	84,25	4.157.556,42	14,98

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	4.157.556,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	44,89
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,19
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	40,92
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.355.843,59	1.307.744,88	908.339,50	69,46	209.025,94	15,98
22.1- Creche	1.355.843,59	1.307.744,88	908.339,50	69,46	209.025,94	15,98
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.355.843,59	1.307.744,88	908.339,50	69,46	209.025,94	15,98
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	37.115.885,13	37.163.983,84	25.003.559,58	67,28	4.041.549,03	10,87
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.400.319,42	26.448.418,13	22.475.143,56	84,98	3.948.530,48	14,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.715.565,71	10.715.565,71	2.528.416,02	23,60	93.018,55	0,87
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	38.471.728,72	38.471.728,72	25.911.899,08	67,35	4.250.574,97	11,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.315.830,03
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.159.769,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.475.599,03
37- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	-225.024,06
38- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	_

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.144.502,50	1.144.502,50	52.314,89	4,57	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	592.905,52	920.074,57	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.641.389,09	1.996.996,16	113.308,15	5,67	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.378.797,11	4.061.573,23	165.623,04	4,08	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	41.850.525,83	42.533.301,95	26.077.522,12	61,31	4.250.574,97	9,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.920,01	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7.920,01	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	(1.526.894,58)	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	7.030.685,22	220.504,83
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	4.145.069,66	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	4.126.856,26	0,00
48.2 Restos a Pagar	18.213,40	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	6.116,38	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.364.837,36	220.504,83
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00

51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.364.837,36	220.504,83

HUMAITA, 13/07/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:749CC45C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 28/02/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

HUMAITA, 13/07/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F0181722

GABINETE DO PREFEITO
RREO - IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.447.165,31	1.726.042,37	496.019,11	0,00	3.721.122,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	5.447.165,31	1.726.042,37	496.019,11	0,00	3.721.122,94
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.447.165,31	-1.726.042,37	-	-	-3.721.122,94
FONTE:					

HUMAITA, 13/07/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:77CE7DF9

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JANEIRO 2018/MÊS JANEIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)					0,00	0,00	0,00
FONTE:							
HUMAITA, 13/07/2018							

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C7E8088B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.881.380,77	4.881.380,77	809.747,85	16,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.369,96	200.369,96	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	94.058,49	94.058,49	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.187.759,65	3.187.759,65	721.747,61	22,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.399.192,67	1.399.192,67	88.000,24	6,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.875.592,58	39.875.592,58	8.163.861,73	20,47
Cota-Parte FPM	22.469.274,82	22.469.274,82	4.860.988,36	21,63
Cota-Parte ITR	5.416,45	5.416,45	2.862,36	52,85
Cota-Parte IPVA	608.187,79	608.187,79	124.573,34	20,48
Cota-Parte ICMS	16.702.050,93	16.702.050,93	3.158.544,20	18,91
Cota-Parte IPI-Exportação	74.978,59	74.978,59	10.313,81	13,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.684,00	15.684,00	6.579,66	41,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.684,00	15.684,00	6.579,66	41,95
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	44.756.973,35	44.756.973,35	8.973.609,58	20,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.008.536,00	5.935.918,51	5.408.329,10	91,11	916.638,44	15,44
Pessoal e Encargos Sociais	3.797.739,10	3.797.739,10	3.797.739,10	100,00	909.026,06	23,94
Outras Despesas Correntes	2.210.796,90	2.138.179,41	1.610.590,00	75,33	7.612,38	0,36
DESPESAS DE CAPITAL	7.023,46	188.890,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.023,46	188.890,85	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	7.023,46	188.890,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.023,46	188.890,85	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.015.559,46	6.124.809,36	5.408.329,10	88,30	916.638,44	14,97
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	121.249,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	121.249,90	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	121.249,90	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.015.559,46	6.003.559,46	5.408.329,10	100,00	916.638,44	100,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5	10,21
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6	-429.403,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	880.740,88	0,00	0,00	880.740,88	0,00
TOTAL	880.740,88	0,00	0,00	880.740,88	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre	% (m) (m/Total m)*100
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.015.559,46	6.124.809,36	5.408.329,10	100,00	916.638,44	100,00
TOTAL	6.015.559,46	6.124.809,36	5.408.329,10	100,00	916.638,44	100,00

FONTE:

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

HUMAITA, 13/07/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F001242D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	NADA A DECLARAR									
FONTE:										

HUMAITA, 13/07/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D3979C2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 038/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 047/2018-CPL, realizado em 03/07/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção dos equipamentos de termonebulização e borrifação domiciliar, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades básicas da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS no combate a malária no município de Ipixuna; **VALOR:** R$ 22.258,60 (Vinte e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: L H T SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	8	UND	ALÇA DE NYLON	PULSFOG	780,00
02	2	UND	RAMAL INJETOR COMPLETO K10	PULSFOG	706,00
03	8	UND	TAMPA TRIANGULAR PERFURADA	PULSFOG	659,20
04	7	UND	BATOQUE	PULSFOG	567,00
05	7	UND	GUARNIÇÃO DO BATOQUE	PULSFOG	126,70
06	3	UND	REGISTRO DE CALDA COMPLETO	PULSFOG	732,00
07	2	METRO	MANGUEIRA DE CALDA, 310 MM VITON	PULSFOG	32,00
08	2	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 210 MM	PULSFOG	32,00
09	2	METRO	MANGUEIRA PRETA 280 MM	PULSFOG	32,00
10	5	UND	VÁLVULA DE PRESURIZAÇÃO (VERDE/CINZA)	PULSFOG	865,00
11	2	UND	CONJUNTO INJETOR DA GASOLINA	PULSFOG	684,00
12	2	UND	ANTE TAMPA	PULSFOG	214,00
13	15	UND	MEMBRANA	PULSFOG	105,00
14	4	UND	TAMPA DO CARBURADOR	PULSFOG	724,00
15	20	UND	JUNTA DO CARBURADOR	PULSFOG	220,00
16	2	UND	MANGUEIRA CHATA 80 MM	PULSFOG	195,00
17	14	UND	ABRAÇADEIRA 9-11	PULSFOG	210,00
18	17	UND	AGULHA COMPLETA	PULSFOG	2.941,00
19	5	UND	VÁLVULA DO BLOCO K10 (AZUL/CINZA)	PULSFOG	1.095,00
20	6	UND	VÁLVULA DE GASOLINA (VERMELHA)	PULSFOG	1.272,00

21	2	UND	CHAVE FIM DE CURSO	PULSFOG	187,00
22	27	UND	BICO DOSADOR DE CALDA K10	PULSFOG	2.214,00
PEÇAS PARA MÁQUINAS DE BORRIFAÇÃO INTRADOMICILIAR					
23	10	UND	KIT REPARO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO	GUARANY	363,00
24	17	UND	CORREA DE SUSTENTAÇÃO	GUARANY	697,00
25	18	UND	KIT DA BUCHA	GUARANY	705,60
26	12	UND	MANGUEIRA	GUARANY	756,00
27	1	UND	MANÔMETRO	GUARANY	204,60
28	8	UND	CONJUNTO DESCARGA 11,4 L	GUARANY	2.144,00
29	5	UND	KIT DE SERVIÇO DE VÁLVULA SUPER	GUARANY	267,50
30	16	UND	O-RING	GUARANY	120,00
31	7	UND	KIT DE ACIONAMENTO COMPL, 11,4 L	GUARANY	2.408,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 12 de Julho de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:28BCE1AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2018-SEMED/NOVO ARIPUANÃ.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, PEDAGOGO E MONITOR.

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de pessoal, com amparo no art. 37, inciso I e IX da Constituição, e Lei Municipal nº 068 de 04 de abril de 2017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a contratação de pessoal visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Educação de Novo Aripuanã/Am.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, coordenado pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 148-A de 05 de junho de 2018, criada especificamente para este fim e executado pela empresa RCC Com., Serv. e Consultoria que será a responsável pela coleta de documentos e Análise Curricular.

1.2.Ao realizar a inscrição para uma das vagas deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato optará pela zona a qual concorrerá (urbana ou rural). No caso de optar pela zona rural, o candidato poderá optar pela localidade onde exercerá suas atividades, conforme quadro de vagas (Anexos I, II e IIA);

1.3.A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e, ou, noturno de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação;

1.4.O Processo Seletivo Simplificado para Professor, Pedagogo e Monitor será composto apenas da Análise Curricular e Prova de Títulos, nos termos e condições do item 5 e seus subitens.

2.DAS VAGAS

2.1Os cargos são para Professores da Educação Infantil, professores do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e de 6º ao 9º ano; Pedagogo e para Monitores da educação infantil;

2.2As vagas são destinadas ao município de Novo Aripuanã, distribuídas nas zonas urbana e rural, sendo as da Zona Rural por localidade/escola conforme Anexos I, II e IIA.

3.DO EXERCÍCIO

O professor, o pedagogo e monitor contratados terão exercício no *local* para o qual concorreram, prestando serviço nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Secretaria de Educação podendo, ainda, participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativos e feriados, respeitando a carga horária semanal.

4DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 DA JORNADA DE TRABALHO:

4.1.1 A jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos diurnos (matutino e/ou vespertino) e/ou noturno, respeitando-se o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para pedagogo e 20 (vinte) horas semanais para professor e monitor de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.

4.2 DA REMUNERAÇÃO:

4.2.1 A remuneração, terá por base os valores constantes na Tabela de Vencimentos, sendo proporcional à carga horária de lotação:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	**20h**	**1.198,13**
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental	**20h**	**1.198,13**
Pedagogo	**40h**	**2.779,65**
Monitor	**20h**	**958,50**

4.2.2 Além da remuneração acima elencada serão concedidos aos candidatos contratados para a zona rural, o adicional de localidade.

4.2.3 Os valores do Auxílio Localidade serão estabelecidos, conforme a lotação dos aprovados, regidos pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Novo Aripuanã, vigente.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste processo seletivo é gratuita, e será realizada nos dias 16,17 e 18 de julho de 2018, no horário das 08 às 12h e das 13h30 às 17h30 no endereço indicado no quadro abaixo:

MUNICIPIO	LOCAL DA INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
Novo Aripuanã	E.M. Nossa Senhora de Lourdes	Av. 16 de fevereiro, s/n Centro

5.2O candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
5.3No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, em **envelope aberto**, **devidamente identificado com nome e o cargo ao qual se inscreveu,** os documentos relacionados a seguir:
a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado – **Anexo III**;
b) Cópia do documento de identidade;
c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação, ou equivalente, na área para a qual se inscreveu;
d) *Curriculum* conforme modelo do **Anexo IV** deste edital;
e) Cópia da(s) titulação(ões) informada(s);
f) Cópia dos documentos comprobatórios da(s) experiência(s) profissional(ais);
g) Cópia dos certificados de cursos extracurriculares.
h) Declaração de tempo de serviço na área da educação.
5.4 Os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas e ou acompanhadas do original para serem autenticados por servidores devidamente credenciados.
5.5 A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por seu procurador, legalmente constituído, não sendo aceita a inscrição por via postal ou de forma condicional.
5.6 No caso de inscrição por procuração deverá ser anexado o instrumento particular de procuração, com a qualificação do candidato e do procurador e a indicação dos endereços e fotocópias dos documentos de identidade de ambos, com fim específico para inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado. **A procuração necessita ser pública ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório.**
5.7. O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição e entrega da documentação exigida, no ato da inscrição. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da SEMED não se responsabilizará por documentação incompleta ou formulário de inscrição preenchido incorretamente.
5.8. Será permitida a inscrição em **APENAS UM cargo**/disciplina, por candidato.
5.9. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos ou, ainda, que o candidato tenha efetuado mais de uma inscrição.
5.10. É vedada a inscrição condicional, ou extemporânea.
5.11. A relação dos candidatos inscritos será publicada no Portal da Transparência, Diário Oficial do Município – DOM e Átrio Municipal, na data informada no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo VI).

6.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1É assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função e declarada no ato da inscrição;
6.2Serão reservadas vagas aos candidatos com deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital, com exceção daquelas que ofereça apenas uma vaga.
6.3Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.3.298/99 com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
6.4Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios, ao horário e ao local de apresentação de documentação estipulado aos demais candidatos.
6.5Na Ficha de Inscrição, o candidato com deficiência deverá fazer a opção pelas vagas reservadas.
6.6O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso visando posteriormente modificá-la.
6.7Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor, Pedagogo e Monitor é de caráter classificatório e será desenvolvido em fase única composta de Análise Curricular e Prova de Títulos.
7.2 Serão aceitos para análise, somente os currículos elaborados em conformidade com o modelo constante no Anexo II deste certame e que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios.
7.3 Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão designada Portaria nº 148-A de 05 de junho de 2018, na etapa de Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		**CRITÉRIOS AVALIATIVOS** Item (Conforme documentos comprobatórios)	**Pontuação Máxima por critério**
TÍTULOS ACADÊMICOS	Doutorado	30	60
	Mestrado	20	
	Especialização Lato Sensu (mínimo 360 horas)	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Exercício da docência, comprovado através de: Carteira de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço ou Declaração de Tempo de Serviço atual (a partir da data publicação do edital).	0,5 por ano	02
CURSOS EXTRACURRICULARES	Cursos extracurriculares **na área do conhecimento para cujo cargo se inscreveu** com carga horária igual ou superior a 20 horas, obtidos nos últimos cinco anos.	02 por certificado	10
Pontuação máxima			72

7.4 Para fins de análise curricular serão aceitos títulos na área do conhecimento ao qual se inscreveu.
7.4.1 Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, para cada nível será considerado apenas um título.
7.4.2 A documentação referente à análise curricular deverá ser entregue no ato da inscrição.

7.4.3 A apresentação de títulos para pontuação no Processo Seletivo Simplificado não exime o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida no ato da assinatura do contrato.
7.4.4 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão/declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.
7.4.5 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES n° 01, de 28/01/2002, Conselho Nacional de Educação.
7.4.6 O *Curriculum* e os respectivos documentos comprobatórios serão arquivados pela SEMED e mantidos pelo período de 06 (seis) meses, findo o qual, serão descartados.
7.4.7 Não será atribuída nenhuma pontuação por ocasião da apresentação de diploma de graduação, tendo em vista que este é requisito mínimo para investidura no cargo de professor e pedagogo, conforme descrito neste edital.

8DO RESULTADO FINAL O PROCESSO SELETIVO

8.1 Serão considerados classificados os candidatos aprovados até limite máximo estabelecido no item 8.2, obedecida à ordem de pontos obtidos na Prova de Títulos.
8.2 Quadro das vagas previstas no edital para Zona Urbana e Zona Rural por área e *escola (no caso da Zona Rural).* Vide Anexos I, II e IIA.
8.3 Os candidatos não classificados excedentes às vagas existentes, poderão ser convocados para contratação em função de disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
8.4 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior, a convocação de candidatos dar-se-á mediante ato devidamente publicado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:
9.1.2 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, na forma do § único do Art. 27 da Lei n° 10.741, de 1°/10/2003 – Estatuto do Idoso;
9.1.3 Tiver maior tempo de experiência;
9.1.4 Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

10 DOS PRAZOS PARA RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
10.1.1 Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
10.1.2 Com relação à divulgação do resultado da Prova de Títulos, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação.
10.1.3 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado conforme modelo do **Anexo V e entregue na Escola Municipal N. Sra de Lourdes, sito à Av. 16 de Fevereiro, s/n, Centro, Novo Aripuanã – AM.**
10.1.4 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
10.1.5 O Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado será publicado no portal da transferência, no átrio municipal e no local da inscrição.
10.1.6 Caso o recurso seja indeferido, não caberão recursos adicionais.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado da Prova de Títulos será divulgado na data estabelecida no Cronograma deste Edital.

12 DA VALIDADE

12.1 O presente Processo Seletivo Simplificado para terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

13. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

13.1. Os convocados deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal de Educação de Novo Aripuanã, sito à Av. 16 de fevereiro, s/n, Centro, Novo Aripuanã-AM.
13.2. Após o prazo de 05 **(cinco) dias**, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Secretário Municipal de Educação-SEMED, o direito de convocar o próximo classificado.

14. DO CONTRATO

14.1 O candidato contratado no presente Processo Seletivo Simplificado para Professor, Pedagogo e Monitor terá contrato assinado com vigência 6 (seis) meses ou até que seja ocupado por servidor efetivo e poderá ser extinto a qualquer momento a critério da Administração (observado o número de vagas para cada área).
14.2 O contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo para esse fim, e a critério da Administração, desde que não ultrapasse o limite de 12 (doze) meses.
14.3 O candidato classificado assinará Contrato de Prestação de Serviços com Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 068/2017.
14.4 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 068/2017, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e do exclusivo interesse e conveniência da administração.
14.5 Ao contratado aplica-se o disposto na Lei nº 068/2017.

15 DO CRONOGRAMA

15.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o cronograma, **anexo VI**

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 No interesse e a critério da Administração, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do Processo Seletivo Simplificado, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo Seletivo possam ser aproveitados nas demais escolas municipais, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.
16.2 A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado fora do número de vagas estipulada no Edital, por área/disciplina, constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições da Lei nº 068/2017, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.
16.3 As datas e prazos contidos neste Edital poderão ser alterados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
16.4 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:
a) Anexo I – QUADRO DE VAGAS ZONA URBANA
b) Anexo II – QUADRO DE VAGAS ZONA RURAL
c) Anexo IIA – QUADRO DE VAGAS DA ZONA RURAL POR LOCALIDADE E POR ESCOLA
c) Anexo III -FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

d) Anexo IIIA- PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
e) Anexo IV – CURRICULUM
f) Anexo V- REQUERIMENTO PARA RECURSOS
g) Anexo VI – CRONOGRAMA
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pela Portaria nº 148-A de 05 de junho de 2018.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS ZONA URBANA

CARGO	VAGAS ZONA URBANA	VAGAS Pessoas Com Deficiência	FORMAÇÃO EXIGIDA
Professor de Educação Infantil	18	01	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	09	01	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Professor de 6º ao 9º ano Geografia	1	0	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Geografia
Professor 6º ao 9º ano Língua Estrangeira- Inglês	1	0	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa
Professor 6º ao 9º ano Artes	1	0	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Artes
Pedagogo	2	0	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
Monitor infantil	29	1	Certificado de Ensino Médio
TOTAL	61	3	

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS ZONA RURAL

CARGO	VAGAS ZONA RURAL	VAGAS PCD	FORMAÇÃO EXIGIDA
Professor de Educação Infantil	8	1	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	43	2	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Professor de 6º ao 9º ano Língua Portuguesa	5	0	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa
Professor de 6º ao 9º ano Matemática	5	0	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Matemática
Professor de 6º ao 9º ano Geografia	4	0	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Geografia
Professor de 6º ao 9º ano História	5	0	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em História
Professor de 6º ao 9º ano Ciências	4	0	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Ciências
Professor de 6º ao 9º ano Educação Física	2	0	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física
Professor 6º ao 9º ano Língua Estrangeira-Inglês	1	0	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa
Monitor infantil	04	0	Certificado de Ensino Médio
TOTAL	81	03	

ANEXO II A

QUADRO DE VAGAS NA ZONA RURAL POR LOCALIDADE E POR ESCOLA

EDUCAÇÃO INFANTIL		
COMUNIDADE/ POLO	ESCOLA	VAGAS
COMUNIDADE SÃO LUIZ	E. M. Euzébio Queiroz	02
KM 65	E. M. Escola São João	01
COMUNIDADE SÃO FÉLIX	E.M. Lino Ribeiro	01
RURAL	E.M. Dr. Coreolano Lindoso	01
RURAL	E.M. Angelina de Souza Pinto	01
RURAL	E.M. João Flávio Dorval	01
LAGO DO XIADÁ	E.M. Bela Vista	01
RIO BAIXO MADEIRA	E.M. Vista Alegre Setemã	01
TOTAL DE VAGAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		09
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
COMUNIDADE/POLO	ESCOLA	VAGAS
RIO ALTO MADEIRA (04 vagas)	E.M. José Lindoso	01
	E.M. Duque de Caxias	01
	E.M. Jefferson Peres	01
	E.M. Nossa Senhora de Nazaré	01
RIO ARIPUANÃ (05 vagas)	E.M. Natal Nascimento Jesus	01
	E.M. Princesa Isabel	01
	E.M. Zé Lopes	01
	E.M. Santo Antônio Lago Taciuá	01
	E.M. Raimundo Pereira de Almeida	01
RIO ARAUÁ (01 vaga)	E.M. Cristo Rei	01
RIO BAIXO MADEIRA (07 vagas)	E.M. Dom Milton	01
	E.M. Bom Jesus	01
	Matamata Anexo E.M. Bom Jesus	01
	E.M. Vista Nova Gerico	01
	E.M. São José	01
	E.M. Vista Alegre Setemã	02

RIO MAREAPAUÁ (06 vagas)	E.M. Hermínio de Almeida	01
	E. M. São José dos Brasões	01
	E.M. Jerusalém	01
	E.M. Geranilza W. Rodrigues	01
	E.M. Boa Vista	01
	E.M. Primor	01
ESTRADA NAP 01 (02 vagas)	E.M. N. Sra. do Perp. Socorro Km 45	01
	E.M. N. Sra. Aparecida Km 80	01
RIO ACARI (05 vagas)	E.M. N. Sra. do Rosário	01
	E.M. Coração de Maria	01
	E. M. Centenário	01
	E.M. Izaque Pinto	01
	E.M. São Francisco	01
COMUNIDADE SÃO LUIZ	E.M. Euzébio Queiroz	03
LAGO DO XIADÁ	E.M. Bela vista	03
RURAL	E.M. Angelina Souza Pinto	03
RURAL	E.M. João Flávio Dorval	01
RURAL	E.M. Dr. Coreolano Lindoso	02
KM 45	E.M. São João	02
TOTAL DE VAGAS PARA OS ANOS INCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		44

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO			
COMUNIDADE/POLO	ESCOLA	DISCIPLINA	VAGAS
LAGO DO XIADÁ	E.M. Bela Vista (05 vagas)	Matemática	01
		Língua Portuguesa	01
		Ciências	01
		História	01
		Geografia	01
RURAL	E.M. Angelina de Souza Pinto (05 vagas)	Língua Portuguesa	01
		Matemática	01
		Educação Física	01
		Geografia	01
		História	01
RURAL	E.M. João Flávio Dorval (02 vagas)	Língua Portuguesa	01
		Educação Física	01
RURAL	E.M. Dr. Coreolano Lindoso (05 vagas)	Matemática	01
		Ciências	01
		Língua Estrangeira	01
		História	01
		Geografia	01
SÃO FÉLIX	E. M. Lino Ribeiro	Língua Portuguesa	01
		Matemática	01
	(05 vagas)	Ciências	01
		Geografia	01
		História	01
SÃO LUIZ	E.M. Euzébio Queiroz (04 vagas)	Língua Portuguesa	01
		Matemática	01
		Ciências	01
		História	01
TOTAL DE VAGAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO			26

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**	**ANEXO I** Nº DE INSCRIÇÃO

Assinale a Zona e o cargo ao qual vai concorrer. Se optar pela Rural, escolha a comunidade/escola, de acordo com o quadro de vagas do Anexo IIA

URBANA ( )	**RURAL ( )**
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR **( ) Professor de Educação Infantil** **( ) Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental** **( ) Professor de 6º ao 9º ano . Disciplina: _____** **( ) Pedagogo** **CARGO DE NÍVEL MÉDIO** **( ) Monitor Infantil**	**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** **( ) Professor de Educação Infantil** **( ) Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental** **( ) Professor de 6º ao 9º ano. Disciplina: _____** **Escola/Localidade_____** **CARGO DE NÍVEL MÉDIO** **( ) Monitor Infantil**

NOME COMPLETO:					
ENDEREÇO:			Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:		UF:	CEP:	
FONE RESIDENCIAL:	FONE CELULAR:	EMAIL:			
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	ESTADO CIVIL:	Nº DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
ESCOLARIDADE: Ensino Médio ( ) Ensino Superior: ( )		PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) Não ( ) Sim QUAL?_____			

"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente do processo seletivo."

Local: _____, _____ de _____ de _____.

_____ _____

Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável pela Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**	Nº DE INSCRIÇÃO _____

Nome Completo: _____

Cargo: _____ Zona: _____ Disciplina: _____

Escola/Comunidade:_____

Portador de Deficiência: ( ) Não ( ) Sim - Qual?

Local: _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO III A

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

1 ( ) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado – Anexo III;
2 ( ) Cópia do documento de identidade;
3 ( ) Comprovante de graduação na área para a qual se inscreveu;
4 ( ) *Curriculum* conforme modelo do Anexo II deste edital;
5 ( ) Cópia das titulações informadas;
6 ( ) Cópia das comprovações das experiências profissionais docentes;
7 ( ) Cópia dos certificados de cursos extracurriculares.

Novo Aripuanã, _____de _____de 2018.

_____
Assinatura do candidato

Quantidade de folhas: _____

.....

Declaro que recebi os documentos solicitados no EDITAL Nº 001/2018

Quantidade de folhas: _____

Novo Aripuanã, _____de _____de 2018.

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO IV

CURRICULUM

I- DADOS PESSOAIS

01. NOME: (sem abreviações):
02. ENDEREÇO:
03. TELEFONE FIXO: CELULAR:
04. E-MAIL:
05. DATA DE NASCIMENTO:
06. ESTADO CIVIL:
07. SEXO:
09. NOME DO PAI:
10. NOME DA MÃE:
11. IDENTIDADE: ORGÃO EXPEDIDOR:
12. CPF:

II- FORMAÇÃO ACADÊMICA:

01. TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC):

Curso:
Instituição:

02. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Título:
Instituição:

MESTRADO:
Título:
Instituição:

ESPECIALIZAÇÃO:
Título:
Instituição:

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, o tempo de experiência.

IV – CURSOS EXTRACURRICULARES:
INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 Cursos Extra Curriculares, com carga horária igual ou superior a 20h.

CURSO	CARGA HORÁRIA

ATENÇÃO: ANEXAR, **OBRIGATORIAMENTE**, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Novo Aripuanã, _____de _____de 2018.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Candidato:		
Cargo Pretendido:		
Fone:		**E-mail:**

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:	
( ) Análise Curricular e Prova de Títulos	**( ) Resultado Final**
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

_____,_____de_____de 2018.

ANEXO VI

CRONOGRAMA

Evento: Publicação do Edital no Diário Oficial dos Municípios. Local: DOM e no Portal da transparência	**17 de julho de 2018**
Evento: Período de Inscrição	**18 19, e 20 de julho de 2018.**
Evento: Homologação das inscrições Local: DOM e no Portal da transparência	**24 de julho de 2018**
Evento: Período de Análise	**23 ,24 e 25 de julho de 2018**
Evento: Divulgação do resultado preliminar	**27 de julho de 2018**
Evento: Interposição de recursos contra o resultado preliminar	**28 de julho de 2018**
Evento: Resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar	**31 de julho de 2018**
Evento: Divulgação e homologação do resultado final Local: DOM e no Portal da transparência	**03 de agosto de 2018**

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E1902F97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

Processo nº 046⁄2018.
Pregão Presencial nº **021⁄2018**

Pelo presente instrumento, O **Município de Rio Preto da Eva**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada à Rua Domingos de Andrade, n° 02, Centro, representada pelo seu Prefeito **ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72, portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Gov. Gregório Azevedo, n° 22, Bairro Centro, Rio Preto da Eva-AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo seu titular, Sra. **AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO**, brasileira, portadora da cédula de identidade no 1568908-5 SSP/AM, e do CPF 748.749.342-34, residente e domiciliada na Rua Buriti, nº 12 – Bairro da Paz – Rio Preto da Eva/AM, doravante denominados **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a(s) empresa(s): **1) ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **22.636.233/0001-18**, estabelecida à Travessa Maceió, Sala 01, nº 265, Bairro: Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **Bruno Anderson Barroso Muniz**, *brasileiro, representante legal,* inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 842.171.112-15, portador do RG nº 17125090 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua C, nº 04, Conjunto Changrilá, Bairro: Parque 10 – Manaus/AM; **2) DECARES COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.708.499/0001-59**, estabelecida à Av. Prof. Nilton Lins, nº 769, Bairro: Flores – Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Alberto Fausto**, *brasileiro, consultor de vendas, representante legal,* inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 041.612.892-00, portador do RG nº 2545756 SESEG/CE, residente e domiciliado à Rua H, Quadra 21, Casa 60, Conjunto Canaranas I, Bairro: Cidade Nova II – Manaus/AM; **3) INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

sob nº **04.214.086/0001-06**, estabelecida à Av. Ayrão, nº 690, Bairro: Centro – Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **Içа Sarmento da Costa**, *brasileiro, representante legal,* inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 055.902.562-91, portador do RG nº 13293842 SSP/AM, residente e domiciliado à Av. Djalma Batista, nº 3000 – Amazonas Flat - Torre Sul – Apto 303 – Bairro: Chapada – Manaus/AM; **4) VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.073.210/0001-59**, estabelecida à Rua José Miranda Coelho, nº 277 Altos, Bairro: Jorge Teixeira – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Matheus Lima Hoyos**, *brasileiro*, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 029.302.622-06, portador do RG nº 2896152-8 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua 27, nº 37 – São José II – Manaus/AM; e **5) WN COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **17.119.265/0001-06**, estabelecida à Av. João Valério, nº 186, Conjunto Vieira Alves - Bairro: Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Adriano Pereira da Silva**, *brasileiro, consultor de vendas, representante legal,* inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 015.969.542-21, portador do RG nº 2412140-1 SSP/AM, residente e domiciliado à Av. do Setur, nº 499, 235, Bairro: Tarumã – Manaus/AM; doravante denominados **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICO CIRÚRGICOS** para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 021/2018, conforme o quadro abaixo:
FONECEDOR: **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual (B)	Preço Unitário (R$) (A)	Valor Anual (R$) (C) = (A)x(B)	Marca
07	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke 25G x 3 1/2 pol., estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarbas ou sinais de oxidação, devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais.	Unidade	100000	4,69	469.000,00	PROCARE
09	Alcool etílico hidratado 70°. 1000ml.	Frasco	4000	5,33	21.320,00	SANTA CRUZ
10	Alcool gel incolor, inodoro. 70º, fornecido em frasco com 800ml	Frasco	200	13,34	2.668,00	RIOQUIMICA
11	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	Pacote	1500	11,30	16.950,00	NATHALYA
13	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas. Dimensões: largura 10 cm, comprimento em repouso 1,80m.	Unidade	14000	0,44	6.160,00	POLARFIX
14	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, com elasticidade e bordas bem acabadas. Dimensões: largura 15 cm, comprimento em repouso 1,80m.	Unidade	9000	0,59	5.310,00	POLARFIX
15	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, com elasticidade e bordas bem acabadas. Dimensões: largura 30 cm, comprimento em repouso 1,80m.	Unidade	5000	1,24	6.200,00	POLARFIX
16	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, com elasticidade e bordas bem acabadas. Dimensões:largura 20 cm, comprimento em repouso 1,80m.	Unidade	8000	0,89	7.120,00	POLARFIX
18	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa com punho com elástico, na cor branca.	Unidade	12000	1,67	20.040,00	JARC
38	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. composto de: Caixa externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 13 litros.	Unidade	2000	3,23	6.460,00	POLARFIX
39	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. composto de: Caixa externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 20 litros.	Unidade	2000	4,55	9.100,00	POLARFIX
40	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. composto de: Caixa externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 7 litros.	Unidade	2000	2,21	4.420,00	POLARFIX
47	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	Unidade	7000	0,89	6.230,00	SOLIDOR
48	Conexão padrão 02 vias, pediátrica – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	Unidade	5000	0,95	4.750,00	SOLIDOR
51	Desinfetante hospitalar de alto nível à base de Ácido Peracético pronta para uso (sem necessidade de diluição), acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme constar a formulação do produto (atuvador/inibidor de corrosão). Apresentar concentração de 0,09% a 0,15% , PH de 5,5 a 7; odor característico suave, atividade mínima de 20 dias, comprovado por fita reagente específica que deverá acompanhar o produto. A embalagem e tampa do produto deverão ter todas as suas partes resistentes afim de manter as propriedades do produto e impedir ruptura e perda durante o transporte e a manipulação. O fabricante deverá apresentar laudo de compatibilidade da fita reagente com o produto ofertado. Apresentação: embalagem de 5 litros.	Galão	300	180,20	54.060,00	RIOQUIMICA
52	Detergente enzimático com atividade antimicrobiano (bactericida, fungicida e viruscida) contendo no mínimo três enzimas não vegetais sendo estas: protease, lípase e amilase, com capacidade de eliminação de odores biológicos, contendo detergente não iônico, não irritante de pele e mucosas, ph neutro, não corrosivo.	Galão	100	130,00	13.000,00	RIOQUIMICA
58	Dreno de Kerr nº 12 em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, uma extremidade em T, orifício nas duas extremidades, resistente ao processo de esterilização.	Unidade	200	18,70	3.740,00	TAYLOR
64	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	Unidade	28000	1,15	32.200,00	LABOR IMPORT
65	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete;	Unidade	15000	1,29	19.350,00	LABOR IMPORT

	conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.					
70	Espéculo vaginal descartável de plástico tamanho médio	Unidade	500	0,80	400,00	ADLIN
71	Espéculo vaginal descartável de plástico tamanho pequeno	Unidade	500	0,85	425,00	ADLIN
94	Fita teste embaladas individualmente para proteção de níveis de glicose de 20 a 600 mg/dl em sangue capilar. As fitas devem conter eletrodos de compensação que elimina substâncias interferentes, tais como: vitamina c e outras substâncias endogenas, possibilitando a adição de segunda gota de sangue quando a primeira não houver sido suficiente.	Unidade	40000	0,67	26.800,00	ON CALL PLUS
103	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	Unidade	35000	0,07	2.450,00	PROTDESC
108	Lâmina de bisturi nº 15. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	Unidade	15000	0,25	3.750,00	SOLIDOR
109	Lâmina de bisturi nº 21. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	Unidade	20000	0,27	5.400,00	SOLIDOR
110	Lâmina de bisturi nº 24. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	Unidade	20000	0,27	5.400,00	SOLIDOR
111	Lanceta para punção capilar em microcoleta de sangue, descartável.	Unidade	15000	0,12	1.800,00	G-TECH
113	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	Par	9000	1,12	10.080,00	SANRO
114	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	Par	10000	1,12	11.200,00	SANRO
115	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	Par	7000	1,12	7.840,00	SANRO
116	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 (Brasil), em látex natural, formato anatômico, punho longo, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em pares individualmente.	Par	3000	1,12	3.360,00	SANRO
117	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	Unidade	300000	0,17	51.000,00	NUGARD
118	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	Unidade	300000	0,19	57.000,00	NUGARD
119	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	Unidade	300000	0,19	57.000,00	NUGARD
124	Preservativo não lubrificado	Unidade	8000	0,51	4.080,00	INOVATEX
125	Pró pé ou Sapatilha Cirúrgicas, em não tecido, descartavéis, formato que permita toda a cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta. Tamanho único.	Unidade	10000	0,09	900,00	JARC
127	Saco para óbito, tamanho G (0,90x2,10), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	Unidade	200	17,34	3.468,00	P. JUREMA
128	Saco para óbito, tamanho M (0,60x1,50), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	Unidade	150	13,00	1.950,00	P. JUREMA
129	Saco para óbito, tamanho P (0,50x1,00), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	Unidade	150	12,58	1.887,00	P. JUREMA
130	Saco para óbito, tamanho RN (0,30x0,60), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	Unidade	150	8,50	1.275,00	P. JUREMA
154	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 30cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	300	4,77	1.431,00	SOLIDOR
155	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 30cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	150	4,79	718,50	SOLIDOR
156	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 30cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	150	4,73	709,50	SOLIDOR
168	TERMÔMETRO CLÍNICO, Tipo: Analógico; Medição: oral e axilar; Coluna de mercúrio visível em fundo amarelo; Faixa de medição: 35 a 42ºC, com precisão decimal, erro máximo de + ou -2ºC; Acompanha: embalagem protetora individual.	Unidade	600	10,54	6.324,00	ACCUMED
170	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	Unidade	100	5,79	579,00	SOLIDOR
171	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	Unidade	120	5,79	694,80	SOLIDOR
172	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	Unidade	100	5,79	579,00	SOLIDOR
	TOTAL ANUAL (R$)				**976.578,80**	
	(NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

FONECEDOR: **DECARES COMÉRCIO LTDA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual (B)	Preço Unitário (R$) (A)	Valor Anual (R$) (C) = (A)x(B)	Marca
02	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	Unidade	10000	0,09	900,00	INJEX
03	Agulha descartável 25 x 7, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	Unidade	30000	0,09	2.700,00	INJEX
04	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	Unidade	35000	0,09	3.150,00	INJEX
05	Agulha descartável 30 x 7, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão	Unidade	15000	0,09	1.350,00	INJEX

	plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.					
06	Agulha descartável 30 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	Unidade	35000	0,09	3.150,00	SR
08	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke, 26G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarba ou sinais de oxidação devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais.	Unidade	100000	6,48	648.000,00	PROCARE
20	BOLSA PARA ESTOMIA, Aplicação: colostomia adulto; Apresentação: 1 peça; Características: recortável; drenável; transparente ou opaca a critério do órgão solicitante; feita em plástico atóxico, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito defeito prejudicial à sua finalidade; disco protetor de pele hipoalergênico em hidrocolóide, com diâmetro inicial entre 10 e 20mm e diâmetro final entre 64 e 70mm. Acompanha clip individual para fechamento.	Unidade	300	10,59	3.177,00	MARKMED
21	BOLSA PARA ESTOMIA, Aplicação: colostomia infantil; Apresentação: 1 peça; Características: recortável; drenável; transparente ou opaca a critério do órgão solicitante; feita em plástico atóxico, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito defeito prejudicial à sua finalidade; disco protetor de pele hipoalergênico em hidrocolóide, com diâmetro inicial entre 8 e 15mm e diâmetro final entre 35 e 50mm. Acompanha clip individual para fechamento.	Unidade	300	7,42	2.226,00	MARKMED
32	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4000	1,23	4.920,00	MARKMED
33	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2000	1,14	2.280,00	MARKMED
45	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, não estéril, resultante do entrelaçamento de 4 camadas de tecido, massa mínima 25 gramas, isento de amido e alvejante optico, cor branca, bordas acabadas, retangular, c/ alça, cantos arredondados, não solta fiapos e possui alta capacidade de reter líquidos.	Unidade	20000	1,20	24.000,00	V & E
46	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5cm dobrada e 15 x 30cm quando abertas, 100% algodão, 8 camadas e 5 dobras, 13 fios/cm², isenta de impurezas, amido e substânias gordurosas	Unidade	700000	0,04	28.000,00	V & E
61	Eletrodo p/ ECG adulto/infantil, descart.,c/ adesivo plático não poroso, c/ boa aderência, condutor, espuma s/ látex, antialergênico, c/ gel consistente.	Unidade	2000	0,28	560,00	SOLIDOR
66	Esparadrapo hipoalérgico 10 cm x 4,5 m microporoso em não-tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato.	Rolo	600	5,80	3.480,00	CIEX
69	Espéculo vaginal descartável de plástico tamanho grande	Unidade	500	0,81	405,00	KOLPLAST
72	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº 0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha.	Envelope	1000	1,47	1.470,00	TECHNOFIO
82	Fio cirúrgico nylon monofilamento n º 4-0 de 45cm c/ agulha de 1/2 círculo triangular 2,5cm -Cuticular.	Envelope	3000	1,47	4.410,00	TECHNOFIO
83	Fio cirúrgico nylon nº 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	Envelope	4000	1,73	6.920,00	TECHNOFIO
88	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, cobertura antisseptica, PONTA ROMBA.	Envelope	1000	8,50	8.500,00	TECHNOFIO
89	Fio cirúrgico poliglactina nº 0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, cobertura antisseptica - PONTA ROMBA.	Envelope	1000	8,50	8.500,00	TECHNOFIO
92	Fita adesiva autoclave 19mm x 30m	Rolo	2200	2,98	6.556,00	CIEX
96	Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	Unidade	4000	0,53	2.120,00	MAIS CONFORTO
97	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	Unidade	4000	0,60	2.400,00	MAIS CONFORTO
98	Fralda descartável p/ recém nascido 0 - 5kg (P), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", com 3 camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido) Embalagem impermeável.	Unidade	2000	0,44	880,00	MAIS CONFORTO
99	Fralda geriátrica descartável tamanho Grande, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, ajuste lateral anatômico	Unidade	3000	1,37	4.110,00	MAIS CONFORTO
100	Fralda geriátrica descartável, tamanho Extra Grande, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hifrófilo, polpa de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, ajuste lateral anatômico.	Unidade	3000	1,45	4.350,00	MAIS CONFORTO
104	Kit preventivo (colpicitologia) completo. Com espéculo vaginal descartável tam "G" , escova cervical, espátula de madeira modelo ayre, estojo porta lâmina e lâmina de vidro.	Kit	10000	1,75	17.500,00	KOLPLAST
105	kit preventivo (colpicitologia) completo. Com espéculo vaginal descartável tam "M" , escova cervical, espátula de madeira modelo ayre, estojo porta lâmina e lâmina de vidro.	Kit	15000	1,89	28.350,00	KOLPLAST
106	Kit preventivo (colpicitologia) completo. Com espéculo vaginal descartável tam "P" , escova cervical, espátula de madeira modelo ayre, estojo porta lâmina e lâmina de vidro.	Kit	10000	1,89	18.900,00	KOLPLAST
112	Lençol hospitalar de papel 70cmx50m, descartável, 100% celulose virgem. Rolo tipo bobina, isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas á saúde, isento de emendas, falhas, furos, manchas	Rolo	1000	8,19	8.190,00	PLUMAX
120	Mascara descartavel N95, com tiras ajustáveis. Aprovada pelo Ministerio do Trabalho	Unidade	50	2,16	108,00	KSN
136	Sistema de drenagem de tórax nº 22, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	Kit	150	22,34	3.351,00	CLINMED
137	Sistema de drenagem de tórax nº 14, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	Kit	150	22,34	3.351,00	CLINMED
138	Sistema de drenagem de tórax nº 18, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	Kit	150	22,34	3.351,00	CLINMED
139	Sistema de drenagem de tórax nº 32, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno	Kit	150	22,34	3.351,00	CLINMED

	tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.					
140	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	0,78	390,00	MARKMED
141	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	0,80	400,00	MARKMED
142	Sonda de aspiração traqueal nº 08, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	0,85	425,00	MARKMED
143	Sonda de aspiração traqueal nº 10, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	300	0,88	264,00	MARKMED
144	Sonda de aspiração traqueal nº 12, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	300	0,92	276,00	MARKMED
146	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	Unidade	300	1,07	321,00	MARKMED
147	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	Unidade	300	1,23	369,00	MARKMED
148	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 12. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	300	3,60	1.080,00	SOLIDOR
149	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 14. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	300	3,66	1.098,00	SOLIDOR
150	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 16. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	300	3,68	1.104,00	SOLIDOR
151	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	300	3,73	1.119,00	SOLIDOR
152	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico	Unidade	300	3,73	1.119,00	SOLIDOR
153	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	300	3,69	1.107,00	SOLIDOR
157	Sonda nasogástrica curta nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	0,85	255,00	MARKMED
158	Sonda nasogástrica curta nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	0,88	264,00	MARKMED
159	Sonda nasogástrica curta nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	150	0,92	138,00	MARKMED
161	Sonda nasogástrica longa nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	150	1,16	174,00	MARKMED
162	Sonda nasogástrica longa nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	150	1,28	192,00	MARKMED
163	Sonda nasogástrica longa nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	150	1,32	198,00	MARKMED
164	Sonda nasogástrica longa nº 14, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	150	1,34	201,00	MARKMED
165	Sonda nasogástrica longa nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	150	1,55	232,50	MARKMED
166	Sonda uretral nº 10, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	Unidade	150	0,88	132,00	MARKMED
167	Sonda uretral nº 16, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	Unidade	150	1,08	162,00	MARKMED
	TOTAL ANUAL (R$)				**875.986,50**	
	(OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

FONECEDOR: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual (B)	Preço Unitário (R$) (A)	Valor Anual (R$) (C) = (A)x(B)	Marca
12	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa	Pacote	120	9,20	1.104,00	CREMER

	impermeabilidade em toda a sua extensão.					
42	Coletor de urina infantil masculino estéril, saco polietileno atóxico graduado e transparente com capacidade de 100ml, orifício redondo c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	Unidade	1500	0,60	900,00	CRAL
49	Curativo de hidrocolóide, auto-adesivo, semi transparente, hipoalergênico, estéril; Dimensões: Largura 10cm x 10cm.	Unidade	200	8,40	1.680,00	CREMER
67	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele	Rolo	3000	6,90	20.700,00	PROCITEX CREMER
145	Sonda de aspiração traqueal nº 14, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	Unidade	300	1,02	306,00	CPL
160	Sonda nasogástrica curta nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	150	1,07	160,50	MARKMED
	TOTAL ANUAL (R$)				**24.850,50**	
	(VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

FONECEDOR: **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual (B)	Preço Unitário (R$) (A)	Valor Anual (R$) (C) = (A)x(B)	Marca
19	Bolsa coletora de urina em sistema fechado 2000ml, estéril, fabricada em p.v.c, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem, e ponto de coleta de amostra, valvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação; at´xico e apirogênico.	Unidade	500	3,28	1.640,00	LABOR IMPORT
27	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 18, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10000	0,82	8.200,00	LABOR IMPORT
28	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 20, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Unidade	12000	0,85	10.200,00	LABOR IMPORT
29	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 22, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde,	Unidade	12000	0,75	9.000,00	LABOR IMPORT
35	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), anti-septico para mãos e pele de ação bactericida rapida e efeito residual prolongado, digluconato de clorexidina 0,5% em veiculo alcoolico; fornecido em frasco com 1000ml.	Frasco	200	13,10	2.620,00	RIOQUIMICA
41	Coletor de urina infantil feminino estéril, saco polietileno atóxico graduado e transparente com capacidade de 100ml, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	Unidade	1500	0,60	900,00	MARKMED
53	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	Unidade	15000	0,20	3.000,00	SOLIDOR
54	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	Unidade	35000	0,19	6.650,00	SOLIDOR
55	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	Unidade	40000	0,20	8.000,00	SOLIDOR
56	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	Unidade	40000	0,17	6.800,00	SOLIDOR
57	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	Unidade	20000	0,20	4.000,00	SOLIDOR
62	Equipo c/ bureta 150ml macrogotas, estéril, conector c/ ponta perfurante/biselada adaptável a frascos de soro sistema fechado ,válvula de entrada na parte superior c/ filtro e injetor siliconizado auto vedante, corta fluxo p/ controle da bureta, na parte inferior câmara. De acordo com a NBR 14041/1998.	Unidade	4000	5,53	22.120,00	LABOR IMPORT
63	Equipo c/ bureta 150ml microgotas, estéril, conector c/ ponta perfurante trifacetada, com filtro de ar e tampa protetora, adaptável a frascos de soro sistema fechado, válvula de entrada na parte superior c/ filtro e injetor siliconizado auto vedante, corta fluxo p/ controle da bureta, na parte inferior câmara. De acordo NBR 14041/1998.De acordo com a NBR 14041/1998.	Unidade	4000	4,20	16.800,00	LABOR IMPORT
73	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm-OB/GIN.	Envelope	3000	3,38	10.140,00	TECHNOFIO

74	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado marrom de 70cm, agulha 1/2 circulo cilíndrica de 3,0cm.	Envelope	3000	3,35	10.050,00	TECHNOFIO
75	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 4,0cm.Embalagem em envelope aluminizados.Fechamento Geral. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	Envelope	3000	3,73	11.190,00	TECHNOFIO
76	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1, trançado, 70cm, agulha ½ círculo cilíndrica 4,0cm.Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN.	Envelope	3000	3,43	10.290,00	TECHNOFIO
77	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Gastro.	Envelope	3000	3,40	10.200,00	TECHNOFIO
78	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	Envelope	3000	3,43	10.290,00	TECHNOFIO
79	Fio cirúrgico catgut simples nº 0, torcido,70cm, agulha 3/8 circulo cilíndrica 3,0cm, Gastro.	Envelope	3000	3,40	10.200,00	TECHNOFIO
80	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro.	Envelope	3000	3,40	10.200,00	TECHNOFIO
81	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,1cm.	Envelope	3000	3,41	10.230,00	TECHNOFIO
84	Fio cirúrgico nylon nº 2- 0, fio c/ 45cm, monofilamentar ,agulha 3/8 circular triangular 3,0cm, Cuticular.	Envelope	4000	1,45	5.800,00	TECHNOFIO
85	Fio cirúrgico nylon nº 2- 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	Envelope	9000	1,45	13.050,00	TECHNOFIO
86	Fio cirúrgico nylon nº 3-0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 3,0cm.	Envelope	9000	1,30	11.700,00	TECHNOFIO
87	Fio cirúrgico nylon nº 5-0, monofilamentar, 45 cm agulha 3/8 circular triangular 2,0cm .	Envelope	6000	1,43	8.580,00	TECHNOFIO
90	Fio cirúrgico seda nº 0,torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro	Envelope	1000	1,79	1.790,00	TECHNOFIO
91	Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm, de 70-75 cm, agulha 3/8 círculo cilindrica com 3,0cm	Envelope	1000	1,79	1.790,00	TECHNOFIO
95	Fixador Citológico 100 ml. Solução alcoolica, embalado em frascos com válvula atomizadora sistema spray. Solução de propilenoglicole álcool absolutoque possui propriedade de fixação e sustentação da integralidade celular de sefregaços de material biol´gicoestendidos em lâminas de vidro.	Frasco	100	6,15	615,00	ADLIN
101	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 13 fios/cm2, material macio, neutro,altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação rolo embalado individualmente com 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadas	Unidade	1200	59,00	70.800,00	VIMED
107	Lâmina de bisturi nº 11. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	Unidade	15000	0,26	3.900,00	LABOR IMPORT
121	Mascara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada (interna, externa e filtro), com no minimo 20x10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalérgica e inodora.	Unidade	30000	0,13	3.900,00	VIMED
122	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 450 mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	Rolo	700	170,00	119.000,00	POLARFIX
123	Papel grau cirúrgico em rolo, dimensões 200 mm X 100 m, para esterelização em óxido de etileno ou vapor saturado, com indicadores de processo, gramatura do papel 60 g/m2, filme laminado (4 camadas) PET/PP, termo selante.	Rolo	800	69,50	55.600,00	POLARFIX
131	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock.	Unidade	200000	0,38	76.000,00	SR
132	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	130000	0,23	29.900,00	SR
133	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock.	Unidade	200000	0,56	112.000,00	SR
134	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	140000	0,22	30.800,00	SR
135	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock.	Unidade	200000	0,23	46.000,00	SR
169	Torneirinha 3 vias descartável, estéril, em plástico cristal; c/ duas vias fêmeas tipo luer lock e a outra tipo macho c/ tampa, núcleo central em plástico opaco e manípulo colorido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unidade	9000	0,91	8.190,00	SOLIDOR
	TOTAL ANUAL (R$)				**792.135,00**	
	(SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)					

FONECEDOR: **WN COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA – EPP**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual (B)	Preço Unitário (R$) (A)	Valor Anual (R$) (C) = (A)x(B)	Marca
01	Abaixador de língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arrendondadas, superfícies e bordas devidamentes acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm	Unidade	50000	0,06	3.000,00	THEOTO
17	Atadura gessada 10 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, com elasticidade e bordas bem acabadas. Embalagem individual.	Unidade	1000	1,63	1.630,00	POLARFIX
22	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	Unidade	100	5,00	500,00	SIR.FERNANDES
23	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	Unidade	100	7,00	700,00	SIR.FERNANDES
24	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 4,5 mm sem balão, com filamento	Unidade	100	30,60	3.060,00	SIR.FERNANDES

	radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.					
25	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 5,0 mm sem balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	Unidade	100	32,60	3.260,00	SIR.FERNANDES
26	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 16, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10000	2,70	27.000,00	LABOR IMPORT
31	Cateter intravascular periférico média duração Nº 14, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com ecapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Unidade	4000	2,50	10.000,00	LABOR IMPORT
34	Clamp umbilical: confeccionado em corpo único com material plástico,resistente e atóxico,anti-alergênico.De formato denteado tipo pinça em y,apresentando sistema de travamento e lacre com definitivo feixo de plástico inviolavel.	Unidade	12000	0,40	4.800,00	ADLIN
36	Colar Cervical Philadelphia. Confeccionado em espuma softform com suporte mentoniano e occipital em plastico rígido. Controle de flexão/extensão e rotação. Perfurado para ventilação. Fecho aderente. Tam-M. Altura 7 à 10cm, Circuferência do pescoço 38 à 39cm	Unidade	100	70,00	7.000,00	GLC ORTOPEDIA
37	Colar Cervical Philadelphia. Confeccionado em espuma softform com suporte mentoniano e occipital em plastico rígido. Controle de flexão/extensão e rotação. Perfurado para ventilação. Fecho aderente. am-P. Altura 4 à 7cm, Circuferência do pescoço 30 à 37cm	Unidade	100	70,00	7.000,00	GLC ORTOPEDIA
43	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante. Contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3000	7,00	21.000,00	SOLIDOR
44	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, não estéril, resultante do entrelaçamento de 4 camadas de tecido, massa mínima 8 gramas, isento de amido e alvejante optico, cor branca, bordas acabadas, retangular, c/ alça, cantos arredondados, não solta fiapos e possui alta capacidade de reter líquidos.	Unidade	7000	0,79	5.530,00	POLARFIX
68	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira com pontas arredondadas, descatável	Unidade	4000	0,10	400,00	ADLIN
102	Gel p/ ultrasonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro. 100g.	Frasco	400	2,40	960,00	FORTSAN
126	Pulseira de identificação para recém-nascido, descartável, confeccionada em plástico macio e resistente, com sistema de regulagem de tamanho e lacre inviolável, cor branca	Unidade	1500	0,52	780,00	ADLIN
	TOTAL ANUAL (R$)				**96.620,00**	
	(NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)					

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da **Secretaria Municipal de Saúde**, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 001/2011**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital, para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses **(art. 4° do Decreto 001/2011)**.

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei n° 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR:**

7.3.1. Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Rio Preto da Eva ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto 001/2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde.

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Preto da Eva – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Preto da Eva/AM, 13 de julho de 2018.

_____
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

_____
Órgão Gestor do Registro de Preços

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP
Fornecedor

DECARES COMÉRCIO LTDA
Fornecedor

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
Fornecedor

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedor

WN COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA - EPP
Fornecedor

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:08A27222

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018

Processo nº0432/2018.
Pregão Presencial nº **020/2018**

Pelo presente instrumento, O **Município de Rio Preto da Eva**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada à Rua Domingos de Andrade, n° 02, Centro, representada pelo seu Prefeito **ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro,inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72, portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Gov. Gregório Azevedo, n° 22, Bairro Centro, Rio Preto da Eva-AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada pelo seu titular, Sr. **MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no6671870 SSP/AM, e do CPF 193.611.572-72, residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, 3245, casa 10, Conjunto Residencial Kenedy – Chapada – Manaus/AM, doravante denominados **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**e a(s) empresa(s): **1)PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **08.086.641/0001-12** , estabelecida à Rua Barão Rio Branco, nº 1402, Sala 02 - Bairro: Parque das Laranjeiras – Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Roberto Pessoa Pegado Junior**,*brasileiro, empresário,*inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 865.691.042-68, portador do RG nº 20529309 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Aristéia de Araújo, nº791, Conjunto Manoa - bairro: Cidade Nova – Manaus/AM;doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**para os órgãos e entidades do Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 020/2018, conforme o quadro abaixo:

FONECEDOR: **PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR – ME**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual	Preço Unitário (R$)	Valor Anual (R$)	Marca
			(B)	(A)	(C) = (A)x(B)	
01	CABO DE DADOS SATA	UNID	40	14,00	560,00	CABLE
02	CABO DE EXTENSÃO DE ANTENA WIRELLES 12 M	UNID	5	68,00	340,00	CABLE
03	CABO DE EXTENSÃO DE ANTENA WIRELLES 6 M	UNID	5	48,00	240,00	CABLE
04	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,8 M	UNID	20	17,00	340,00	CABLE
05	CABO DE REDEMONTADO COM CONECTOR RJ45 - CAT. 5E10/100 - 5m	UNID	50	22,00	1.100,00	PATCABLE
06	CABO HDMI 1,8 M	UNID	10	26,00	260,00	ELGIN
07	CABO USB EXTENSOR 1,8 M MACHO X FEMEA	UNID	10	16,00	160,00	ELGIN
08	CABO USB PARA PEN DRIVE 1.8M	UNID	20	16,00	320,00	ELGIN
09	CABO USB PARA IMPRESSORA A/B 3.0M	UNID	10	19,00	190,00	CABLE
10	CABO USB PARA SERIAL	UNID	10	29,00	290,00	CABLE
11	CARTÃO DE MEMÓRIA MicroSD, 16 GB, COM ADAPTADORES	UNID	20	63,50	1.270,00	SANDISK
12	CARTÃO DE MEMÓRIA MicroSD, 32 GB, COM ADAPTADORES	UNID	20	95,00	1.900,00	SANDISK
13	GRAVADOR DVD EXTERNO 52x	UNID	20	200,00	4.000,00	LG
14	HD EXTERNO 1 TB	UNID	30	573,00	17.190,00	SEAGATE
15	HD EXTERNO 2 TB	UNID	20	699,00	13.980,00	SEAGATE
16	HD SATA 1 TB SATA 7200 RPM	UNID	20	445,00	8.900,00	WD
17	HD SATA 500 GB SATA III 7200 RPM	UNID	20	330,00	6.600,00	WD
18	MEMORIA 4 GB DDR3 1333 MHZ	UNID	20	275,00	5.500,00	MUSHKIN
19	MEMÓRIA 8 GB DDR3 1333 MHZ	UNID	30	475,00	14.250,00	MUSHKIN
20	MOUSEÓPTICO USB RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO, 400 DPI	UNID	100	19,00	1.900,00	MULTLASER
21	MOUSE OPTICO WIRELESS 2.4 GHZ	UNID	20	29,00	580,00	MULTLASER
22	MOUSE PAD	UNID	60	12,00	720,00	IPAD
23	PEN DRIVE, CAPACIDADE 16 GB, USB 2.0/3.0	UNID	40	51,50	2.060,00	MULTLASER
24	PEN DRIVE, CAPACIDADE 32 GB, USB 2.0/3.0	UNID	30	80,00	2.400,00	MULTLASER
25	PEN DRIVE, CAPACIDADE 8 GB, USB 2.0	UNID	50	39,50	1.975,00	MULTLASER
26	HUB USB MD9 4 Portas 2.0	UNID	30	49,00	1.470,00	MULTLASER
27	PILHA ALCALINA, 1.5V, PACOTE COM 2 Unidades	PCT	100	6,70	670,00	MULTLASER
28	PLACA DE REDE WIRELESS 3 ANTENAS 450 MBPS	UNID	20	170,00	3.400,00	INTELBRAS
29	ROTEADOR 04 PORTASLAN 10/100 MBPS,DUAL BAND, 350 MBPS 2.4 GHZ.	UNID	50	190,00	9.500,00	INTELBRAS
30	Switch de mesa com 08 portas 10/100 MBPS	UNID	10	169,00	1.690,00	INTELBRAS
31	TECLADOUSB, 104 TECLAS PADRÃO ABNT2.	UNID	50	32,00	1.600,00	MULTLASER
32	TECLADOCOM ENTRADA PS2, 104 TECLAS PADRÃO ABNT2.	UNID	50	35,00	1.750,00	MULTLASER
33	Toner novo, não remanufaturado, compatível com a impressora BROTHER TN-450 - preto	UNID	30	115,00	3.450,00	UNIPRINT
34	Toner novo, não remanufaturado, compatível com a impressora BROTHER TN-650 - preto	UNID	30	122,00	3.660,00	UNIPRINT
35	Toner novo, não remanufaturado, compatível com a impressora BROTHER DCP-8110DN - TN750 - preto	UNID	25	122,00	3.050,00	UNIPRINT

36	Toner novo, não remanufaturado, compatível com a impressora SAMSUNG ML-2165/2165w - D-101S - preto	UNID	80	128,00	10.240,00	UNIPRINT
37	Toner novo, não remanufaturado, compatível com a impressora SAMSUNG XPRESS M2070FW - MLT-D111S - preto	UNID	30	125,00	3.750,00	UNIPRINT
38	Cartucho de Tinta original, novo, não remanufaturado, compatível com a impressora HP, 122, Preto	UNID	100	71,00	7.100,00	HP
39	Cartucho de Tinta original, novo, não remanufaturado, HP 122, Colorido	UNID	100	80,00	8.000,00	UNIPRINT
40	Toner novo, não remanufaturado, compatível com a impressora HP, 85A - Preto	UNID	350	89,00	31.150,00	UNIPRINT
41	Toner novo, não remanufaturado, compatível com a impressora HP, 35A - Preto	UNID	50	89,00	4.450,00	UNIPRINT
42	Toner novo, não remanufaturado, compatível com a impressora Laser Jet HP, 78A - Preto	UNID	90	89,00	8.010,00	UNIPRINT
43	Toner novo, não remanufaturado, compatível com a impressora Laser Jet HP, 83A - Preto	UNID	30	89,00	2.670,00	UNIPRINT
44	Toner novo, não remanufaturado, compatível com a impressora HP, 12A - Preto	UNID	110	89,00	9.790,00	UNIPRINT
45	Cartucho de tinta original, novo, não remanufaturado, para impressora HP DeskJet 2645 - 662 - preto	UNID	40	64,00	2.560,00	HP
46	Cartucho de tinta original, novo, não remanufaturado, para impressora HP DeskJet 2645 - 664 - colorido	UNID	40	77,00	3.080,00	HP
47	Cartucho de tinta original, novo, não remanufaturado, para impressora HP DeskJet 3776 - 664 - preto	UNID	70	73,00	5.110,00	HP
48	Cartucho de tinta original, novo, não remanufaturado, para impressora HP DeskJet 3776 - 662 - colorido	UNID	50	72,00	3.600,00	HP
49	Toner original, novo, não remanufaturado, para Impressora RICOH TONER R4410	UNID	100	318,00	31.800,00	RICOH
50	Toner novo, não remanufaturado, compatível com a impressora LaserJet OKI MODELO ES 5112- preto	UNID	30	305,00	9.150,00	OKI
51	Tinta nova, não remanufaturada, compatível com a impressora EPSON - T664120 - PRETO - 70ml	UNID	170	49,00	8.330,00	EPSON
52	Tinta nova, não remanufaturada, compatível com a impressora EPSON - T664220 - Ciano - 70ml	UNID	170	49,00	8.330,00	EPSON
53	Tinta nova, não remanufaturada, compatível com a impressora EPSON - T664420 - Amarelo - 70ml	UNID	170	49,00	8.330,00	EPSON
54	Tinta nova, não remanufaturada, compatível com a impressora EPSON - T664320 - Magenta - 70ml	UNID	170	49,00	8.330,00	EPSON
VALOR GLOBAL					**R$ 291.045,00**	
(Duzentos e noventa e um mil e quarenta e cinco reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da**Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 001/2011**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital, para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.
4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses **(art. 4° do Decreto 001/2011)**.

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei n° 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR:**

7.3.1. Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Rio Preto da Eva ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto 001/2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Preto da Eva – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Preto da Eva/AM, 11 de julho de 2018.

_____
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

_____
Órgão Gestor do Registro de Preços

PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR – ME
Fornecedor

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:40676BF9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018-CML/PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018 - PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (**33** ITENS)
OBJETO: **"AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)"**.
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Órgão Participante: GABINETE DO PREFEITO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves

Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº. 008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado Secretário Municipal de Administração, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº. **013**/2018 – PMSGC, processo administrativo nº. **029**/2018 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s):

M. DA SILVA ANICETO - ME, CNPJ: 28.256.671/0001-37, com endereço na Rua Elisa Lispector, n 255, Bairro Tarumã, CEP: 69.021-015, Manaus - AM, representada por seu representante legal Sr. WANDERSON DE OLIVEIRA GALDINO, RG nº 591922 SSP/RO, Fone: (92) 99187 – 1033.

De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM**, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº **013**/2018 SRP nº. **013**/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	FORNECEDOR
1	Boné Preto: confeccionado em tecido Rip Stop, pala dura. com Logotipo da Guarda na parte frontal (ambos em bordado,tamanho único na cor cinza) e com velcro na parte de tras.	und.	53	BORDADO.COM	R$ 25,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
2	Cinto de guarnição NA com regulagem, cor preta: Confeccionado em nylon 600 de alta resistência, regulagem na cintura em velcro com reforço, fecho em plástico com reforço, ilhós em metal, presilhas em plástico, peso 248g	und.	53	BRAZUKAS	R$ 70,00	M. DA SILVA ANICETO – ME
3	Bastão 60 cm com Tonfa: Confeccionado em Fibra plástica de Alta resistência 60 cm, 175 KGF de força.	und.	30	BRAZUKAS	R$ 70,00	M. DA SILVA ANICETO – ME
4	Porta Bastão: confeccionado em Polímero de alta resistência, passador de cintos, fita em nylon com fechamento em botão, argola em polímero, comprimentos 8,5 cm e largura 06 cm.	und.	53	BRAZUKAS	R$ 40,00	M. DA SILVA ANICETO – ME
5	Farda Azul Marinho Noite (padrão Guarda Municipal): confeccionado em Tecido Rip Stop, gandola de manga longas e com passador de luvas sobre os ombros, com 02 bolsos inferiores,02 bolsos superiores c/ velcro e um bolso no braço esquerdo com zíper. símbolo da Guarda na manga esquerda e na manga direita a bandeira do município bordado colorido, do lado direito sobre o bolso, velcro para colocar o nome de guerra; calça com, 02 bolsos laterais e 02 bolsos frontais 02 bolsos traseiros e reforço entre as pernas e joelhos acolchoados	und.	112	BORDADO.COM	R$ 290,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
4	Camiseta azul marinho escuro, manga curta, e sobre o peito do lado esquerdo o símbolo da Guarda Municipal, bordado e colorido; no ombro direito a Bandeira do município bordado e colorido, na costa em forma horizontal pintado em tela vazada na cor branca o nome "guarda municipal".	und.	112	BORDADO.COM	R$ 30,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
6	Farda camuflada woodland azul marinho (padrão Guarda Municipal), confeccionado em Tecido Rip Stop, gandola de manga longas e com passador de luvas sobre os ombros, com 02 bolsos inferiores,02 bolsos superiores c/ velcro e um bolso no braço esquerdo com zíper, nas mangas esquerda e direita velcros de 12x12 para que seja colocado os símbolos e outros, do lado direito sobre o bolso, velcro para colocar o nome de guerra; calça com, 02 bolsos laterais e 02 bolsos frontais 02 bolsos traseiros e reforço entre as pernas e joelhos acolchoados.	und.	50	BORDADO.COM	R$ 320,00	M. DA SILVA ANICETO – ME
7	Cinto de Calça preto em tecido de nylon, com fivela prateada e com o símbolo da Guarda Municipal. Confeccionado na parte frontal.	und.	53	BRAZUKAS	R$ 25,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
7	Boina preta Modelo Francês, Lyon 100% laine-france com símbolo da Guarda Municipal do lado direito confeccionado em latão ou fibra	und.	56	PRALANA	R$ 120,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
8	Bolsa tática na cor preta em tecido rip stop, com diminuição em velcro.único com a escrita "guarda	und.	53	BRAZUKAS	R$ 120,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
9	Bastão Policia de 90cm:em polímero de alta resistência e com alça de sustentação, modelo choque.	und.	40	BÉLGICA	R$ 80,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
10	COTURNO na cor preta com zíper interno em couro legitimo, com lona militar, solado antiderrapante, todo forrado internamente com forro espumado, costurado no couro resistente e com conforto palmilha em PU	pares	112	ATALAIA	R$ 200,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
11	CAPACETE TATICO em fibra resistente na cor branca, forro interno com espumas macias,proteção para orelhas de couro sintético,queixeira e liner ajustáveis,engate rápido na cinta jugular com fecho automático e homologado e detalhe com duas linhas amarela e verde e símbolo da guarda na parte frontal.	und.	53	FILIZZOLA	R$ 500,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
12	ESCUDO Anti-Tumulto ES-02: Confeccionado em chapa de policarbonato termo formado, com espessura de 4mm ou 6mm,nas medidas aproximadas de 1.000mm de altura por 600mm de largura, afixada na frente do escudo atráves de material adesivo, impressão feita em tela própria de silk-screen(serigrafia)com tinta vinilica, as inscrições: "GUARDA MUNICIPAL.	und.	30	FILIZZOLA	R$ 1.300,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
13	Rádio de transmissão e recepção walk tawlk de 56 km na cor preta	pares	15	MOTOROLA	R$ 800,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
14	Apito em plástico marca Fox.	und.	53	FOX	R$ 20,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
15	Rádio Cobra px 148GTL, 40 canais AM e 80 canais SSB, 4 Watts AM, 12 Watts SSB.	und.	2	V0YAGE	R$ 1.200,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
16	Lanternas de led lumen, recarregável 9000walts tipo policial.	und.	30	MAX	R$ 100,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
17	Capa tática para colete balística com placa balística,modelo SOLFT IMPACT na cor preta.	und.	53	BRAZUKAS	R$ 600,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
18	Algemas, em aço inox prateado, com duas chaves, modelo Rossi	und.	53	INVICTUS	R$ 120,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
19	Bastão retrátil de 60 cm, com porta bastão.	und.	53	BÉLGICA	R$ 150,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
20	Farda tática camuflada woodland verde em rip stop	und.	30	BORDADO.COM	R$ 320,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
21	Porta algema em tecido rip stop c/ fecho de encache cor preta	und.	56	BRAZUKAS	R$ 70,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
23	Lanternas sinalização	und.	10	PLASTCOR	R$ 180,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
24	Pisca de alerta	und.	10	PLASTCOR	R$ 60,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
25	Colete refletivo	und.	20	BORDADO.COM	R$ 45,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
26	Bafômetro	und.	2	GREEN WON	R$ 120,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
27	Cavalete de 2m refletivo cor laranja c/ branco	und.	20	PLASTCOR	R$ 600,00	M. DA SILVA ANICETO - ME

28	Cavalete de 1m refletivo cor laranja c/branco	und.	20	PLASTICOR	R$ 300,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
29	Cones emborrachados refletivos cor laranja c/ branco	und.	40	PLASTCOR	R$ 60,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
30	Cones de plásticos refletivos de 80 cm cor laranja c / branco	und.	80	PLASTCOR	R$ 120,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
31	Cones pequenos refletivos 40 cm cor laranja c/ branco	und.	40	PLASTCOR	R$ 60,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
32	Fita zebrada cor laranja e branco	und.	100	PLASTCOR	R$ 25,00	M. DA SILVA ANICETO - ME

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e posterior publicação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 04 de julho de 2018.

Órgão Gerenciador:

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Empresas Detentoras:

M. DA SILVA ANICETO – ME
CNPJ: 28.256.671/0001-37

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:A5C41879

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018-CML/PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018 - PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (**03** ITENS)
OBJETO: **"AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE BANDEIRAS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**.
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Órgão Participante: **SECRETARIA MUNICIPAIL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº. 008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado Secretário Municipal de Administração, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº. **015**/2018 – PMSGC, processo administrativo nº. **031**/2018 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s):

BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.179.515/0001-82, com endereço na Av. Constantino Nery, n 931, Bairro Presidente Vargas - CEP: 690.025-315, Manaus - AM, representada por seu representante legal Sr. GREGSON BRENDO GONÇALVES, RG nº 2222477-7 SSP/AM, e-mail: barukcomercioam@gmail.com, fone: (92) 9123-2307 / 99300-3078..

De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE BANDEIRAS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº **015**/2018 SRP nº. **015**/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	FORNECEDOR
1	Bandeira do Brasil, tam. (1,68X2,40 mt), em tecido 100% poliéster.	Und	250	My Flag	R$ 260,00	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
2	Bandeira do Amazonas, tam. (1,68X2,40 mt), em tecido 100% poliéster.	Und	250	My Flag	R$ 260,00	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
3	Bandeira do Município, tam. (1,68X2,40 mt), em tecido 100% poliéster.	Und	250	My Flag	R$ 270,00	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e posterior publicação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 04 de julho de 2018.

Órgão Gerenciador:
CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Empresas Detentoras:
BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.179.515/0001-82

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:E53D79FC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-CML/PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2018 - PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (**45** ITENS)
OBJETO: "**AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Órgão Participante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº. 008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado Secretário Municipal de Administração, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº. **017**/2018 – PMSGC, processo administrativo nº. **033**/2018 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s):

F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME, CNPJ: 30.522.766/0001-05; com endereço na Av. Jutaí, nº 488, 2º andar, sala 3, Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 69053-020, Manaus - AM, representada por seu representante legal Sra. MILENA NASCIMENTO WANDERLOF, RG nº 1049916-4 SESEP/AM, e-mail: max.comercio@outlook.com – Fone: (092) 99384- 9678;

ITAMAR F M DE VASCONCELOS – EPP, CNPJ: 07.967.057/0001-03; com endereço na Av. Pau Brasil, 161, Bairro Areal - CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira - AM, representada por seu representante legal Sr CARLA DANIELE LEAL DE VASCONCELOS RG, n° 496.058-2 SSP/PA, fone: (97) 3471-2774.

J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP, CNPJ: 10.472.412/0001-88, com endereço na Av. Trinta e um de Marçaol, n 44, Bairro Fortaleza - CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira - AM, representada por seu representante legal Sr. IZAEL DUARTE DA SILVA, RG nº 2221131-4 SSP/AM, e-mail: juniestevao@hotmail.com, fone: (97) 3471-2197 / (97) 99149-3187.

T C N ATAIDE EIRELI - ME, CNPJ: 21.747.612/0001-12, com endereço na Av. Professor Evangelista Brow, n 593, sala A, Bairro Santo Antônio, CEP: 69.029-260, Manaus - AM, representada por seu representante legal Sr. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE, RG nº 21202594-5 SSP/AM, e-mail: tcnataide@gmail.com – Fone: (92) 3071-4064 / (92) 99159-1012;

De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº **017**/2018 SRP nº. **017**/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	FORNECEDOR
1	PANELA, tipo caldeirão, tamanho P 26 lts	Und	250	ALUMAZA	R$ 142,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
2	PANELA, tipo caldeirão, tamanho M 28 lts	Und	250	JAGUAR	R$ 152,00	T C N ATAIDE EIRELI - ME
3	FRIGIDEIRAS, tipo industrial, tamanho G, 40 cm	Und	250	REAL ALUMINIO	R$ 100,00	F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
4	PANELA de pressão, industrial 20 lts	Und	250	REAL ALUMINIO	R$ 295,00	F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
5	ESCUMADEIRA, industrial, tamanho G 53 cm	Und	250	BRINOX	R$ 63,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
6	CONCHA, industrial, tamanho G	Und	250	SIMONAGGIO	R$ 38,00	T C N ATAIDE EIRELI - ME
7	COLHER, tamanho G para servir arroz	Und	250	TRAMONTINA	R$ 25,00	ITAMAR F M DE VASCONCELOS – EPP
8	GARFO, tamanho G para servir macarrão	Und	250	TRAMONTINA	R$ 25,00	ITAMAR F M DE VASCONCELOS – EPP
9	COLHER, de sopa, inox	Und	2.500	TRAMONTINA	R$ 6,00	ITAMAR F M DE VASCONCELOS – EPP
10	CONJUNTO, de plásticos, kit copo, colher e prato	Conj	5.000	JAGUAR	R$ 13,40	T C N ATAIDE EIRELI - ME
11	JARRA, plástica com tampa para suco 3 lts	Und	350	PLASUTIL	R$ 10,50	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
12	PANELA, grande, caldeirão de alumínio	Und	250	ALUMAZA	R$ 193,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
13	COADOR, para café	Und	250	VALITA	R$ 7,00	F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
14	COPOS, vidro para suco e água	Dz	20	CIV	R$ 53,00	ITAMAR F M DE VASCONCELOS – EPP
15	BANDEJAS	Und	150	REAL ALUMINIO	R$ 34,00	F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
16	GARRAFA, térmica industrial	Und	200	PLASVALE	R$ 210,00	T C N ATAIDE EIRELI - ME
17	JARRA, vidro para suco	Und	350	VANMAX	R$ 20,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
18	BACIA, alumínio tamanho P	Und	600	REAL ALUMINIO	R$ 15,00	F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
19	BACIA, alumínio tamanho M	Und	800	JAGUAR	R$ 36,00	T C N ATAIDE EIRELI - ME
20	BACIA, alumínio tamanho G	Und	650	BRINOX	R$ 40,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
21	POTES, plástico tamanho M	Und	500	REAL ALUMINIO	R$ 19,00	F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
22	GARRAFA, térmica de 2 lts	Und	150	ALADIN	R$ 48,00	ITAMAR F M DE VASCONCELOS – EPP
23	TAÇAS, vidro para água	Dz	20	NADIR	R$ 120,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR – EPP
24	GARRAFA TÉRMICA para suco com torneira, 25 lts	Und	100	INVICTA	R$ 300,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR – EPP
25	GARRAFA TÉRMICA para suco com torneira, 10 lts	Und	150	REAL	R$ 117,90	F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
26	LIXEIRA ECOLÓGICA, papel, vidro, metal e plástico	Und	40	NEW TURTLE	R$ 375,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR – EPP
27	CANECA DE ALUMÍNIO, grande	Und	200	REAL ALUMINIO	R$ 9,00	F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
28	CAIXA ORGANIZADORA de plástico - Grande	Und	100	PLASUTIL	R$ 145,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR – EPP
29	CAIXA ORGANIZADORA de plástico - Média	Und	100	JAGUAR	R$ 74,00	T C N ATAIDE EIRELI - ME
30	CAIXA ORGANIZADORA de plástico - Pequena	Und	100	JAGUAR	R$ 88,00	T C N ATAIDE EIRELI - ME
31	JOGO DE COZINHA, luva e pegador	Und	250	ERCA	R$ 20,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
32	ESCORREDOR para louça	Und	70	TRAMONTINA	R$ 42,00	ITAMAR F M DE VASCONCELOS – EPP
33	COLHER, madeira tamanho grande	Und	30	CASA NOSSA	R$ 20,00	F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
34	COLHER, madeira tamanho média	Und	30	CASA NOSSA	R$ 14,00	F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
35	TÁBUA, plástica 4 cores	Conj	70	NEOFLAN	R$ 58,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
36	ESCORREDOR de macarrão – grande de alumínio	Und	70	REAL ALUMINIO	R$ 31,00	F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
37	LEITEIRA de alumínio 3,8 litros	Und	70	ALUMAZA	R$ 48,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
38	PANELA, de pressão 20 litros	Und	70	TRAMONTINA	R$ 195,00	ITAMAR F M DE VASCONCELOS – EPP
39	PANELA, de pressão 10 litros	Und	70	PANEX	R$ 125,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
40	ASSADEIRA, quadrada 40x40 cm	Und	70	ALUMAZA	R$ 74,50	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
41	LIQUIDIFICAR INDUSTRIAL	Und	30	REAL ALUMINIO	R$ 373,00	F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
42	LIQUIDIFICADOR convencional	Und	30	ARNO	R$ 110,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
43	PORTA TALHER	Und	70	ETNA	R$ 25,00	J. J. ESTEVÃO JUNIOR - EPP
44	PANO DE COPA	Und	200	SANTA MARGARIDA	R$ 3,90	T C N ATAIDE EIRELI - ME
45	LIXEIRA, de plástico com pedal 15 litros	Und	100	JAGUAR	R$ 43,80	T C N ATAIDE EIRELI - ME

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e posterior publicação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, **04** de **julho** de 2018.

Órgão Gerenciador:
CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Empresas Detentoras:

F DONIZETE DA COSTA EIRELI-ME
CNPJ: 30.522.766/0001-05

ITAMAR F M DE VASCONCELOS – EPP
CNPJ: 07.967.057/0001-03

J. J. ESTEVÃO JUNIOR – EPP
CNPJ: 10.472.412/0001-88

T C N ATAIDE EIRELI – ME
CNPJ: 21.747.612/0001-12

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:8F8B76FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 028.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 028.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 028/2018 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 028/2018 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 028/2018 – CPL/PMT** – Processo nº. 067 /2018, **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Uniforme Escolar e sacolas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, empresas vencedoras abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:

Itens Adjudicados para a Empresa: **NROSE COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ: 11.427.443/0001-80, valor total: R$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	UNID	6.000	SHORT SAIA AZUL ROYAL EM HELECA LIGHT 100% POLIESTE COM VIÉS NA COR CINZA, COM DETALHE NA SAIA. ACOMPANHA UM ASTAMPA EM SILK COM OLOGOTIPO DO LADO ESQUERDO DA SAIA. **TAMANHOS 02- 04- 06 ANOS..**	R$ 23,80
2	UNID	6.000	BERMUDA AZUL ROYAL EM TECIDO HELANCA LIGHT 100% POLIESTER, COM ELA´STICO 4,0 CM, 4 COSTURAS NA CINTURA E 1 FRIZO CINZA DE 0,3CM EM CADA LATERAL, COM LOGOTIPO NO LADO ESQUERDO.	R$ 22,80
3	UNID	6.000	CAMISETA POLO DECOTE "V" E PUNHO EM RETÍNIA NA MANGA EM ALGODÃO NA COR ROYAL BIC, CONFECCIONADO EM MALHA PV MESCLA E COM FAIXAS NAS LATERAIS E DETALHE NO OMBRO NA COR ROYAL BIC COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MESCLA E ROYAL – 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, NA CAMISETA SEGUE UMA ESTAMPA EM SILK NO LADO ESQUERDO E ESTAMPA DO LOGOTIPO NA MANGA ESQUERDA E COBERTURA DE COSTURA NA GOLA. **TAMANHOS 02- 04- 06 ANOS**	R$ 24,80

Itens Adjudicados para a Empresa: **LORIS COMERCIO DE ART. DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRAFICOS**, **inscrita no CNPJ: 21.931.422/0001-50**, valor total ganho: **R$ 105.500,00** (cento e cinco mil e quinhentos reais);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
4	UNID	30.000	SACOLA MALETA COM ALÇA DE BOCA DE PALHAÇO **MED. 15 C x 30 L x 35 A** ACABAMENTO FOSCO, FECHAMENTO FRONTAL SOBREPOSTO, FUNDO DE ENCAIXE TIPO AMERICANO, NA COR AZUL ROYAL NAS LATERAIS E BRANCO NA FRENTE COM A LOGO DOS DOIS LADO DA CAIXA, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO DE 275 GRAMAS E PAPEL KRAFT DE 300 GRAMAS.	R$ 3,50

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 16 de julho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FE7A7190

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RREO - III

RELATÓRIORESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOSFISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2017 AFEVEREIRO/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.220.783,59	6.875.545,95	7.638.921,94	7.336.666,17	11.457.609,86	7.161.003,94	7.331.582,20	7.675.607,86	7.217.443,29	10.600.714,13	6.647.062,08	10.364.792,89	97.527.733,90	80.622.629,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.313,52	302.765,15	294.236,07	299.838,82	407.972,41	526.003,54	282.661,02	262.051,16	400.166,88	484.281,08	810.529,78	365.970,11	4.853.789,54	5.358.038,31
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	4.416,42	30.005,33	50.998,93	8.171,68	4.551,94	4.836,60	249,05	0,00	0,00	103.229,95	200.369,96
I.S.S.	202.954,78	168.300,55	176.988,13	166.913,30	198.116,50	303.055,34	134.647,87	60.481,21	208.890,53	418.811,20	541.141,15	180.606,46	2.760.907,02	3.187.759,65
I.T.B.I.	59.720,00	10.490,00	7.941,12	5.166,66	15.980,00	12.929,89	11.760,00	21.329,54	8.860,80	0,00	0,00	0,00	154.178,01	110.657,05
I.R.R.F	54.542,59	39.637,84	43.530,92	48.911,74	76.463,68	58.036,93	50.783,16	61.658,43	56.075,23	64.014,02	42.224,25	45.775,99	641.654,78	1.399.192,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.096,15	84.336,76	65.775,90	74.430,70	87.406,90	100.982,45	77.298,31	114.030,04	121.503,72	1.206,81	227.164,38	139.587,66	1.193.819,78	460.058,98
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.582,04	27.657,79	31.586,31	21.778,90	34.846,11	28.982,49	20.148,71	15.200,67	12.203,25	8.036,32	17.745,66	7.701,45	261.469,70	274.245,98
Rendimentos deAplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.745,66	7.701,45	25.447,11	274.245,98
Outras Receitas Patrimoniais	35.582,04	27.657,79	31.586,31	21.778,90	34.846,11	28.982,49	20.148,71	15.200,67	12.203,25	8.036,32	0,00	0,00	236.022,59	0,00
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	740,16	497,49	1.879,12	226,90	1.747,70	1.611,16	3.948,97	3.697,44	2.566,70	382,45	0,00	0,00	17.298,09	23.307,23
Transferências Correntes	6.766.002,52	6.541.431,56	7.311.220,44	7.013.621,71	11.009.548,01	6.598.810,05	7.021.191,72	7.387.629,35	6.798.059,75	10.107.891,63	5.818.786,64	9.991.121,33	92.365.314,71	74.919.520,84
Cota-Parte do F.P.M.	1.623.789,97	1.956.390,85	2.219.187,74	2.045.460,25	2.641.004,10	1.791.635,82	1.502.951,75	1.701.067,26	1.749.666,79	3.366.457,31	2.106.048,86	2.754.939,50	25.458.600,20	22.469.274,82
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.448.068,87	1.340.233,01	1.397.573,01	1.422.520,66	1.370.009,54	1.455.079,07	1.585.664,62	1.406.919,87	1.623.099,11	1.486.107,33	1.505.202,62	1.653.341,58	17.693.819,29	16.702.050,93
Cota-Parte do I.P.V.A.	64.190,16	40.776,06	59.744,51	61.909,60	51.448,26	53.479,44	43.990,34	166.152,19	44.601,62	23.279,92	71.997,28	52.576,06	734.145,44	608.187,79
Cota-Parte do ITR.	1.427,35	1.029,77	892,17	8.034,49	1.610,44	379,93	2.657,64	46.213,81	1.217,71	3.776,07	2.325,22	537,14	70.101,74	5.416,45
Outras Transferências Correntes	1.425.547,66	1.275.455,39	1.093.162,53	1.216.507,02	1.015.742,89	1.096.950,32	1.006.552,73	1.765.860,30	1.658.777,81	1.700.083,84	333.856,46	281.504,56	13.870.001,51	7.287.765,25
Transferências da LC 61/1989	5.510,86	4.892,90	5.284,95	5.081,00	4.988,21	6.049,25	5.171,03	6.442,46	7.111,24	7.026,33	5.463,65	4.850,16	67.872,04	74.978,59
Transferências da LC 87/1996	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.289,83	3.289,83	40.166,96	15.684,00
Transferências do FUNDEB	2.194.108,92	1.919.294,85	2.532.016,80	2.250.749,96	5.921.385,84	2.191.877,49	2.870.844,88	2.291.614,73	1.710.226,74	3.517.802,10	1.790.602,72	5.240.082,50	34.430.607,53	27.756.163,01
Outras Receitas Correntes	1.145,35	3.193,96	0,00	1.199,84	3.495,63	5.596,70	3.631,78	7.029,24	4.446,71	122,65	0,00	0,00	29.861,86	47.517,52
DEDUÇÕES (II)	629.269,04	669.336,15	737.208,07	709.272,81	602.234,80	661.996,32	628.758,69	666.030,73	685.810,92	772.740,69	738.865,34	893.906,71	8.395.430,27	7.971.981,71
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	629.269,04	669.336,15	737.208,07	709.272,81	602.234,80	661.996,32	628.758,69	666.030,73	685.810,92	772.740,69	738.865,34	893.906,71	8.395.430,27	7.971.981,71
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	6.591.514,55	6.206.209,80	6.901.713,87	6.627.393,36	10.855.375,06	6.499.007,62	6.702.823,51	7.009.577,13	6.531.632,37	9.827.973,44	5.908.196,74	9.470.886,18	89.132.303,63	72.650.648,17
FONTE:														

HUMAITA, 13/07/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3F351E8D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	93.242,47	28.029,45	-	-	121.271,92	146.884,71	2.239.907,92	522.904,92	521.904,92	-	1.864.887,71	1.986.159,63
EXECUTIVO	93.242,47	28.029,45	0,00	0,00	121.271,92	146.884,71	2.239.907,92	522.904,92	521.904,92	0,00	1.864.887,71	1.986.159,63
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	93.242,47	28.029,45	0,00	0,00	121.271,92	146.884,71	2.239.907,92	522.904,92	521.904,92	0,00	1.864.887,71	1.986.159,63
FUNDOS	2.550,65	3.631,19	0,00	0,00	6.181,84	146.884,71	1.025.497,86	110.516,90	110.516,90	0,00	1.061.865,67	1.068.047,51
PODER EXECUTIVO	90.691,82	24.398,26	0,00	0,00	115.090,08	0,00	1.214.410,06	412.388,02	411.388,02	0,00	803.022,04	918.112,12
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	31.175,96	31.175,96	31.175,96	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.175,96	31.175,96	31.175,96	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.175,96	31.175,96	31.175,96	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.175,96	31.175,96	31.175,96	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	93.242,47	28.029,45	0,00	0,00	121.271,92	146.884,71	2.271.083,88	554.080,88	553.080,88	0,00	1.864.887,71	1.986.159,63
FONTE:												

HUMAITA, 13/07/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B5298302